



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PROCESSO Nº: 23086.014628/2021-28

ASSUNTO: Proposta de Curso de Especialização em Engenharia Pública

OBSERVAÇÕES:

Teófilo Otoni, 19 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco César Dalmo, Servidor**, em 19/11/2021, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0523806** e o código CRC **840ED3E7**.



Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-371





Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA/ICET Nº 28, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

Instituir a comissão responsável pela proposta da Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia Pública.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, ENGENHARIA E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 1948, de 15 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2019, seção 2, página 27, resolve:

Instituir a comissão responsável pela proposta da Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia Pública.

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

- Alcino de Oliveira Costa Neto
- Carolina Coelho Martuscelli
- Daniel Moraes Santos
- Danilo Bento Oliveira
- Felipe Isamu Harger Sakiyama
- Francisco César Dalmo (Presidente da comissão)
- Iara Ferreira de Rezende Costa
- Jairo Lisboa Rodrigues
- Jakelyne Viana Coelho
- Luan Brioschi Giovanelli
- Rafael Alvarenga Almeida
- Ugo Nogueira Castañon

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRO LISBOA RODRIGUES



Documento assinado eletronicamente por **Jairo Lisboa Rodrigues, Diretor(a)**, em 10/11/2021, às 22:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0514391** e o código CRC **97EDACBE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA PÚBLICA

Membros da Comissão de elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Engenharia Pública

Alcino de Oliveira Costa Neto
Carolina Coelho Martuscelli
Daniel Moraes Santos
Danilo Bento Oliveira
Felipe Isamu Harger Sakiyama
Francisco César Dalmo
Iara Ferreira de Rezende Costa
Jairo Lisboa Rodrigues
Jakelyne Viana Coelho
Luan Brioschi Giovanelli
Rafael Alvarenga Almeida
Ugo Nogueira Castañon

1. APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, nível de especialização, em Engenharia Pública, área de concentração Técnicas de Planejamento e Projeto Urbanos e Regionais, que aqui será denominado como “Curso de Especialização em Engenharia Pública”. O curso pretende ser ofertado no segundo semestre de 2022, pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), no Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET), Campus do Mucuri, com total de 40 vagas.

Para esta oferta, o Projeto Pedagógico Curricular (PPC) do Curso de Especialização em Engenharia Pública, foi elaborado de modo a atender as recomendações previstas na Resolução nº 18, de 26 de abril de 2018 que regulamenta os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFVJM, que tem como base a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, Resolução MEC/CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007, Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) e legislação pertinente.

O Curso de Especialização em Engenharia Pública da UFVJM buscará atender a demanda pela formação de profissionais qualificados. A sua organização institucional fornecerá apoio ao discente desde o primeiro dia, com ensino inovador e de alto padrão, além de estar articulado com a pesquisa e a extensão. A capacitação profissional na área, proporcionará no aumento dos níveis de empregabilidade, mesmo

em tempos de crise, com prática atualizada e que traz para a sala de aula o que realmente é demandado no mercado de trabalho. Os discentes também receberão tratamento individualizado, com acesso amplo ao corpo docente e à coordenação do curso. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) terá como foco temas de interesse na carreira do discente, com a aplicação prática na empresa/organização em que desempenha suas atividades ou deseja trabalhar. O curso contribui para o aprimoramento das *soft skills* necessárias no ambiente de trabalho dos discentes, além de integrá-lo de forma permanente à Comunidade formada por seus *alumni*, e articulada com a Universidade, construindo gradativamente uma rede de relacionamentos - em constante crescimento profissional - para além do natural *networking* do período de realização de uma turma e, objetivará o atendimento à comunidade dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri em relação às melhores práticas de políticas públicas relacionadas à Engenharia.

2. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Em 30 de setembro de 1953 foi fundada, na cidade de Diamantina, por Juscelino Kubitschek de Oliveira, então governador de Minas Gerais, a Faculdade de Odontologia de Diamantina (FAOD) com o funcionamento do Curso de Odontologia. A faculdade foi federalizada em 17 de dezembro de 1960, quando este era presidente da República, tornando-se Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina (FAFEOD). Em 1997, foi criado nessa IFE o Curso de Graduação em Enfermagem e, a partir de 04 de outubro de 2002, após 49 anos de existência, transformou-se em Faculdades Federais Integradas de Diamantina (FAFEID). As Faculdades passaram a oferecer, além dos Cursos de Odontologia e Enfermagem, seis novos cursos de graduação, sendo três na área da Saúde e três na área das Ciências Agrárias. No dia 10 de agosto de 2005, com a aprovação pelo Senado Federal e sacramentada com a sanção do Presidente da República, assinada no dia 06 de setembro de 2005, a FAFEID foi elevada à condição de Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), inserida no projeto de crescimento e interiorização do ensino público universitário do governo federal.

Atualmente, a UFVJM é constituída por cinco Campi: Campus Juscelino Kubitschek e Campus I, no município de Diamantina; Campus do Mucuri, no município de Teófilo Otoni; Campus Janaúba, no município de Janaúba; e Campus Unaí, no município de Unaí. No segundo semestre de 2016, a UFVJM contava com 8.529 discentes de graduação matriculados nos cursos presenciais, além de 355 discentes da Educação a Distância. Na Pós-Graduação, a UFVJM oferta 24 programas na modalidade *Stricto Sensu*, sendo 8 cursos de Doutorado, 15 cursos de Mestrado Acadêmico e 8 cursos de Mestrado Profissional, além de 10 cursos *Lato Sensu* nas modalidades de especialização e residência.

A UFVJM tem como objetivos o que segue:

Nossa visão

Estar entre as melhores Instituições de Ensino Superior do Brasil, reconhecida e respeitada pela excelência do ensino, da pesquisa e da extensão, contribuindo para o desenvolvimento nacional, em especial dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri.

Nossa missão

Produzir e disseminar o conhecimento e a inovação integrando o ensino, a pesquisa e a extensão como propulsores do desenvolvimento regional e nacional.

Nossos valores

Ética, responsabilidade socioambiental, democracia, liberdade e solidariedade.

Valores do Ministério da Educação

Transparência; Integridade; Pluralismo; Equidade; Inclusão e acessibilidade; Participação Social; Cooperação; Compromisso com resultados e Inovação.

O Instituto de Ciência Engenharia e Tecnologia (ICET) localizado no Campus do Mucuri em Teófilo Otoni, originou-se do antigo ICT criado por decisão do Conselho Universitário da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, em reunião realizada em 6 de março de 2009, através da portaria 217 de 9 de março de 2009. O atual ICET é resultante da fusão do Instituto de Ciência e Tecnologia do Campus do Mucuri (ICTM) e a Faculdade de Engenharia (FEG), este último integrante do projeto inicial do Campus onde ficariam lotados os cursos das Engenharias em Teófilo Otoni. O nome ICET foi escolhido através eleição realizada em Junho de 2011 com a participação de todos os setores do campus envolvendo discentes, docentes e Técnicos Administrativos. No dia 12 de agosto de 2011, através da portaria 1217, foi criada a nova unidade acadêmica da UFVJM denominada de Instituto de Ciência Engenharia e Tecnologia (ICET), onde estão lotados os Cursos de Graduação: Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Engenharia Civil, Engenharia Hídrica e Engenharia de Produção.

Além dos cursos de graduação, atualmente o ICET oferece os cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*: Mestrado Profissional em Tecnologia, Ambiente e Sociedade (TAS), Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), Mestrado e Doutorado Multicêntrico em Química de Minas Gerais.

3. CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Denominação: Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, nível de especialização, em Engenharia Pública.

Área de conhecimento: Planejamento Urbano e Regional, área de concentração Técnicas de Planejamento e Projeto Urbanos e Regionais.

Modalidade: Pós Graduação *Lato Sensu*, modalidade híbrido (combina práticas pedagógicas do ensino presencial e do ensino a distância, com o objetivo de melhorar o desempenho dos alunos tanto no presencial quanto a distância. Esta modalidade é conhecida também como *blended-learning* ou *b-learning*. A combinação dos modelos é baseada em diferentes tecnologias baseadas na internet, sala de aula virtual, videoaulas, abordagens pedagógicas combinadas, salas de aula invertidas, dentre outras.)

Público-Alvo: Profissionais com formação superior, ou discentes de graduação na condição de “provável concluinte”, nas diversas áreas do conhecimento, preferencialmente nas Engenharias e áreas afins; Profissionais dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, com formação superior, tais como: Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Autarquias e Secretarias relacionadas ao meio ambiente, dentre outros órgãos.

Habilitação: Especialista em Técnicas de Planejamento e Projeto Urbanos e Regionais.

Regime: Híbrido.

A carga horária total do curso é de 1.005 horas, sendo que as aulas presenciais ocorrerão uma vez ao mês e serão ministradas às sextas-feiras, no horário das 19h às 22h, aos sábados, nos horários das 8h às 12h e das 13h às 17h,

respeitando a carga horária das unidades curriculares e que serão disponibilizadas no edital do processo seletivo.

Regime de matrícula: única

Processo seletivo: semestralmente

Formas de ingresso: Análise curricular (70%) e carta de intenção (30%). O candidato será selecionado mediante ao somatório superior à 60%.

Número de vagas oferecidas: 40 vagas por turma.

A turma será aberta se houver no mínimo 30 candidatos selecionados com matrícula confirmada.

Carga horária total: 1.005 horas

Financiamento: Autofinanciado. Haverá cobrança de mensalidade para cobrir os custos do curso, no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), conforme o item 4.2.

Tempo de integralização: 24 meses.

Previsão de início da nova turma do Curso: 2022/2

Data prevista para o início e término do curso: de 22/08/2022 até 22/08/2024

Organização: O curso apresenta 21 unidades curriculares, distribuídas em quatro módulos e defesa do trabalho de conclusão de curso (TCC), a serem integralizados em 24 meses.

Situação legal:

- BRASIL. Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010. Regulamenta a Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, e revoga o Decreto no 5.205, de 14 de setembro de 2004.
- BRASIL. Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994. Dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio e dá outras providências.
- BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 23/12/1996.
- BRASIL. Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005. Institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem; cria o Conselho Nacional da Juventude - CNJ e a Secretaria Nacional de Juventude; altera as Leis nº s 10.683, de 28 de maio de 2003, e 10.429, de 24 de abril de 2002; e dá outras providências.
- BRASIL. Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012. Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987; sobre o Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e sobre o Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; sobre a contratação de professores substitutos, visitantes e estrangeiros, de que trata a Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; sobre a remuneração das Carreiras e Planos Especiais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de

outubro de 2006; altera remuneração do Plano de Cargos Técnico-Administrativos em Educação; altera as Leis nºs 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 11.784, de 22 de setembro de 2008, 11.091, de 12 de janeiro de 2005, 11.892, de 29 de dezembro de 2008, 11.357, de 19 de outubro de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 12.702, de 7 de agosto de 2012, e 8.168, de 16 de janeiro de 1991; revoga o art. 4º da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012; e dá outras providências.

- BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais. Resolução nº 3, de 19 de fevereiro de 2002, publicado em março de 2002. Brasília, 2002.
- BRASIL. Ministério da Educação. Parecer CNE/CES Nº 8, de 31 de janeiro de 2007. Dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.
- BRASIL. Ministério da Educação. Resolução MEC/CNE/CES Nº 1, de 8 de junho de 2007. Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização.
- UFVJM - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. CONSU - Conselho Universitário da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. Estatuto da UFVJM. Diamantina, 4 de setembro de 2014.
- UFVJM - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. CONSU - Conselho Universitário da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. Regimento Geral da UFVJM. Diamantina, 7 de maio de 2015.
- UFVJM - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. Resolução nº 12, de 23 de novembro de 2016. Disciplina o relacionamento entre a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) e as FUNDAÇÕES DE APOIO, doravante denominadas FUNDAÇÃO, e dá outras providências.
- UFVJM - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. Resolução nº 18, de 26 de abril de 2018 - Regulamenta o funcionamento dos Cursos de Pós Graduação Lato Sensu, cursos de especialização presenciais ou à distância e residência em área profissional da saúde nas modalidades multiprofissional e uniprofissional da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).
- Resolução nº 1.073, de 19 de abril de 2016 - Regulamenta a atribuição de títulos, atividades, competências e campos de atuação profissionais aos profissionais registrados no Sistema Confea/Crea para efeito de fiscalização do exercício profissional no âmbito da Engenharia e da Agronomia (CONFEA, 2018). Disponível em: [Regulamenta a atribuição de títulos, atividades, competências e campos de atuação profissionais aos profissionais registrados no Sistema Confea/Crea para efeito de fiscalização do exercício profissional no âmbito da Engenharia e da Agronomia.](#)

3.1 Sede da Oferta

Endereço: Instituto de Ciência Engenharia e Tecnologia (ICET) - Campus do Mucuri da UFVJM - Rua do Cruzeiro, nº 01, Jardim São Paulo, CEP: 39803-371, Teófilo Otoni, MG.

3.2 Estrutura curricular

A matriz curricular do Curso de Especialização em Engenharia Pública é

composta por 21 unidades curriculares, relacionados no Quadro 1, que serão ofertadas em forma de módulos. O curso de Especialização em Engenharia Pública apresentará um total de 1.005 horas.

Quadro 1 - Unidades Curriculares, carga horária, docentes e previsão de oferta.

Unidades Curriculares	C.H.	Docentes	Previsão de Oferta
1. Orçamento e Políticas Públicas	45h (T)	Darliton Vinícios Vieira	Módulo I
2. Engenharia Econômica	45h (T)	Rafael Genaro	Módulo I
3. Engenharia e Gestão de Processos de Negócios	45h (T)	Carolina Coelho Martuscelli	Módulo I
4. Introdução ao BIM	15h (T)	Carolina Coelho Martuscelli	Módulo I
5. Licitações e Contratos	45h (T)	Lilian Moreira Fernandes	Módulo I
6. Planejamento Urbano e Rural	75h (T)	Nayara Rodrigues Marques Sakiyama Ugo Nogueira Castañon	Módulo I
7. Regularização de Imóveis	30h (T)	Alcino de Oliveira Costa Neto	Módulo II
8. Planejamento, Gestão e Controle de Obras Públicas	75h (T)	Danilo Bento Oliveira Felipe Isamu Harger Sakiyama	Módulo II
9. Energias Renováveis	45h (T)	Daniel Moraes Santos Francisco César Dalmo	Módulo II
10. Gestão e Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos	45h (T)	Francisco César Dalmo Luan Brioschi Giovanelli	Módulo II
11. Engenharia de Conservação de Solo e Água	60h (T)	Rafael Alvarenga Almeida	Módulo II
12. Metodologia Científica e Técnica de Pesquisa	15h (T)	Daniel Moraes Santos	Módulo III
13. Planejamento, Programação, Elaboração e		Danilo Bento Oliveira Felipe Isamu Harger	

13. Planejamento, Programação, Elaboração e Avaliação de Projetos Físicos de Edificações de Funções Complexas	60h (T)	Harger Sakiyama Nayara Rodrigues Marques Sakiyama	Módulo III
14. Acessibilidade em Espaços e Prédios Públicos	60h (T)	Danilo Bento Oliveira Felipe Isamu Harger Sakiyama Nayara Rodrigues Marques Sakiyama	Módulo III
15. Gestão do Sistema de Saneamento	60h (T)	Jakelyne Viana Coelho Aruana Rocha Barros Lopes	Módulo III
16. Geocidades	45h (T)	Luan Brioschi Giovanelli Rafael Alvarenga Almeida	Módulo III
17. Projetos de Prevenção e Combate à Incêndio e Pânico	60h (T)	Iara Ferreira de Rezende Costa	Módulo IV
18. Mobilidade Sustentável	45h (T)	Ugo Nogueira Castañon	Módulo IV
19. Avaliação de Riscos para Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais	60h (T)	Alcino de Oliveira Costa Neto	Módulo IV
20. Fomento à Recursos Públicos	30h (T)	Jairo Lisboa Rodrigues	Módulo IV
21. Trabalho de Conclusão de Curso	45h (T/P)	*	Módulo IV

* Haverá um revezamento entre os docentes do curso.

3.3 CORPO DOCENTE

O Curso de Especialização em Engenharia Pública contará com o apoio de professores mestres e doutores em Engenharia ou em áreas afins. O Quadro 2 apresenta a relação dos docentes efetivos no curso, responsáveis por conduzir as unidades curriculares e pelas orientações de TCC.

Quadro 2 - Docentes e técnicos efetivos da UFVJM no Curso de Especialização em Engenharia Pública.

#	Nome do docente	Titulação máxima	Áreas de atuação	Currículo Lattes
1.	Alcino de Oliveira Costa Neto	Mestre	Eng. Civil	http://lattes.cnpq.br/0015122954424304
2.	Aruana Rocha Barros Lopes	Doutora	Eng. Ambiental	http://lattes.cnpq.br/9270383646400992
	Carolina Coelho		Eng. Ind.	

3.	Carolina Coelho Martuscelli	Doutora	Eng. Msc. Mecânica	http://lattes.cnpq.br/399238384673165
4.	Daniel Moraes Santos	Doutor	Eng. Elétrica	http://lattes.cnpq.br/2800973010325998
5.	Danilo Bento Oliveira	Mestre	Eng. Civil	http://lattes.cnpq.br/6187173588118327
6.	Darliton Vinícios Vieira	Mestre	Gestão e Contabilidade Pública, Ciências Exatas	http://lattes.cnpq.br/6944412423515042
7.	Felipe Isamu Harger Sakiyama	Doutor	Eng. Civil	http://lattes.cnpq.br/2559164024607920
8.	Francisco César Dalmo	Doutor	Eng. Hídrica	http://lattes.cnpq.br/6817184979225313
9.	Iara Ferreira de Rezende Costa	Mestre	Eng. Civil	http://lattes.cnpq.br/4363153040739264
10.	Jairo Lisboa Rodrigues	Doutor	Química	http://lattes.cnpq.br/3747106487460025
11.	Jakelyne Viana Coelho	Doutora	Química	http://lattes.cnpq.br/4733552199687511
12.	Lilian Moreira Fernandes	Especialista	Administração, Gestão Pública	http://lattes.cnpq.br/1128956072015065
13.	Luan Brioschi Giovanelli	Doutor	Eng. Agrícola e Ambiental	http://lattes.cnpq.br/4743925352756282
14.	Nayara Rodrigues Marques Sakiyama	Doutora	Arquitetura e Eng. Civil	http://lattes.cnpq.br/4342793977302550
15.	Rafael Alvarenga Almeida	Doutor	Eng. Agrícola	http://lattes.cnpq.br/8152873933826249
16.	Rafael Genaro	Mestre	Matemática	http://lattes.cnpq.br/1695110069600567
17.	Ugo Nogueira Castañon	Doutor	Eng. Civil	http://lattes.cnpq.br/9884154843845018

4. CONCEPÇÃO DO CURSO E ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA

4.1 ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA

Em consonância com Art. 3º da Resolução CONSEPE nº 13, de 9 de fevereiro de 2012, que estipula como requisitos para a organização dos cursos de especialização, o atendimento à qualidade das atividades de ensino; a busca de atualização contínua nas áreas de conhecimento e o atendimento de demandas induzidas, a organização pedagógica e curricular do Curso de Especialização em Engenharia Pública busca atender os requisitos supracitados (UFVJM, 2012).

A organização curricular envolve disciplinas de área de concentração, domínio conexo, e obrigatório conforme Art. 12 da Resolução CONSEPE nº 13, de 9 de fevereiro de 2012. A duração programada para a integralização do Curso de Especialização em Engenharia Pública será de 24 meses (com duração máxima de 30 meses), perfazendo uma carga horária de 1.005 horas de conteúdo teórico-metodológico (45 horas referem-se ao TCC). O plano de oferta será em formato sequencial, em quatro módulos, com um período de intervalo entre o fim de um módulo e o início do subsequente, conforme previsto no calendário da Pós-Graduação. Ocasionalmente, poderão ocorrer atividades mensais presenciais dentro de um mesmo

módulo, a serem comunicadas previamente pela coordenação de curso e respeitando o calendário acadêmico vigente.

Os conteúdos teóricos que compõem a grade curricular do curso de especialização em Engenharia Pública serão apresentados aos estudantes de forma integrada, dinâmica e articulada, com a finalidade de assegurar o desenvolvimento progressivo das habilidades para formação do profissional especialista em Técnicas de Planejamento e Projeto Urbanos e Regionais. Com organização lógica das unidades curriculares da área de concentração, o processo de ensino-aprendizagem ocorrerá de forma inter e multidisciplinar, transcendendo a estrutura disciplinar e serial, típica dos currículos clássicos. A carga horária com 1.005 horas, compatível para formação de um bom especialista, permitirá que o aluno visualize todas as etapas de diagnóstico, planejamento e execução dos serviços públicos. A estrutura curricular prevê a apresentação de um TCC como culminância dos estudos acadêmicos de acordo com a especificidade da área. Esta será acompanhada, por todo período, pelo professor orientador e poderá gerar resultados científicos para fins de publicação em eventos e periódicos.

Todo material bibliográfico a ser utilizado ao longo do curso será disponibilizado ao estudante via o ambiente virtual de aprendizagem ou por outros meios disponíveis na internet. Além disto, a acervo da biblioteca da UFVJM estará disponível para consulta por parte do aluno.

As atividades presenciais serão realizadas nas instalações do ICET e/ou em salas de aulas do Campus Mucuri da UFVJM, em Teófilo Otoni-MG. Todas as atividades presenciais deverão ser acompanhadas pelo Coordenador do curso ou por um membro do corpo docente.

4.2 INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Para a implantação do Curso de Especialização em Engenharia Pública, serão utilizados os espaços e infraestrutura tecnológica e de recursos humano hoje existente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET) da UFVJM.

Quanto aos recursos humanos, para a execução do projeto pedagógico de curso que visa à formação de excelência de profissionais capacitados a exercer a Engenharia Pública, será necessária a formação de parcerias com outras instituições. Seguindo o regulamento dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFVJM, os docentes efetivos da universidade apresentarão declaração de concordância em participar do curso, contento anuência da chefia imediata. Os docentes externos deverão assinar um termo de cooperação ou parceria. A carga horária sob responsabilidade de um único docente do curso não deve ultrapassar 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária total do curso.

Recursos financeiros: O curso é autofinanciável, com um custo total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para cada estudante. Esse valor deverá ser pago de forma parcelada, por meio de boleto bancário, totalizando 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 500,00 (quinhentos reais), sendo a primeira parcela paga no ato da matrícula. Se o pagamento ocorrer em uma única parcela incidirá 15% de desconto sobre o valor total do curso, ou seja, será 01 (uma) parcela referente à matrícula de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e 01 (uma) parcela de R\$9.775,00 (nove mil e setecentos e setenta e cinco reais). Se o pagamento ocorrer em duas parcelas incidirá 10% de desconto sobre o valor total do curso, ou seja, será 01 (uma) parcela referente à matrícula de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e 02 (duas) parcelas de R\$5.175,00 (cinco mil e cento e setenta e cinco reais). A política de benefícios é válida para mensalidades pagas até o dia 10 de cada mês. O pagamento após o dia 10 de cada mês poderá incidir juros pelo

atraso. Ao valor de cada parcela será acrescentada uma taxa de expedição do boleto, no valor de R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos), estando sujeita a correções futuras. O pagamento será realizado através da fundação de apoio a ser instituída após a aprovação do curso. O primeiro boleto é referente a taxa de matrícula e não há incidência de desconto sobre as taxas cobradas.

Nos casos em que o candidato será beneficiado por uma pessoa jurídica que arcará no todo ou em parte com as mensalidades do Curso, será necessário gerar o contrato de coparticipação financeira, imprimir, assinar e carimbar o respectivo documento e enviar a cópia digitalizada à Coordenação do Curso.

5. JUSTIFICATIVA

Tendo como cenário o contexto regional, onde está inserida e ao qual se compromete a desenvolver, impõe-se um grande desafio à UFVJM que consiste em viabilizar a formação e qualificação de profissionais especializados, mediante projetos acadêmicos que possibilitem uma educação de qualidade. Além disto, a região carece de referência em Engenharia Pública, mediante a ausência de servidores ou prestadores de serviços, qualificados, para a Administração Pública ou pela não contemplação de algumas das unidades curriculares ofertadas nos PPC dos cursos de graduação em Engenharia da UFVJM. Neste contexto, como polo regional, justifica-se a criação do Curso de Especialização em Engenharia Pública em Teófilo Otoni pelos seguintes aspectos:

O Território de Desenvolvimento Mucuri é composto por 29 municípios distribuídos em 3 Microterritórios e conta com a população total de 431.541 habitantes, que corresponde a 2,2% da população mineira. A extensão territorial é de 23.162 Km² correspondendo a 3,9% do total de Minas Gerais. Os municípios mais populosos são Teófilo Otoni (134.745 hab.), Nanuque (40.834 hab.) e Itambacuri (22.809 hab.) e os menos populosos são Umburatiba (2.705 hab.), Campanário (3.564 hab.) e Nova Módica (3.790 hab.). O Território Mucuri faz fronteira com os Territórios Médio e Baixo Jequitinhonha, Alto Jequitinhonha e Vale do Rio Doce, além de fazer divisa com os Estados da Bahia e do Espírito Santo (MINAS GERAIS, 2016).

Neste Território a População Rural corresponde a aproximadamente 32,5% da população total sendo que esta proporção é a quarta maior em comparação com os demais Territórios, ficando atrás apenas do Alto Jequitinhonha, Médio e Baixo Jequitinhonha e Caparaó. A proporção de pobres do Território Mucuri é de 53,91% e a de pessoas consideradas “extremamente pobres” é 25,82%. Já a Renda per capita observada no Território Mucuri é de R\$ 432,95, correspondendo ao quarto pior do Estado, atrás apenas do Médio e Baixo Jequitinhonha, Alto Jequitinhonha e Norte, considerando dados de 2010 (MINAS GERAIS, 2016).

O IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal) que avalia as dimensões Renda, Educação e Expectativa de vida, do Território do Mucuri, indica um valor médio de 0,611, sendo o segundo pior do Estado atrás apenas do Médio e Baixo Jequitinhonha (MINAS GERAIS, 2016).

A participação do Mucuri no PIB estadual, entre os anos de 2000 a 2012, foi em média de 1%. O município de Teófilo Otoni representa sozinho 38% do PIB territorial, referente ao último ano da série, conforme o IBGE. O setor agropecuário corresponde a 13,5% do PIB no território. Os principais produtos produzidos no território são leite, café e cana de açúcar (MINAS GERAIS, 2016).

O Vale do Jequitinhonha é uma das doze mesorregiões do estado de Minas Gerais, formada pela união de 51 municípios agrupados em cinco microrregiões: Almenara, Araçuaí, Capelinha, Diamantina e Pedra Azul. Situado ao norte do estado de

Minas Gerais, o Vale é caracterizado pela debilidade econômica e baixo dinamismo, caracterizado por municípios de grandes extensões territoriais espalhados por uma grande área, além de apresentar baixos indicadores sociais, sendo a região mais pobre do estado.

O recente crescimento e desenvolvimento econômico do país, iniciado principalmente nas últimas décadas, fez com que a Engenharia Pública brasileira alcançasse gradativa importância, se destacando como atividade de extrema relevância.

Na região dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri não há instituições que ofereçam especialização em Engenharia Pública. Neste contexto, o curso a ser oferecido pela UFVJM, no Campus do Mucuri, em Teófilo Otoni, vem ao encontro de necessidades locais, regionais e nacionais. O atual projeto pedagógico foi construído de forma participativa, reunindo a visão intelectual multidisciplinar e as experiências dos profissionais que integram o corpo docente e representação discente, buscando contemplar a realidade local e regional, onde se acha inserida a Universidade que o sustenta.

- Considerando-se a necessidade de constante aprimoramento, atualização e especialização por todos aqueles que pretendem desempenhar adequadamente as suas funções profissionais na prestação de serviços à comunidade;

- Considerando-se o grande número de Engenheiros/Administradores, e outros, egressos das Faculdades regionais e a significativa procura destes profissionais por Cursos de Aperfeiçoamento, Atualização e Especialização, especialmente na área de Engenharia Pública;

- Considerando-se a necessidade de fornecer orientação segura, completa e precisa, baseada em sólida formação acadêmica, para quem pretende se dedicar à especialidade de Engenharia Pública;

- Considerando-se a grande quantidade de informações necessárias para a formação do profissional especializado em Engenharia Pública, a qual é impossível de ser obtida apenas durante o período de graduação;

- Considerando-se o papel que a Universidade Pública deve desempenhar na formação do profissional, para que este possa conseqüentemente, prestar serviços adequados à comunidade;

- Considerando-se a finalidade da Universidade, especialmente no que diz respeito ao Subtítulo III, Artigo 5º do Estatuto da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, onde se lê no seu parágrafo III:

"III - formar e qualificar continuamente profissionais nas diferentes áreas do conhecimento, aptos para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, zelando pela sua formação humanista e ética, de modo a contribuir para o pleno exercício da cidadania, a promoção do bem público e a melhoria da qualidade de vida;"

- Considerando-se a necessidade da Universidade Pública incrementar as pesquisas na área da Engenharia e da possibilidade da Técnicas de Planejamento e Projeto Urbanos e Regionais contribuir neste aspecto;

- Considerando-se a possibilidade da evolução de um Curso de Especialização para um Curso de Mestrado e Doutorado, incrementando as possibilidades de ensino, pesquisa e prestação de serviços à comunidade pela Universidade;

- Considerando-se a capacitação adequada do Corpo docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri;

- Considerando-se a disponibilidade de área física compatível com as necessidades para incrementar tal programa;

- Considerando-se que as necessidades de instalações e equipamentos podem ser supridas sem maiores despesas;

- Considerando-se o Artigo 46º - Parágrafo II do Estatuto da Universidade e o Artigo 46º, Parágrafo Único, onde se menciona " *Que o ensino na UFVJM organizar-se-á na forma de programas de pós-graduação, compreendendo cursos de doutorado, mestrado, especialização e outros*".

Diante do exposto, contextualizando todas estas informações, a criação de um Curso de Especialização em Engenharia Pública é amplamente justificável.

6. OBJETIVOS

A educação nacional, concebida como fator de transformação social para formar cidadãos com competências e habilidades para a participação ativa no processo de desenvolvimento da sociedade, deve promover o desenvolvimento das dimensões técnico-científica (saber conceber e fazer), social (saber conviver), moral (saber ser), política (saber agir) e estratégica (saber pensar e agir prospectivamente). Consubstanciada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a educação tem, entre suas finalidades, o pleno desenvolvimento do ser humano e seu aperfeiçoamento e, o preparo do cidadão para a compreensão e o exercício do trabalho, mediante acesso ao conhecimento científico e tecnológico, conhecimentos fundamentais que capacitam o homem para o exercício de uma profissão. O curso de especialização em Engenharia Pública da UFVJM propiciará a formação de profissionais especialistas com amplo conhecimento em Engenharia Pública e capacidade de prestar serviços adequados à comunidade, destacando-se a capacitação do ser humano para o exercício de uma profissão e para o exercício da reflexão crítica e participação na produção. Sendo assim, o Curso tem por objetivo geral " *Formar profissionais na área da Engenharia Pública, tecnicamente qualificados, que sejam capazes de entender e intervir, de uma forma crítica e criativa na complexidade que envolve as subáreas de conhecimento, de modo a promover, preservar e participar ativamente dos segmentos da Administração Pública, de maneira significativa para a melhoria da qualidade de vida da sociedade.*"

Em termos específicos, objetiva-se:

1. Formar especialistas conscientes da importância de seu papel na sociedade atual;

2. Compreender as bases conceituais dos princípios humanísticos, éticos; das relações interpessoais; da comunicação e informação, dos princípios e métodos da ciência, tecnologia e do processo de trabalho;

3. Formar especialistas, sobretudo empreendedores;

4. Favorecer, no estudante, o desenvolvimento de seu potencial criativo, do raciocínio e de sua visão crítica do mundo;

5. Incentivar a criação cultural e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que se vive;

6. Utilizar e manejar apropriadamente as técnicas, os instrumentos, procedimentos e outros recursos tecnológicos aplicados na prática profissional;

7. Utilizar de forma adequada os meios de comunicação verbal e não verbal

nas relações de trabalho e no atendimento ao indivíduo e/ou coletividade;

8. Identificar, analisar e interpretar os problemas em Gestão, Planejamento e Ordenamento de recursos na Engenharia Pública, assim como na prática profissional;

9. Acessar, selecionar e integrar os conhecimentos necessários para as soluções de problemas;

10. Gerenciar, organizar, coordenar, liderar e capacitar equipes de trabalho da sua área de competência;

11. Apropriar-se de novas formas de aprender, conectadas com a realidade concreta, aprimorando a independência intelectual, o exercício da crítica e a autonomia no aprender;

12. Compreender o papel do exercício profissional como instrumento de promoção de transformações sociais.

7. PERFIL DO EGRESSO

O Curso de Especialização em Engenharia Pública irá oferecer aos discentes uma formação que contempla temas da área da Engenharia e correlatas, além de temas de áreas conexas e temas relativos à formação para pesquisa – contemplando capacidade de leitura, análise e proposições de intervenção na realidade. É a partir da articulação dessas três áreas que se espera que o egresso, especialista em Engenharia Pública, desenvolva perfil para qualificar sua atuação, enquanto um profissional da Engenharia, na área de Planejamento Urbano e Regional. Almeja-se um profissional com formação generalista, técnica, humanista, crítica e reflexiva, com capacidade de absorver e desenvolver novas tecnologias, estimulando a sua atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade. Deve ter adequada base científica para utilizar recursos da engenharia na solução de problemas, de forma sustentável, com visão principal em gestão, planejamento e organização. Considerando alguns aspectos específicos, vale destacar que os seguintes atributos são desejáveis:

1. Capacidade para acompanhar as transformações sociais através de sólida formação científica e profissional geral que possibilite absorver e desenvolver tecnologia;

2. Capacidade crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade;

3. Compreensão e tradução das necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidade, com relação aos problemas tecnológicos, socioeconômicos, gerenciais e organizativos, bem como utilização racional dos recursos disponíveis, além da conservação do equilíbrio do ambiente;

4. Capacidade de adaptação, de modo flexível, crítico e criativo, às novas situações e exigências do mundo do trabalho

5. O compromisso com as práticas de construção do conhecimento e a ética profissional;

6. A interação com a esfera profissional e a manutenção dos princípios da cidadania.

7.1 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

O Curso de Especialização em Engenharia Pública da UFVJM visará formar especialistas de alto nível, com treinamento avançado e especializado em Engenharia Pública, desenvolvendo as seguintes competências e habilidades gerais para o exercício das suas atividades profissionais:

1. Aplicar os conhecimentos da matemática, da química e das ciências físicas, aliados às técnicas e ferramentas modernas, para o desempenho das atribuições profissionais;
2. Diagnosticar e apresentar soluções aos problemas de engenharia que se fizerem necessários;
3. Saber atuar em equipes, preferencialmente multidisciplinares e em diferentes locais;
4. Entender e avaliar o impacto das soluções da engenharia nos contextos socioeconômico e ambiental;
5. Comunicar-se efetivamente em suas diversas formas e compreender a ética e a responsabilidade profissionais;
6. Engajar-se no processo de aprendizagem permanente.
7. Desenvolver o raciocínio lógico-matemático e dedutivo;
8. Ter espírito crítico e inovador;
9. Ter postura ética e responsabilidade social, se pautando em suas práticas profissionais;
10. Focar-se na sustentabilidade e na cidadania;
11. Desenvolver autonomia para inserir-se em ambientes globalizados e apreender os conteúdos de forma a estabelecer competências necessárias ao desenvolvimento de suas funções, novas ideias e acompanhar novas tecnologias para a solução de problemas;
12. Desenvolver e utilizar novas tecnologias;
13. Conhecer e compreender os fatores de produção e combiná-los com eficiência técnica e econômica, identificar problemas e propor soluções;
14. Conceber, projetar, gerenciar e analisar sistemas, produtos e processos;
15. Avaliar o impacto das atividades profissionais nos contextos social, ambiental e econômico;
16. Realizar assistência, assessoria e consultoria;
17. Atuar na organização e gerenciamento empresarial e comunitário interagindo e influenciando nos processos decisórios de agentes e instituições, na gestão de políticas setoriais;
18. Adaptar-se às situações emergentes enfrentando os desafios das rápidas transformações da sociedade e do mercado de trabalho atual.

8. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

O trabalho de conclusão de curso (TCC) será o produto resultante das atividades teóricas ou de pesquisa do discente, promovendo o desenvolvimento técnico-científico do discente, com o objetivo de consolidar o aprendizado do curso e de ser uma forma de encaminhamento do discente nas atividades profissionais futuras.

De modo a atender o Art. 39 da Resolução CONSEPE nº 13, de 9 de fevereiro de 2012 da UFVJM: *“Todo aluno admitido ao curso terá um professor orientador indicado pelo coordenador do curso, que supervisionará seu trabalho de monografia e o assistirá durante a sua permanência no curso”*, o Curso de Especialização em Engenharia Pública designará um docente orientador até o final do terceiro módulo, para acompanhamento do desenvolvimento do projeto de TCC e, de forma subsequente, do desenvolvimento da pesquisa.

O TCC deverá ter por objeto de estudo e pesquisa assuntos de impacto prático ou científico relacionados à área de concentração ou áreas conexas. No TCC, o discente deverá evidenciar o domínio do tema escolhido e a capacidade de sistematização e deverá ter cumprido os requisitos definidos no PPC. A realização do TCC com defesa presencial, bem como sua aprovação, é condição primordial para a obtenção do título de Especialista em Engenharia Pública (Técnicas de Planejamento e Projeto Urbanos e Regionais).

Para fins de apresentação do TCC, o discente deverá encaminhar à coordenação de curso o arquivo digital do TCC, que será encaminhado a banca examinadora do trabalho final com a recomendação formal do orientador para apresentação e defesa oral, respeitando os prazos e o calendário do curso. O TCC será julgado por uma banca avaliadora escolhida pelo Colegiado e composta pelo orientador e mais dois membros. Ao TCC será atribuído o conceito, satisfatório (S) - atribuído ao discente que cumprir os requisitos da disciplina TCC, ou não-satisfatório (NS) - atribuído ao discente que não cumprir os requisitos da disciplina TCC. As demais questões pertinentes à apresentação do TCC serão regidas pelo regulamento de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFVJM.

9. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO

A avaliação institucional será feita permanentemente pelo coordenador do curso e por todos os docentes vinculados ao Curso de Especialização em Engenharia Pública. Todos os itens do projeto pedagógico poderão ser adequados com base nas necessidades identificadas pelos docentes do curso, condicionada sua discussão e aprovação no Colegiado do Curso.

A avaliação deverá refletir sobre os seguintes aspectos:

1. organização didática-pedagógica: administração acadêmica, projeto do curso;
2. corpo docente (formação acadêmica e profissional, condições de trabalho, atuação e desempenho acadêmico);
3. infraestrutura (instalações gerais);
4. avaliação do desempenho discente nas disciplinas.

A avaliação do Curso deverá considerar a produção docente e discente no que tange as atividades de pesquisa, ensino e extensão no contexto da Pós-Graduação *Lato Sensu*.

10. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação deverá ser parte integrante do processo de ensino-aprendizado desenvolvido nas várias unidades curriculares do Curso. Nesse sentido, ela será uma atividade contínua e desempenhará diferentes funções, como as de diagnosticar o conhecimento prévio dos estudantes, os seus interesses e necessidades e detectar dificuldades de aprendizagem no momento em que elas ocorrem, permitindo o planejamento de estratégias e formas de superação das mesmas.

Destaca-se que, de acordo com a Resolução (CNE/CES) nº 01, de 8 de junho 2007, os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* deverão incluir, necessariamente, atividades avaliativas presenciais e defesa presencial individual do TCC.

Em todas as unidades curriculares serão necessárias a aplicação de, no mínimo, uma atividade avaliativa presencial.

Condição indispensável para a validação de componentes curriculares é a frequência mínima de 75% com registro feito via controle de presença ou relatórios de atividades realizadas através do AVA, em caso de componentes curriculares com mediação tecnológica ou encontros remotos aos moldes da Educação a Distância.

Em caso de reprovação por frequência, o discente deverá solicitar nova matrícula no componente curricular no qual foi reprovada, mediante requerimento à secretaria acadêmica e pagamento de taxa adicional única referente à carga horária do componente.

É critério indispensável para a aprovação geral no curso e recebimento do certificado o cumprimento de todos os componentes curriculares previstos no curso e sua aprovação por meio das atividades avaliativas previstas neste projeto.

11. EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIAS

1. Orçamento e Políticas Públicas

Ementa

Planejamento público e desenvolvimento econômico. Conceito. Regime jurídico e instrumentos de planejamento. Planos governamentais. Relação entre planejamento e orçamento. Orçamento-programa. Natureza do gasto público. Processo orçamentário. Estrutura básica do PPA, LDO e LOA. Elaboração da proposta orçamentária pelo Poder Executivo e sua aprovação pelo Poder Legislativo. Ciclos orçamentários e plurianualidade. Equilíbrio orçamentário. Princípios da legalidade e da especificidade orçamentária. Orçamento determinante e suas consequências.

Bibliografia Básica

BRASIL. SENADO FEDERAL. SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS. Direito Financeiro: normas de elaboração e controle de orçamentos e balanços públicos. Centro Gráfico. Brasília, DF, 1974.

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. A reinvenção do planejamento governamental no Brasil. Org.: José Celso Cardoso Jr. ; v.4 (517 p.); série Diálogos para o Desenvolvimento. : . Brasília, IPEA, 2011

SILVA, V. L. A nova contabilidade aplicada ao setor público uma abordagem prática. Edição 3/2014. São Paulo, Atlas, 2014. 1 recurso online ISBN 9788522492121.

Bibliografia Complementar

ANDERSON, P. (1995) Balanço do neoliberalismo. In SADER, E.; GENTILI, Pablo.(orgs.) Pós-neoliberalismo: Políticas Sociais e o Estado Democrático. Rio de Janeiro : Paz e Terra. FRANCO, S. C. Cidadania e Recursos Públicos. In Cidadania e Tributação. Sec. Fazenda, p. 21-28. São Paulo, 1995

GARTENKRAUT, M. Brasil: Uma Análise do Plano Plurianual - PPA. Brasília, IPEA, 2002. GUDIN, E & SIMONSEN, R. A controvérsia do planejamento na economia brasileira: Coletânea da polêmica Simonsen X Gudín, desencadeada com as primeiras propostas formais de planejamento da economia brasileira ao final do Estado Novo. Pensamento Econômico Brasileiro, v.3. Rio de Janeiro: IPEA/INPES, 1977.

GONÇALVES, M. F. A Economia Política da Corrupção: o escândalo do orçamento. São Paulo, EAESP/FGV, 1995.

MEYER, A. (org.). Finanças públicas: ensaios selecionados. Brasília : IPEA; São Paulo : FUNDAP, 1997. Ministério do Planejamento. Planejamento e orçamento governamental. 2 v. Brasília, Enap, 2006.

OLIVEIRA, F. Os direitos do Anti-valor. Petrópolis, Vozes, 1998.

REZENDE, F. e A. CUNHA. Disciplina Fiscal e Qualidade do Gasto Público: Fundamentos da Reforma Orçamentária. Rio de Janeiro, Editora FGV, 2005.

RUBIN, I. (ed.) Public Budgeting: Policy, Process and Politics. M.E. Sharpe, 2008.

2. Engenharia Econômica

Ementa

Conceitos introdutórios de Engenharia Econômica. Valor dinheiro no tempo. Juros simples, juros compostos, descontos simples e composto. Taxas. Rendas. Amortização de dívidas. Análise e seleção de alternativas de investimento. Risco e retorno.

Bibliografia Básica

ALVES, Aline. Engenharia econômica. Porto Alegre SER - SAGAH 2017 1 recurso online ISBN 9788595020573.

EHRlich, Pierre Jacques. Engenharia econômica. 6. São Paulo Atlas 2011 1 recurso online ISBN 9788522469963.

PILÃO, Nivaldo Elias; HUMMEL, Paulo Roberto Vampré. Matemática financeira e engenharia econômica: a teoria e a prática da análise de projetos de investimentos. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2002. 273 p. ISBN 852210302X.

TOSI, Armando José. Matemática financeira com ênfase em produtos bancários. 4. São Paulo Atlas 2015 1 recurso online ISBN 9788522498932.

Bibliografia Complementar

DeGARMO, P.; CANADÁ, John R.. Engineering Economy. New York: The Macmillan Company, 1973. 573 p.

GITMAN, L. Princípios de Administração Financeira. 12 ed. São Paulo: Pearson, 2010.

HOJI, M. Administração financeira e orçamentária: matemática financeira aplicada, estratégias financeiras, orçamento empresarial . 11. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

MAYNARD, H. B. Handbook of Business Administration. New York: McGraw-Hill, 1970.

RANGEL, A. S.; SANTOS, J. C. S.; BUENO, R. L. da S. Matemática dos Mercados Financeiros - À Vista e a Termo. São Paulo: Editora Atlas S.A., 2001. 320p.

3. Engenharia e Gestão de Processos de Negócios

Ementa

Modelagem da arquitetura de negócio. Visões de modelos de negócio. Regras de negócio. Padrões de negócio. Gestão de processos de negócio e BPMN. Modelagem de processos de negócio através da UML. Compreensão das necessidades do negócio. Conceitos sobre métricas e medições. Gestão por indicadores de desempenho. Estratégia gerencial Seis Sigma. Ferramentas para gerenciamento de processos e gerenciamento de desempenho de processos.

Bibliografia Básica

ANDREASSI, Tales. Gestão da Inovação Tecnológica. São Paulo, SP: Thomson, 2007. 71 p. (Coleção debates em administração Debates em administração). ISBN 8522105596.

PRADELLA, Simone; FURTADO, João Carlos; KIPPER, Liane Mahlmann. Gestão de processos: da teoria à prática. São Paulo, SP: Atlas, 2012. xiv, 141 p. ISBN 9788522473182.

REIS, Dácio Roberto dos. Gestão da inovação tecnológica. 2. ed. Barueri, SP: Manole, 2008. 206 p. ISBN 9788520426784.

Bibliografia Complementar

CAON, M. et al. Planejamento, programação e controle da produção. Atlas, 2007.

CHASE, R; JACOBS, F. R; SOUZA, T C F. Administração da Produção e de Operações. Bookman, 2009.

CORREA, H. L e CORREA C. A. Administração da Produção e Operações: Edição Compacta. Atlas, 2006.

SLACK, Nigel; CHAMBERS, Stuart; JOHNSTON, Robert. Administração da produção . Atlas, 2002.

TUBINO, Dávio Ferrari. Manual de planejamento e controle da produção. Atlas, 2007.

4. Introdução ao BIM

Ementa

Definições. Políticas públicas para exigência de BIM. Dimensões e estágios BIM. Ferramentas. Níveis de desenvolvimento (LOD). Interoperabilidade. Processos BPMN (Business Process Modeling Notation). Implementação e Execução BIM (BIP/BEP). Estratégia BIM BR. Regulação técnica para adoção de BIM. Dados, informação, conhecimento. Modelagem de dados e informação. Sistemas de Informação. Recuperação, tratamento e análise da Informação. Fundamentos da Gestão de Projetos: conceituação, relevância e relação nas organizações; benefícios e técnicas para a prática do Gerenciamento de Projetos. Gerenciamento de Projetos BIM: conceito de trabalho colaborativo e sua relação com o BIM, os fundamentos e diferenciações entre gerenciamento, coordenação e compatibilização de projetos e a estrutura fundamental do processo de projeto BIM.

Bibliografia Básica

AIA. Integrated Project Delivery: A Guide. The American Institute of Architects, 2007.

ASBEA. Estruturação do escritório de projeto para implantação do BIM. GTBIM - Grupo Técnico BIM AsBEA, 2013.

ASBEA-RS. Migração BIM. Porto Alegre: AsBEA-RS, 2015.

EASTMAN, C.; TELCHOLZ, P.; SACKS, R.; LISTON, K. Manual de BIM: Um guia de modelagem da informação da construção. Porto Alegre: Bookman, 2014.

TEICHOLZ, P. BIM for Facility Managers. John Wiley, 2013.

Bibliografia Complementar

ABDI. AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL: Coletânea Guias ABDI/MDIC. Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial, 2017.

ASBEA. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA. Guia AsBEA Boas Práticas em BIM: estruturação dos escritórios de projeto para a implantação do BIM. [S.l.: Fascículo I] 2013.

ASBEA. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA. Guia AsBEA Boas Práticas em BIM: fluxos de projetos em BIM. [S.l.: Fascículo II] 2015.

CÂMERA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. Coletânea implementação do BIM para construtoras e incorporadoras: fundamentos BIM. [S.l.: Volume 1] 2016.

NASCIMENTO, A. F., FERREIRA, E. C. e PELLANDA, P. C. OPUS: o sistema de gestão de obras do exército brasileiro baseado em BIM, págs. 55-72. Câmara dos Deputados, 2015.

5. Licitações e Contratos

Ementa

Contratações no setor público. Lei 14.133/2021. Contratação por dispensa e inexigibilidade de licitação. Pregão. Concorrência. Concurso. Leilão. Diálogo competitivo. Contrato Administrativo: regime jurídico, gestão, alterações, fiscalização, sanções. Planejamento das Contratações. Riscos quanto à motivação do gasto, à compatibilidade do preço praticado, ao recebimento (liquidação da despesa) e à destinação para fins de interesse público. Julgados do Tribunal de Contas da União sobre o tema.

Bibliografia Básica

BRASIL. Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos. Presidência da República. 2021.

FURTADO, Lucas Rocha. Curso de Licitações e Contratos Administrativos. São Paulo, Ed. Fórum, 2015.

OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. Licitações e Contratos Administrativos - Teoria e Prática. Ed. Forense, 10ª edição.

FURTADO, Madeline Rocha. FURTADO, Monique Rafaella. VIEIRA, Antonieta Pereira. VIEIRA, Henrique Pereira. Gestão de Contratos de Terceirização na Administração Pública: Teoria e Prática. Ed. Fórum, 2019.

[Madeline Rocha Furtado](#), [Antonio Emanuel Vieira Lima](#), [Eduardo dos Santos Guimarães](#), [Gisella Maria Quaresma Leitão](#), [Jerry Adriani Ramos Cirqueira](#), [Luiz Cláudio Melo Sales](#), [Monique Rafaella Rocha Furtado](#), [Nádia Dall Agnol](#), [Rafael Pacheco da Silva Costa](#), [Walter Salomão Gouvêa](#). A Nova Lei de Licitações e Contratos: Onde estamos? E para onde vamos?, 2021.

Bibliografia Complementar

DI PIETRO, M. S. Z. Direito administrativo. São Paulo, Atlas, 2009.

GASPARINI, D. Direito administrativo. São Paulo: Saraiva, 2008.

MEIRELLES, H. L. Direito Administrativo Brasileiro. 40. Ed. Rio de Janeiro: Malheiros, 2014.

MELLO, C. A. B. Curso de direito administrativo. São Paulo: Malheiros, 2009.

OLIVEIRA, R. C. R. Licitações e contratos administrativos: Teoria e Prática. São Paulo: Ed. Grupo Gen, 2015.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Licitações e Contratos: Orientações e Jurisprudência. 4a . Edição. 2010 (in www.tcu.gov.br).

6. Planejamento Urbano e Rural

Ementa

Teoria e história da urbanização. Economia Regional e urbana. Dinâmica regional: políticas públicas de desenvolvimento regional, planos nacionais de desenvolvimento, dinâmica regional, urbana e rural do Brasil. Planejamento e gestão Territorial. Planejamento Regional e Ambiental. Planejamento Urbano e Rural. Modelos de Planejamento. O espaço urbano e o espaço rural. Planejamento, quantificação e elaboração de relatórios de emissões de gases estufa.

Bibliografia Básica

BRASIL. Estatuto da Cidade: guia para implementação pelos municípios e cidadãos. 2ªed. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2001.

CORRÊA, Roberto Lobato. Região e organização espacial. São Paulo: Ática, 2000, 93 p.

BATALHA, M. O. Gestão agroindustrial: GEPAI-Grupo de Estudos e Pesquisas Agroindustriais. v1 e 2. São Paulo: Atlas, 2007.

KAGEYAMA, A. A. Desenvolvimento rural: conceitos e aplicação ao caso brasileiro. Porto Alegre, RS: UFRGS, 2008.

VILLAÇA, F. Uma contribuição para a história do planejamento urbano no Brasil. In: DEÁK, Csaba; SCHIFFER, Sueli Ramos (org.). "O processo de urbanização no Brasil". São Paulo: Edusp, 1999.

SERRÃO, M.; ALMEIDA, A.; CARESTIATO, A. Sustentabilidade: uma questão de todos nós. 1ª ed. Rio de Janeiro. Senac Nacional. 2012. e NBR ISSO 14064:2007-2.

SILVA, L. J. D; PONTE, J. P. X. (orgs). Urbanização e ambiente: experiências de pesquisa na Amazônia Oriental. Belém: Paka-Tatu, 2011.

SOUZA, M. L. Mudar a cidade: uma introdução crítica ao planejamento e gestão urbanos. 5ªed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

Bibliografia Complementar

COUTINHO, P. C. O Impacto de políticas de suporte a agricultura sobre a economia brasileira: uma proposta de quantificação. Brasília: IPEA, 1994.

FLORES, A. W.; RIES, L. R.; ANTUNES, L. M. Projetos e orçamentação agropecuária. Guaíba: Agropecuária, 2001.

GREMAUD, A. P.; VASCONCELLOS, M. A. S. de; TONETO JUNIOR, R. Economia brasileira contemporânea. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

LAS CASAS, A. L. Administração de marketing: conceitos, planejamento e aplicações à realidade brasileira. São Paulo: Atlas, 2011.

MONTOYA, M. A.; ROSSETTO, C. R. (Org). Abertura econômica e competitividade no agronegócio brasileiro. Passo Fundo, RS: UPF, 2002.

SANTOS, G. J. dos; MARION, J. C.; SEGATTI, S. Administração de custos na agropecuária. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

VENTOLA, A. Administrando. Trabalhador na administração de propriedades em regime de economia familiar ; v. 2. Brasília, D. F.: SENAR, 1998. 56 p.

ROGERS, R. "Cidades para um pequeno planeta". São Paulo: Gustavo Gili, 2012.

7. Regularização de Imóveis

Ementa

Instrumentos de regulação urbanística. Aspectos técnicos da legalização de imóveis e aprovação de projetos. Aspectos jurídicos e institucionais da legalização de imóveis e aprovação de projetos. Estudos aplicados de licenciamento de projetos e atividades.

Bibliografia Básica

Augusto, Eduardo Agostinho Arruda. Registro de imóveis, retificação de registro e georreferenciamento, fundamento e prática. São Paulo, Saraiva, 2013.

Silva, Bruno Mattos. Compra de imóveis: aspectos jurídicos, cautelas devidas e análise de riscos. Ed 12, Rio de Janeiro, Atlas, 2018.

Silva, Bruno Mattos. Compra de imóveis: aspectos jurídicos, cautelas devidas e análise de riscos. Ed 13 – Revisada e Ampliada, Rio de Janeiro, Atlas, 2020.

Bibliografia Complementar

Corrêa, R. L. O Espaço Urbano. 4. ed. São Paulo, Editora Ática, 1999.

Saule Junior, Nelson. A proteção jurídica da moradia nos assentamentos irregulares. Porto Alegre, Sérgio Antônio Fabris Editor, 2004.

Carvalho Filho, José S. Regularização Fundiária: Direito fundamental na política urbana. Rio de Janeiro, FGV, 2008.

Maricato, Erminia. Para entender a crise urbana . 1. ed, São Paulo, Expressão Popular, 2015.

Cunha, Michely Freire Fonseca. Manual de Regularização Fundiária Urbana. 2ª edição revista, atualizada e ampliada, Salvador, JusPodivm, 2021.

8. Planejamento, Gestão e Controle de Obras Públicas

Ementa

Estudo de viabilidade técnico-financeira de empreendimentos de construção. Métodos e aplicação de planejamento, gestão e controle de obras de engenharia. PERT/CUSTO. Aceleração de projetos. Gestão da obra: planejamento físico e financeiro, controles, integração projeto-obra. Gerenciamento de custos, do tempo e da qualidade no canteiro. Apropriação e controle na construção. Aquisição e administração de materiais e serviços na obra. Administração de pessoal na obra. Seleção de materiais: aspectos econômicos, sociais e ambientais.

Bibliografia Básica

Associação Brasileira de Normas Técnicas – Avaliação de custos unitários e preparo de orçamento de construção para incorporação de edifícios em condomínio. Rio de Janeiro, ABNT (NBR 12.721).

CIMINO, R. Planejar para construir. São Paulo: Pini, 1987.

DINSMORE, P. C.; SILVEIRA NETO, F.H. Gerenciamento de projetos. 1. ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2004.

FERRANTE, M. Seleção de Materiais, Editora da UFSCar, São Carlos, SP, 2002.

TCPO : Tabela de composição de preços para orçamentos. São Paulo, PINI, 2008.

MATOS, A. D. Como preparar orçamentos de obras. São Paulo, PINI, 2006.

SOUZA, A. L. R.; MELHADO, S. B. Preparação da Execução de Obras. São Paulo: O nome da Rosa, 2003. 144p.

Bibliografia Complementar

GIAMUSSO, S. E. Orçamento e custos na construção civil. São Paulo, PINI, 1988.

GOLDMAN, P. Introdução ao Planejamento e Controle de Custos na

Construção Civil Brasileira. PINI, 4ª edição, 2004.

MATOS, A. D. Planejamento e Controle de Obras. São Paulo, PINI, 2010.

PESSOA, S. Gerenciamento de empreendimentos. Florianópolis, Insular, 2003.

SOUZA, R.; MEKBEKIAN, G. Qualidade na aquisição e execução de obras. São Paulo: Pini, 1999.

TISAKA, M. Orçamento na Construção Civil: consultoria, projeto e execução. São Paulo, PINI, 2006.

9. Energias Renováveis

Ementa

Quadro institucional do setor de elétrico. Princípios da energia renovável. Energia renovável, desenvolvimento sustentável e meio ambiente. Relações do setor de energia com a sociedade e economia. Balanço e matrizes energética e elétrica. Energia Hidrelétrica. Energia Solar. Energia Eólica. Energia de Biomassa. Outras fontes renováveis.

Bibliografia Básica

ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica. Sistema de Informações de Geração. Disponível em: <https://www.aneel.gov.br/siga>.

British Petroleum. BP Energy Outlook. Disponível em: <https://www.bp.com/en/global/corporate/energy-economics/energy-outlook.html>

CARNEIRO, D. A. PCHs: pequenas centrais hidrelétricas : aspectos jurídicos, técnicos e comerciais. Rio de Janeiro, RJ: Synergia, 2010. 135 p.

EPE – Empresa de Pesquisa Energética. Balanço Energético Nacional. Disponível em: <http://www.epe.gov.br/pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/balanco-energetico-nacional-ben>

TOLMASQUIM, M. T. Energia Renovável: Hidráulica, Biomassa, Eólica, Solar, Oceânica / Mauricio Tiomno Tolmasquim (coord.). – EPE: Rio de Janeiro, 2016.

Disponível em: <http://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-172/Energia%20Renov%C3%A1vel%20-%20Online%2016maio2016.pdf>

Bibliografia Complementar

FARRET, F. A. Aproveitamento de pequenas fontes de energia elétrica. 3. ed. Santa Maria, RS: UFSM, 2014. 319 p.

HINRICHES, R.; KLEINBACH, M. H.; REIS, L. B. Energia e meio ambiente. 2. ed. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2011. xx, 708 p.

REIS, L. B.; CUNHA, E. C. N. Energia elétrica e sustentabilidade: aspectos tecnológicos, socioambientais e legais. Barueri, SP: Manole, 2006. 243 p. (Ambiental).

RBER. Revista Brasileira de Energias Renováveis. Curitiba, 2011. ISSN: 2237-9711. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/rber>.

10. Gestão e Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos

Ementa

Caracterização quantitativa e qualitativa dos resíduos sólidos urbanos. Reciclagem e reaproveitamento de resíduos gerados no meio urbano. Gerenciamento do sistema de limpeza pública: acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e disposição final do lixo urbano e outras atividades dos serviços de limpeza pública. Recuperação energética de resíduos sólidos urbanos (waste-to-energy).

Bibliografia Básica

ARAÚJO, M. P. M. Serviço de limpeza urbana à luz da Lei de saneamento básico: regulação jurídica e concessão da disposição final de lixo. Belo Horizonte, MG:

Fórum, 2008. 442 p. ISBN 9788577001095.

GALVÃO JUNIOR, A. C.; PHILIPPI JR, A. Gestão do saneamento básico: abastecimento de água e esgotamento sanitário. Barueri, SP: Manole, 2012. xxv, 1153 p. (Ambiental). ISBN 9788520429754.

BARROS, R. M. Tratado sobre resíduos sólidos: gestão, uso e sustentabilidade. Rio de Janeiro, RJ: Interciência, 2013. xvi, 357 p. ISBN 9788571932951

Bibliografia Complementar

ARAÚJO, M. P. M. Serviço de limpeza urbana à luz da lei de saneamento básico: regulação jurídica e concessão da disposição final de lixo. Prefácio de Luiz Oliveira Castro Jungstedt. Belo Horizonte: Forum, 2008. 442 p.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 10004: resíduos sólidos: classificação. 2 ed. Rio de Janeiro: ABNT, 2004. vi, 71 p. ISBN [Broch.]. 2 ed. - Tipo: NTE - Norma Técnica (NBR)

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 10007: amostragem de resíduos sólidos. 2 ed. Rio de Janeiro: ABNT, 2004. iv, 21 p., il. 2 ed. - NTE - Norma Técnica (NBR)

GRIPPI, S. Lixo, reciclagem e sua história: guia para as prefeituras. 2.ed. Rio de Janeiro: Interciência, 2006. 166 p., il. 2.ed.

MATTOS, N. S.; GRANATO, S. F. Lixo: problema nosso de cada dia: cidadania, reciclagem e uso sustentável. São Paulo: Saraiva, 2005. 64 p., il.color. ISBN (Broch.)

11. Engenharia de Conservação de Solo e Água

Ementa

Levantamento e mapeamento de solos. Interpretação de levantamento de solos. Aptidão agrícola e capacidade do uso das terras. Classificação das terras para fins de irrigação. Manejo e conservação dos solos e das águas. Práticas conservacionistas e manejo de fertilidade do solo. Qualidade do solo. Sustentabilidade e uso sustentável em agricultura. Metodologias de avaliação para fins agrícolas. Erosão do solo e seu controle. Aspectos físicos, químicos e biológicos do manejo de solos agrícolas. Operações e sistema de preparo do solo. Legislação em conservação do solo e água.

Bibliografia Básica

BERTONI, J.; LOMBARDI NETO, F. Conservação do solo. São Paulo: Ícone, 1990. 355p.

PRUSKI, F. F. Conservação do solo e água: práticas mecânicas para o controle da erosão hídrica. Viçosa: Editora UFV, 2008. 280p.

PRUSKI, F. F.; SILVA, D. D.; TEIXEIRA, A. F.; CECÍLIO, R. A.; SILVA, J. M. A.; GRIEBELER, N. P. Hidros: dimensionamento de sistemas hidroagrícolas. Viçosa: Editora UFV, 2006. 259p.

Bibliografia Complementar

BRANDÃO, V. S., PRUSKI, F. F., SILVA, D. D. Infiltração de água no solo. Viçosa, Editora UFV, 2009. 120p.

PIRES, F.R. Práticas Mecânicas de Conservação do Solo e da Água. Viçosa, 2066. 216p.

PRUSKI, F.F., BRANDÃO, V.S., SILVA, D.D. Escoamento superficial. Viçosa, Editora UFV, 2010 87p.

SCHWAB, G.O. Soil and Water Conservation Engineering. New York, Editora Wiley, 1966. 683p.

TUCCI, C.E.M. Hidrologia. Ciência e aplicação. Porto Alegre, Editora da UFRGS/EDUSP/ABRH, 2001. 943p.

12. Metodologia Científica e Técnica de Pesquisa

Ementa

Ciência da Engenharia: natureza e objetivos. Saber, ética e produção intelectual. Técnicas de elaboração de trabalhos científicos. Procedimentos metodológicos da pesquisa. Trabalho científico: linguagem, redação, apresentação e normalização.

Bibliografia Básica

BARROS, A. J. P.; LEHFELD, N. A. S. Projeto de Pesquisa: Propostas Metodológicas. 20 ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

GIL, A. C. Como elaborar Projetos de Pesquisa. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.

RUDIO, F. V. Introdução ao projeto de pesquisa científica. 32. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004. 144 p. ISBN 8532600271

Bibliografia Complementar

D'ONOFRIO, S. Metodologia do Trabalho Intelectual. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2000.

GONSALVES, E. P. Conversa sobre a Iniciação à Pesquisa Científica. 4ª ed. Campinas, SP: Editora Alínea, 2007.

13. Planejamento, Programação, Elaboração e Avaliação de Projetos Físicos de Edificações de Funções Complexas

Ementa

Metodologia de Projeto Arquitetônico aplicada a edificações de funções complexas. Planejamento físico-funcional de estabelecimentos com programas complexos (ex: estabelecimentos assistenciais de saúde), considerando suas atribuições e normas técnicas específicas. Desenvolvimento de programa de necessidades; análise dos aspectos topoceptivos, construtivos e ambientais. Evolução histórica da arquitetura de estabelecimentos assistenciais de saúde, suas tipologias e partidos. Normas técnicas e seus comentários. Análise de projetos de EAS. Papel do arquiteto e engenheiro na equipe de elaboração de projetos de EAS.

Bibliografia Básica

ALLEN, E. Como Os Edifícios Funcionam - A Ordem Natural Da Arquitetura. Wmf Martins Fontes, Brasil, 2011, 286 p.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Secretaria de Administração Pública - SEDAP. Práticas SEDAP. Brasília, 1988.

BRASIL. MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO. Portaria GM nº 2.296 de 23/07/97. Diário Oficial da União de 31/07/1997, Seção 1.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Normas para projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde. Portaria 1884/94. Secretaria de Assistência à Saúde. Brasília, 1994. (todos os capítulos).

BRASIL, RDC 50 de 21 de fevereiro de 2002 - dispõe sobre o regulamento técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde define. Brasília: Diário Oficial, 21 de fevereiro de 2002. Acesso 05 de outubro de 2021.

SÃO PAULO, Resolução SS-002 de 06 de janeiro de 2006 - disciplina as exigências para o funcionamento dos estabelecimentos que realizam procedimentos médico-cirúrgicos de curta permanência institucional no âmbito do Estado de São Paulo. São Paulo, 06 de janeiro de 2006. Acesso 05 de outubro de 2021.

Bibliografia Complementar

AIA - AMERICAN INSTITUTE OF ARCHITECTS. Integrated Project Delivery: a

Guide. Disponível em [hp://www.aia.org/contractdocs/AIAS077630](http://www.aia.org/contractdocs/AIAS077630).

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9050 Adequação da edificação e do mobiliário urbano ao deficiente físico. São Paulo, 1985.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 13.532 – Elaboração de Projeto de Edificações de Arquitetura. Rio de Janeiro: 1995.

BRASIL. Constituição, 1988. Constituição da república federativa do Brasil. Brasília, Senado Federal, 1988.

BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/UNIDADE DE CONTROLE DE INFECÇÃO: Manual de Lavanderia em Serviços de Saúde. Brasília, 2002.

BROSS, J. C. Requisitos Básicos no Planejamento Hospitalar. In: Gonçalves, E.L., coord. O hospital e a visão administrativa contemporânea. São Paulo, Pioneira, 1983. p. 53-64.

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN. NE 3.06. Requisitos de radioproteção e segurança para serviços de radioterapia. Rio de Janeiro, 1990.

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN. NE 3.02. Serviços de radioproteção. Rio de Janeiro, 1988. COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN NE. 3.01. Diretrizes básicas de radioproteção. Rio de Janeiro, 1988.

GOBBO, M. A. R.; MACULEVICIUS, J. Manual de organização do lactário. Livraria Atheneu. Rio de Janeiro, 1985.

ISAZA P.; Santana C. Guias de diseño hospitalário para America Latina. Organizacion Pan-americana de la Salud, 1991.

JAMES, W. P.; TATTON-BROWN, W. Hospital, desing and development. London, The Architectural Press, 1986.

KARMAN, JARBAS. Iniciação a arquitetura hospitalar. União Social Camiliana, Centro São Camilo de Desenvolvimento em Administração da Saúde, São Paulo.

REBELLO, Y. C. P. A Concepção Estrutural e a Arquitetura. Editora Zigurate, 2016.

GUEDES, M. F. Caderno de encargos. São Paulo: Pini, 1994.

14. Acessibilidade em Espaços e Prédios Públicos

Ementa

Acessibilidade: fundamentos, conceitos e normas técnicas. Percepção Ambiental. Apropriação: a relação entre o usuário e o ambiente construído. Acessibilidade Espacial: conceito e componentes. Princípios do Desenho Universal. Barreiras físicas, sociais, tecnológicas e atitudinais. Aplicações da acessibilidade ao projeto de arquitetura e urbanismo.

Bibliografia Básica

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro, ABNT (NBR 9.050/2020).

AMARAL, L. A.. Pensar a Diferença/Deficiência. Brasília: CORDE, 1994.

ARAUJO, L. A. D. A Proteção Constitucional das Pessoas Portadoras de Deficiência. Brasília: CORDE, 1994.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9050: Acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiências a Edificações, Espaço, Mobiliário e Equipamento Urbano. Rio de Janeiro: ABNT, 1994.

CAMBIAGHI, S. Desenho Universal - métodos e técnicas arquitetos e urbanistas. São Paulo: Senac, 2007.

LANCHOTI, J. A. Normativos legais sobre acessibilidade na arquitetura e urbanismo no Brasil. Brasília: ABEA, 2014.

Bibliografia Complementar

BACON, E. N. Design of Cities: a superbly illustrated account of the

development of urban form, from ancient Athens to modern Brasília. London: Thames and Hudson, 1978.

BAHIA, S. R (Coord.); COHEN, Regina; VERAS, Valéria. Município e Acessibilidade. Rio de Janeiro: IBAM/CORDE, 1998.

COHEN, R. Urbanismo e Acessibilidade. In *Jornal Superação*, Ano VII, N. 6, Rio de Janeiro, out./nov./dez., 1993

15. Gestão do Sistema de Saneamento

Ementa

Disponibilidade hídrica. Usos x qualidade da água. Seleção de mananciais. Captações superficiais e subterrâneas. Captação, tratamento e lançamento de efluentes domésticos. Características das águas naturais. Índice de Qualidade de Água. Tecnologias de tratamento de água e esgoto. Parâmetros de projeto. Fundamentos teóricos. Métodos alternativos de tratamento de água e esgoto.

Bibliografia Básica

CANHOLI, A. P. Drenagem urbana e controle de enchentes. São Paulo, SP: Oficina de Textos, 2005. 302 p. ISBN 9788586238437.

GALVÃO JUNIOR, A. C.; PHILIPPI JR, A. Gestão do saneamento básico: abastecimento de água e esgotamento sanitário. Barueri, SP: Manole, 2012. xxv, 1153 p. (Ambiental). ISBN 9788520429754.

VON SPERLING, M.. Princípios básicos do tratamento de esgotos. Belo Horizonte, MG: Ed. UFMG, 1996. 211 p. (Princípios do tratamento biológico de águas residuárias; 2).

Bibliografia Complementar

BRASIL, FUNASA. Manual de Saneamento. Brasília: Fundação Nacional de Saúde, 2004.

CARVALHO, A.R.; OLIVEIRA, M. V. C. Princípios básicos do saneamento do meio. Ed. SENAC, 2010.

DACACH, N. G. Saneamento Básico. Rio de Janeiro: EDC- Editora Didática e Científica, 1990.

PAES LEME, F. Engenharia de Saneamento Ambiental. LTC, 1982

16. Geocidades

Ementa

Inteligência geográfica: conceitos e aplicações. O geoprocessamento e os sistemas de informações geográficas. Casos de sucesso na adoção de tecnologias e processos para tomada de decisão. Novos paradigmas em geoprocessamento. Conceitos básicos de geoinformação. Estrutura de dados espaciais. Bancos de dados geográficos. Sistemas de referência geográfica. Operação de Sistemas de Informações Geográficas. Análise espacial. Álgebra de mapas. Aplicações nas áreas de saneamento, transportes, planejamento urbano e cadastro técnico.

Bibliografia Básica

GUERRA, J. A. T.; Baptista, S.C. (organizadores) Problemas ambientais Urbanos em Brasil. Rio de Janeiro. Bertrand Brasil Editores. 2001

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Indicadores de Desenvolvimento sustentável. Rio de Janeiro: IBGE, 2002.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O MEIO AMBIENTE; CONSÓRCIO PARCERIA 21. Metodologia para elaboração de Informes GEO Cidades: manual de

aplicação. Versão 2. México D.F. 2004. 181 p.

Bibliografia Complementar

LA ROVERE, A.L.N.; CRESPO, S. Projeto GEO Cidades: relatório ambiental urbano integrado, Informe GEO: Manaus. CONSÓRCIO PARCERIA 21. Rio de Janeiro: 2002. 188 p.

SÃO PAULO (CIDADE). SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE; INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS. GEO Cidade de São Paulo. Panorama do Meio Ambiente Urbano. Editora Imprensa Oficial. São Paulo. 2004.

17. Projetos de Prevenção e Combate à Incêndio e Pânico

Ementa

Introdução à engenharia de segurança contra incêndio e pânico; Legislação, normas técnicas e certificação; Segurança estrutural e dos materiais em situação de incêndio; Gerência de riscos e plano de emergência; Primeiros socorros; Instalação e manutenção dos sistemas de combate a incêndio; Instalações elétricas na segurança contra incêndio; Sistema de prevenção contra incêndio e explosão - emergências tecnológicas; Projetos contra incêndio - requisitos arquitetônicos e sistemas de hidrante e mangotinho e Sistema INFOSCIP.

Bibliografia Básica

AZEVEDO NETO, M. F. Fernandez, R. Araújo, A. E. Ito. Manual de Hidráulica. São Paulo, Edigar Blucher, 1998, 8ª ed.

CARVALHO JÚNIOR, R. Interfaces Prediais: Hidráulica, Gás, Segurança contra Incêndio, Elétrica e Telefonia. São Paulo, Blucher, 2017, 1ª ed.

CREDER, H. Instalações Hidráulicas e Sanitárias. Rio de Janeiro, LTC, 2006, 6ª ed.

Bibliografia Complementar

Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Normas técnicas relacionadas à proteção contra incêndios.

Instruções técnicas do Corpo de Bombeiros do estado de SP. Disponíveis em: <http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br/>

Normas técnicas do Corpo de Bombeiros do estado de Minas Gerais. Disponíveis em: <https://www.bombeiros.mg.gov.br/legisscip>

BRENTANO, Telmo. A proteção contra incêndios no projeto de edificações. 3ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2016. 640p.

BRENTANO, Telmo. Instalações hidráulicas de combate a incêndios nas edificações. 5ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2016. 720p.

18. Mobilidade Sustentável

Ementa

Esta unidade curricular engloba um conjunto de conteúdos relacionados ao planejamento urbano e regional sob a ótica da mobilidade. Portanto, a intenção é que o egresso desenvolva a capacidade de diagnóstico dos problemas de mobilidade a partir de abordagens metodológicas e técnicas que integrem a sustentabilidade na gestão e funcionamento do sistema de transportes nos âmbitos urbano e regional. Após a

conclusão da unidade curricular espera-se que o egresso seja capaz de: I. Descrever e caracterizar o funcionamento de um sistema de transportes; II. Aplicar o conceito de sustentabilidade à mobilidade urbana; III. Organizar e hierarquizar redes viárias, do ponto de vista funcional; IV. Avaliar o desempenho funcional dos arruamentos urbanos. V. Aplicar novas tendências da mobilidade urbana (e.g., modos ativos, tecnologias de informação e comunicação, veículos compartilhados, transição energética nos transportes) de forma a promover a mobilidade sustentável sustentabilidade.

Bibliografia Básica

MENCHIK, C. R. Gestão estratégica de transportes e distribuição. Curitiba, IESDE Brasil S.A., 2010.

MONTGOMERY, C. A.; PORTER, M. E. (coord.) estratégia: a busca da vantagem competitiva. Rio de Janeiro, Elsevier, 1998.

MOREIRA, E. B. Direito das concessões de serviço público: a inteligência da parte geral da lei no 8.987/1995. Curitiba, Ed. do autor, 2010.

NTU. Mobilidade sustentável: para um Brasil mais competitivo. Brasília, NTU, 2013.

Bibliografia Complementar

SILVA JUNIOR, R. G. Desafios do transporte público integrado em Curitiba e região metropolitana. in: IMAP (org.) Estado, planejamento e administração pública no Brasil. Curitiba, IMAP, 2014. p. 27-46.

UN-HABITAT. (Global Report on Human Settlements 2013). Planning and design for sustainable urban mobility: policy directions. Glasgow, Bell and Bain Ltd., 2013.

VASCONCELLOS, L. F. R. Análise de modelos de concessão e governança - para sistemas de transporte público coletivo de passageiros por ônibus na cidade de São Paulo. Série Cadernos Técnicos. vol. 19. São Paulo, ANTP, 2015.

WHITTINGTON, R. O que é estratégia? São Paulo, Pioneira Thomson Learning, 2002.

19. Avaliação de Riscos para Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais

Ementa

Conceitos de Fragilidade Ambiental, Áreas Frágeis, Ameaça, Vulnerabilidade, Risco e Desastres Naturais. Prevenção e suas Fases de Desenvolvimento. Resiliência e Capacidade de Carga. Processos Sociais e Risco, Vulnerabilidade e Pobreza. Causa e Efeito no Modelo de Pressão do Desastre. Metodologia e Fontes de Informação. As Vulnerabilidades e Ameaças presentes e o Processo do Uso e da Ocupação do Solo. Principais características socioambientais que ameaçam o meio ou incrementam vulnerabilidades. Análise geológica-geotécnica-geomorfológica das encostas. Mapeamento de área de risco. Estudos de Casos de Vulnerabilidades e Ameaças.

Bibliografia Básica

OFDA/LAC, Curso Bases Administrativas para Gestão de Risco, Florianópolis, 2010.

Manual de Planejamento de Defesa Civil, vol I, e II, Brasília, 2007.

Manual de Planejamento de Defesa Civil, vol III, e IV, Brasília, 2007.

Bibliografia Complementar

Departamento de Defesa Civil, Atlas de Desastres Naturais do Estado de Santa Catarina, Maria Lúcia de Paula Herrmann, Florianópolis, 2007.

Universidade Federal de Pernambuco, Gestão e Mapeamento de Riscos Sócio-ambientais, UFPE, 2008.

20. Fomento à Recursos Públicos

Ementa

Domínio público. Serviços públicos. Atividades administrativas de ordenamento econômico, social e de fomento público. Controle da atividade administrativa. Responsabilidade Patrimonial da Administração Pública. Bens Públicos atuação do Estado no domínio econômico. Parceria Público-Privada (PPP). Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P&DI).

Bibliografia Básica

BIDERMAN, C.; ARVATE, P. (Orgs.), Economia do Setor Público no Brasil - Editora Campus e EAESP/FGV, 2004.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 05 de out. de 1988.

BRASIL. Plataforma SICONV. Disponível em :www.siconv.com.br. Acesso em novembro de 2021.

ERIS, I. et alii - Finanças Públicas - Pioneria - São Paulo - 1983.

FILELLINI, A. Economia do Setor Público - Atlas - São Paulo - 3a. tiragem - 1996.

FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos. Disponível em: www.finep.gov.br. Acesso em novembro de 2021.

REZENDE DA SILVA, F. A. Finanças Públicas. Editora Atlas - 2a. edição - 2001.

Bibliografia Complementar

GIAMBIAGI, F. e ALÉM, A. C. Finanças Públicas: Teoria e Prática no Brasil - Ed. Campus - Rio de Janeiro - 1999.

LONGO, C. A.; TROSTER, R. L. Economia do Setor Público - Atlas - 2a. tiragem - 1996.

PEREIRA, J. M. Finanças Públicas - A Política Orçamentaria no Brasil - Editora Atlas - SP - 1999.

RIANI, F. Economia do Setor Público - Atlas - 4a. Edição - 2002.

21. Trabalho de Conclusão de Curso

Ementa

Análise crítica do trabalho. Revisão e orientação. Redação final. Apresentação final dos trabalhos de conclusão de curso. Avaliação pela Comissão Examinadora de Avaliação. Publicação. Resumo para publicação em revista científica.

Bibliografia Básica

ANDRADE, M. M. Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação // 5. ed. -. São Paulo: Atlas, 2001,174 p.

GOLDENBERG, M. A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais. 5. ed. -. Rio de Janeiro: Record, 2001,107 p.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. Fundamentos da metodologia científica. 5. ed, São Paulo, Atlas, 2003, 305p.

Bibliografia Complementar

ECO, U. Como se faz uma tese. São Paulo: Perspectiva, 1983.

NUNES, L. A. R. Manual da monografia: como se faz uma monografia. São Paulo: Saraiva, 2002.

SALOMON, D. V. Como fazer uma monografia. São Paulo: Martins Fontes,

1991.

SEVERINO, A. J. Metodologia do trabalho científico. São Paulo: Cortez, 2000.

12. BIBLIOGRAFIAS COMPLEMENTARES CONSULTADAS

MINAS GERAIS (ESTADO). Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - 2016 a 2027. 2016. Disponível em: <https://www.mg.gov.br>. Acesso em: 18 nov. 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco César Dalmo, Servidor**, em 19/11/2021, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0525046** e o código CRC **89672638**.

Referência: Processo nº 23086.014628/2021-28

SEI nº 0525046



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA PÚBLICA

REGULAMENTO

Título I - Das Finalidades

Art. 1º - O Curso de Especialização em Engenharia Pública em cumprimento ao dispositivo do Estatuto Geral e Regimento Geral da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, e em conformidade com o seu regimento e a fim de formar profissionais qualificados para as atividades de gestão, científicas e didáticas, bem como em conformidade com o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFVJM, ministrará Cursos para profissionais com formação superior, ou discentes de graduação na condição de “provável concluinte”, nas diversas áreas do conhecimento, preferencialmente nas Engenharias e áreas afins; Profissionais dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, com formação superior, tais como: Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Autarquias e Secretarias relacionadas ao meio ambiente, dentre outros órgãos, sendo que os discentes que obtiverem aprovação ao final do Curso farão *jus* ao Certificado de Especialista em Engenharia Pública (Técnicas de Planejamento e Projeto Urbanos e Regionais).

Título II - Da Organização Geral

Art. 2º - A administração geral e o planejamento do Curso de Especialização em Engenharia Pública ficarão a cargo da Coordenação do Curso, formada por um coordenador e um vice-coordenador, servidores efetivos da UFVJM, eleitos pelo Colegiado do Curso de Especialização em Engenharia Pública, e homologados pela Congregação do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET).

Art. 3º - O Coordenador e vice-coordenador do Curso de Especialização em Engenharia Pública terão um mandato de dois anos podendo ser reconduzidos aos cargos findado o mandato, caso sejam novamente eleitos pelo Colegiado do Curso e homologados pela Congregação do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET).

Parágrafo Único - O Colegiado do Curso de Especialização em Engenharia Pública terá a seguinte composição: um Presidente (coordenador do curso), um Vice-Presidente (vice-coordenador do curso), quatro professores do curso, eleitos entre os pares, e um representante do corpo discente, eleito entre os pares.

Art. 4º - O *quórum* para as reuniões ordinárias e extraordinárias será de 50%, mais um (1), do número de membros.

Art. 5º - A Coordenação e o Colegiado do Curso de Especialização em Engenharia Pública são as esferas deliberativas do curso, cabendo recurso administrativo dos seus

atos nos órgãos de competência superior, obedecida a hierarquia e os ritos administrativos da UFVJM.

§ 1º Compete ao Coordenador de Curso:

I - coordenar e supervisionar as atividades do curso;

II - fazer a gestão administrativa do curso junto aos órgãos institucionais: Direção do ICET; Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG);

III - fazer a gestão administrativa dos recursos financeiros do curso junto à fundação de apoio;

IV - fazer a gestão dos materiais e instrumentais a serem adquiridos pelo curso e pelos discentes;

V - apresentar ao ICET os nomes dos docentes que integrarão as comissões de seleção dos candidatos do curso e os componentes das comissões examinadoras de avaliação e de aproveitamento dos candidatos;

VI - estabelecer o número de vagas para publicação em edital, baseando-se em indicadores atualizados;

VII - emitir parecer sobre a solicitação de crédito suplementar, na forma de Estágio Supervisionado, e apresentá-lo ao Colegiado do Curso;

VIII - emitir parecer sobre o protocolo do Trabalho de Conclusão de Curso;

IX - fazer a prestação de contas anual do curso e encaminhar ao Colegiado para análise e deliberação.

§ 2º Compete ao Vice-coordenador:

I - assessorar o coordenador;

II - substituir o coordenador nos eventuais impedimentos;

III - auxiliar o coordenador no desempenho de suas funções;

III - assumir, nos termos regimentais da UFVJM, a Coordenação do Curso em caso de vacância do coordenador.

§ 3º Compete ao Colegiado do Curso:

I - coordenar o Processo Eleitoral para eleger o Coordenador e o Vice-Coordenador;

II - elaborar, acompanhar e revisar o projeto pedagógico do Curso e propor ao Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG);

III - orientar, coordenar e avaliar as atividades pedagógicas, buscando compatibilizar os interesses e as especificidades do curso;

- IV - reportar ao órgão competente os casos de infração disciplinar;
- V- coordenar e executar os procedimentos de avaliação do curso;
- VI - propor a elaboração, acompanhamento e revisão do regulamento do curso;
- VII - analisar e deliberar sobre a prestação de contas do curso.

Art. 6º - Os créditos das unidades curriculares constantes na estrutura curricular do curso, incluindo o Trabalho de Conclusão de Curso, serão ministrados por docentes do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia da UFVJM, vinculados ao programa, e por docentes colaboradores com titulação de acordo com o que preceitua o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFVJM, convidados pela Coordenação do Curso e credenciados junto ao órgão regulamentador para ministrar aulas ou cursos.

Título III - Da Admissão ao Curso

Art. 7º - Poderão candidatar-se ao Exame de Seleção do Curso de Especialização em Engenharia Pública os brasileiros portadores de Diploma do Ensino Superior (Graduação), preferencialmente Engenharias, bem como estrangeiros que tenham a sua documentação para inscrição ao exame de seleção de acordo com o estabelecido pelo Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFVJM.

Art. 8º - Para efeito de inscrição ao exame de seleção ao Curso de Especialização em Engenharia Pública, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- I - Ficha de inscrição, preenchida (eventualmente poderá ser necessário duas fotos 3x4);
- II - Curriculum Lattes e seus comprovantes;
- III - Cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- IV - Certificado de quitação eleitoral;
- V - Comprovante da taxa de inscrição.

Título IV - Da Seleção

Art. 9º - Os candidatos ao Curso de Especialização serão avaliados por uma Comissão de Seleção nomeada pelo Coordenador do Curso.

§ 1º A comissão de seleção será constituída por 3 (três) professores, que serão indicados pelo coordenador e dentre os quais será escolhido o presidente.

§ 2º Compete à Comissão de Seleção o direito de analisar, julgar, decidir e divulgar os resultados da seleção.

Art. 10 - A seleção constará de:

- I - Análise Curricular;
- II - Carta de Intenção.

Parágrafo Único - O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da Comissão de Seleção seguindo o Projeto Pedagógico do Curso.

Título V - Da Matrícula

Art. 11 - Os candidatos selecionados pela Comissão de Seleção poderão ser matriculados no Curso de Especialização em Engenharia Pública, observadas as normas estabelecidas pela PRPPG.

Parágrafo Único - O trancamento da matrícula só será permitido por 02 (dois) períodos letivos no máximo, e somente, após o discente ter frequentado, no mínimo, 01 (um) semestre letivo.

Título VI - Do Corpo Docente

Art. 12 - Aos Docentes do Curso de Especialização em Engenharia Pública, exigir-se-á atividade criadora, dedicação ao ensino e a pesquisa, demonstrada pela produção de trabalhos originais, formar ambiente favorável ao convívio e as atividades supracitadas, bem como titulação de acordo com o exigido pelo Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

Título VII - Do Regime Didático

Art. 13 - A unidade básica de carga acadêmica é o crédito, equivalendo a 1 (um) crédito a 15 (quinze) horas de aulas teóricas/práticas.

Art. 14 - Os períodos letivos do curso serão definidos pela Coordenação do Curso e autorizados pela Congregação do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET).

Art. 15 - O aproveitamento no Curso será expresso mediante os seguintes conceitos:

Nota	Conceito
(9,00 - 10,00)	A = Ótimo
(7,00 - 8,99)	B = Bom
(6,00 - 6,99)	C = Regular
(até 5,99)	D = Deficiente
TCC	S = Suficiente ou NS = Não Suficiente

Art. 16 - Serão considerados aprovados os discentes que obtiverem os conceitos A (ótimo) ou B (bom) em cada unidade curricular.

Art. 17 - O discente que obtiver o conceito "C" (regular), poderá através de novos trabalhos, fazer *jus* a aprovação no crédito, desde que neles obtenha, no mínimo, conceito "B" (bom).

Art. 18 - O discente que obtiver o conceito "D" (deficiente) será reprovado.

Art. 19 - O trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é obrigatório para obtenção do Certificado de Especialista. O prazo para sua realização poderá ser estendido por 1 (um) semestre, além do previsto na carga horária do curso. Não será emitido certificado de conclusão dos créditos se o discente não tiver concluído a monografia dentro do prazo.

Art. 20 - Poderá haver dispensa de unidade curricular o discente que comprovar a frequência, da mesma unidade curricular, com carga horária e conteúdo programático equivalente, em outro curso de especialização, desde que aprovado pelo Coordenador do Curso, não estando neste caso o discente isento de ser submetido a prova de avaliação dos conhecimentos.

Art. 21 - O discente para obter o Certificado de Especialista em Engenharia Pública deve satisfazer os seguintes requisitos:

I - ter estado matriculado por 04 (quatro) semestres no curso de especialização e participado de pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) de cada atividade programada;

II - ter sido aprovado em todas as unidades curriculares com nota igual ou superior a 7,00 (sete) em processo formal de avaliação do aproveitamento;

III - ter obtido presença mínima de 75% da carga horária das unidades curriculares matriculadas;

IV - ter sido aprovado no Trabalho de Conclusão de Curso pela Comissão Examinadora de Avaliação.

Art. 22 - O discente terá 01 (um) orientador, designado pela Comissão Examinadora de Avaliação a qual será composta de 3 (três) docentes, para acompanhamento do trabalho de elaboração do TCC.

Art. 23 - A Comissão Examinadora de Avaliação dará o parecer final sobre o trabalho de conclusão de curso autorizando ou não a sua publicação.

Art. 24 - Quaisquer documentos, incluindo correspondências, formulários, declarações, relatórios, provas e materiais semelhantes, relativos ao curso de especialização, ficarão sob a guarda da Coordenação do Curso.

Título VIII - Da Avaliação do Curso

Art. 25 - A Coordenação do Curso encaminhará aos órgãos competentes o relatório final das atividades realizadas, do qual deverá constar a relação nominal dos concluintes, acompanhada dos históricos escolares e da cópia da cédula de identidade,

a fim de que sejam expedidos os respectivos certificados de conclusão.

Art. 26 - Ao término de cada curso, deverá o mesmo ser avaliado quanto a execução pelo Colegiado.

Título IX - Dos Recursos

Art. 27 - Para execução do seu programa, o Curso de Especialização em Engenharia Pública da UFVJM receberá recursos através da cobrança de taxas dos discentes (matrícula e inscrição no Curso, e mensalidades), auxílios financeiros através de solicitação à CAPES e/ou CNPq ou outras agências de fomento, bem como suporte do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (com material permanente e de consumo).

Título X - Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 28 - As disposições gerais e transitórias deste regulamento serão estabelecidas de acordo com as resoluções da Coordenação do Curso de Especialização em Engenharia Pública.

Parágrafo Único - Os casos omissos serão julgados pelo Colegiado do Curso.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco César Dalmo, Servidor**, em 19/11/2021, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0525082** e o código CRC **2D1B2772**.

PLANO DE TRABALHO**I - DADOS CADASTRAIS****PARTÍCIPE 1**

1 - Tipo contratante/ CONVENENTE	2 - RAZÃO SOCIAL: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	3 - CNPJ 16.888.315/0001-57	
4 - ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro): Rodovia MGT 367 - KM 5833, nº. 5000, Alto da Jacuba			
5 - CIDADE / ESTADO DIAMANTINA/MG	6 - CEP 39100-000	7 - DDD/TELEFONE (38) 3532-1200	8 - E-MAIL reitoria@ufvjm.edu.br
9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL JANIR ALVES SOARES		10 - CPF: 649.336.016-15	
12 - CARGO Reitor			

PARTÍCIPE 2

13 - NOME Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE		14- CNPJ 20.320.503/0001-51	
15- ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro) Edifício Sede s/n - Campus Universitário		16- CEP 36570-900	
17- CIDADE/ESTADO Viçosa/MG	18- DDD/TELEFONE (31) 3899-7300	19- E-MAIL nnp@funarbe.org.br	
20- NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Rodrigo Gava ----644.357.686-15		21- CARGO Diretor Presidente	

COORDENADOR

30 - NOME DO COORDENADOR Jakelyne Viana Coelho		31 - CPF 067.292.136-71	
32 - ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail) jakelyne.coelho@ufvjm.edu.br	33 - MATRÍCULA SIAPE: 2840700		
34 - DEPARTAMENTO/CENTRO RESPONSÁVEL Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET)			

OUTRAS INFORMAÇÕES**40 - NÚMERO DO PROCESSO SEI**

23086.014628/2021-28

41- UNIDADE ACADÊMICA/ÓRGÃO A QUE SE VINCULA O PROJETO

INSTITUTO DE CIÊNCIA, ENGENHARIA E TECNOLOGIA (ICET)

42- ÁREA DO CONHECIMENTO (CNPq)

PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL, área de concentração TÉCNICAS DE

II - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA		
1 - TÍTULO DO PROJETO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA PÚBLICA		
2- ABRANGÊNCIA Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> , nível de Especialização		
3 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei das licitações (Lei nº8666/1993); Lei das licitações (Lei nº14133/2021); Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016; Acórdão nº 2731/2008 do Tribunal de Contas da União; Resolução CONSU - 12/2016; Instrução normativa PRPPG 01/2018; demais legislações afetas à matéria.		
4 - TIPO DE PROJETO (<i>pode marcar mais de um, se for o caso</i>) (<input checked="" type="checkbox"/>) Ensino (<input type="checkbox"/>) Pesquisa (<input type="checkbox"/>) Extensão (<input type="checkbox"/>) Desenvolvimento institucional (<input type="checkbox"/>) Inovação (<input checked="" type="checkbox"/>) Especialização		
5 - OBJETO DO INSTRUMENTO FORMAL Acordo de cooperação Técnica para desenvolvimento do Curso de Especialização em Engenharia Pública	5 - PERÍODO PREVISTO PARA A EXECUÇÃO:	
	INÍCIO: Data de assinatura do Instrumento Jurídico (previsão em 04/2022)	TÉRMINO: 04/2027
6 - OBJETIVOS 6.1 A educação nacional, concebida como fator de transformação social para formar cidadãos com competências e habilidades para a participação ativa no processo de desenvolvimento da sociedade, deve promover o desenvolvimento das dimensões técnico-científica (saber conceber e fazer), social (saber conviver), moral (saber ser), política (saber agir) e estratégica (saber pensar e agir prospectivamente). Consubstanciada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a educação tem, entre suas finalidades, o pleno desenvolvimento do ser humano e seu aperfeiçoamento e, o preparo do cidadão para a compreensão e o exercício do trabalho, mediante acesso ao conhecimento científico e tecnológico, conhecimentos fundamentais que capacitam o homem para o exercício de uma profissão. O curso de especialização em Engenharia Pública da UFVJM propiciará a formação de profissionais especialistas com amplo conhecimento em Engenharia Pública e capacidade de prestar serviços adequados à comunidade, destacando-se a capacitação do ser humano para o exercício de uma profissão e para o exercício da reflexão crítica e participação na produção. Sendo assim, o Curso tem por objetivo geral " <i>Formar profissionais na área da Engenharia Pública, tecnicamente qualificados, que sejam capazes de entender e intervir, de uma forma crítica e criativa na complexidade que envolve as subáreas de conhecimento, de modo a promover, preservar e participar ativamente dos segmentos da Administração Pública, de maneira significativa para a melhoria da qualidade de vida da sociedade.</i> " Em termos específicos, objetiva-se:		

1. Formar especialistas conscientes da importância de seu papel na sociedade atual;
2. Compreender as bases conceituais dos princípios humanísticos, éticos; das relações interpessoais; da comunicação e informação, dos princípios e métodos da ciência, tecnologia e do processo de trabalho;
3. Formar especialistas, sobretudo empreendedores;
4. Favorecer, no estudante, o desenvolvimento de seu potencial criativo, do raciocínio e de sua visão crítica do mundo;
5. Incentivar a criação cultural e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que se vive;
6. Utilizar e manejar apropriadamente as técnicas, os instrumentos, procedimentos e outros recursos tecnológicos aplicados na prática profissional;
7. Utilizar de forma adequada os meios de comunicação verbal e não verbal nas relações de trabalho e no atendimento ao indivíduo e/ou coletividade;
8. Identificar, analisar e interpretar os problemas em Gestão, Planejamento e Ordenamento de recursos na Engenharia Pública, assim como na prática profissional;
9. Acessar, selecionar e integrar os conhecimentos necessários para as soluções de problemas;
10. Gerenciar, organizar, coordenar, liderar e capacitar equipes de trabalho da sua área de competência;
11. Apropriar-se de novas formas de aprender, conectadas com a realidade concreta, aprimorando a independência intelectual, o exercício da crítica e a autonomia no aprender;
12. Compreender o papel do exercício profissional como instrumento de promoção de transformações sociais.

7 - DIAGNÓSTICO E JUSTIFICATIVA

Tendo como cenário o contexto regional, onde está inserida e ao qual se compromete a desenvolver, impõe-se um grande desafio à UFVJM que consiste em viabilizar a formação e qualificação de profissionais especializados, mediante projetos acadêmicos que possibilitem uma educação de qualidade. Além disso, a região carece de referência em Engenharia Pública, mediante a ausência de servidores ou prestadores de serviços, qualificados, para a Administração Pública ou pela não contemplação de algumas das unidades curriculares ofertadas nos PPC dos cursos de graduação em Engenharia da UFVJM. Neste contexto, como polo regional, justifica-se a criação do Curso de Especialização em Engenharia Pública em Teófilo Otoni pelos seguintes aspectos:

O Território de Desenvolvimento Mucuri é composto por 29 municípios distribuídos em 3 Microterritórios e conta com a população total de 431.541 habitantes, que corresponde a 2,2% da população mineira. A extensão territorial é de 23.162 Km² correspondendo a 3,9% do total de Minas Gerais. Os municípios mais populosos são Teófilo Otoni (134.745 hab.), Nanuque (40.834 hab.) e Itambacuri (22.809 hab.) e

os menos populosos são Umburatiba (2.705 hab.), Campanário (3.564 hab.) e Nova Módica (3.790 hab.). O Território Mucuri faz fronteira com os Territórios Médio e Baixo Jequitinhonha, Alto Jequitinhonha e Vale do Rio Doce, além de fazer divisa com os Estados da Bahia e do Espírito Santo (MINAS GERAIS, 2016).

Neste Território a População Rural corresponde a aproximadamente 32,5% da população total sendo que esta proporção é a quarta maior em comparação com os demais Territórios, ficando atrás apenas do Alto Jequitinhonha, Médio e Baixo Jequitinhonha e Caparaó. A proporção de pobres do Território Mucuri é de 53,91% e a de pessoas consideradas “extremamente pobres” é 25,82%. Já a Renda per capita observada no Território Mucuri é de R\$ 432,95, correspondendo ao quarto pior do Estado, atrás apenas do Médio e Baixo Jequitinhonha, Alto Jequitinhonha e Norte, considerando dados de 2010 (MINAS GERAIS, 2016).

O IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal) que avalia as dimensões Renda, Educação e Expectativa de vida, do Território do Mucuri, indica um valor médio de 0,611, sendo o segundo pior do Estado atrás apenas do Médio e Baixo Jequitinhonha (MINAS GERAIS, 2016).

A participação do Mucuri no PIB estadual, entre os anos de 2000 a 2012, foi em média de 1%. O município de Teófilo Otoni representa sozinho 38% do PIB territorial, referente ao último ano da série, conforme o IBGE. O setor agropecuário corresponde a 13,5% do PIB no território. Os principais produtos produzidos no território são leite, café e cana de açúcar (MINAS GERAIS, 2016).

O Vale do Jequitinhonha é uma das doze mesorregiões do estado de Minas Gerais, formada pela união de 51 municípios agrupados em cinco microrregiões: Almenara, Araçuaí, Capelinha, Diamantina e Pedra Azul. Situado ao norte do estado de Minas Gerais, o Vale é caracterizado pela debilidade econômica e baixo dinamismo, caracterizado por municípios de grandes extensões territoriais espalhados por uma grande área, além de apresentar baixos indicadores sociais, sendo a região mais pobre do estado.

O recente crescimento e desenvolvimento econômico do país, iniciado principalmente nas últimas décadas, fez com que a Engenharia Pública brasileira alcançasse gradativa importância, se destacando como atividade de extrema relevância.

Na região dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri não há instituições que ofereçam especialização em Engenharia Pública. Neste contexto, o curso a ser oferecido pela UFVJM, no Campus do Mucuri, em Teófilo Otoni, vem ao encontro de necessidades locais, regionais e nacionais. O atual projeto pedagógico foi construído de forma participativa, reunindo a visão intelectual multidisciplinar e as experiências dos profissionais que integram o corpo docente e representação discente, buscando contemplar a realidade local e regional, onde se acha inserida a Universidade que o sustenta.

– Considerando-se a necessidade de constante aprimoramento, atualização e especialização por todos aqueles que pretendem desempenhar adequadamente as suas funções profissionais na prestação de serviços à comunidade;

– Considerando-se o grande número de Engenheiros/Administradores, e outros, egressos das Faculdades regionais e a significativa procura destes profissionais por Cursos de Aperfeiçoamento, Atualização e Especialização, especialmente na área de Engenharia Pública;

- Considerando-se a necessidade de fornecer orientação segura, completa e precisa, baseada em sólida formação acadêmica, para quem pretende se dedicar à especialidade de Engenharia Pública;
- Considerando-se a grande quantidade de informações necessárias para a formação do profissional especializado em Engenharia Pública, a qual é impossível de ser obtida apenas durante o período de graduação;
- Considerando-se o papel que a Universidade Pública deve desempenhar na formação do profissional, para que este possa conseqüentemente, prestar serviços adequados à comunidade;
- Considerando-se a finalidade da Universidade, especialmente no que diz respeito ao Subtítulo III, Artigo 5º do Estatuto da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, onde se lê no seu parágrafo III:
"III - formar e qualificar continuamente profissionais nas diferentes áreas do conhecimento, aptos para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, zelando pela sua formação humanista e ética, de modo a contribuir para o pleno exercício da cidadania, a promoção do bem público e a melhoria da qualidade de vida;"
- Considerando-se a necessidade da Universidade Pública incrementar as pesquisas na área da Engenharia e da possibilidade da Técnicas de Planejamento e Projeto Urbanos e Regionais contribuir neste aspecto;
- Considerando-se a possibilidade da evolução de um Curso de Especialização para um Curso de Mestrado e Doutorado, incrementando as possibilidades de ensino, pesquisa e prestação de serviços à comunidade pela Universidade;
- Considerando-se a capacitação adequada do Corpo docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri;
- Considerando-se a disponibilidade de área física compatível com as necessidades para incrementar tal programa;
- Considerando-se que as necessidades de instalações e equipamentos podem ser supridas sem maiores despesas;
- Considerando-se o Artigo 46º - Parágrafo II do Estatuto da Universidade e o Artigo 46º, Parágrafo Único, onde se menciona *"Que o ensino na UFVJM organizar-se-á na forma de programas de pós-graduação, compreendendo cursos de doutorado, mestrado, especialização e outros"*.

Diante do exposto, contextualizando todas estas informações, a criação de um Curso de Especialização em Engenharia Pública é amplamente justificável.

8 - METAS/ETAPAS

- 8.1. Divulgação do curso;
- 8.2. Abertura de edital de seleção;
- 8.3. Seleção dos discentes;
- 8.4. Desenvolvimento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, nível de especialização.

A matriz curricular do Curso de Especialização em Engenharia Pública será composta por 20 unidades curriculares, que serão ofertadas em forma de módulos (quatro módulos, sendo um módulo por semestre) e defesa do trabalho de conclusão de curso, com carga horária total de 1.005 horas a serem integralizados em 24 meses;

8.5. Defesas de Trabalho de Conclusão de Curso;

8.6. Finalização do curso e Certificação dos discentes aprovados; o discente matriculado e aprovado estará habilitado a receber o título de Especialista em Engenharia Pública (Técnicas de Planejamento e Projeto Urbanos e Regionais).

9 - EQUIPE DO PROJETO

9.1 EQUIPE TÉCNICA¹ (vinculada diretamente à atividade fim do projeto)

Nome	Matrícula SIAPE (no caso de servidor público federal)	Vínculo (docente, técnico ou estudante da UFVJM ou externo)	Função no projeto	Carga Horária por turma no projeto	Descrição das atividades que irá desenvolver no projeto
Alcino de Oliveira Costa Neto	2409112	Docente	Professor	135 horas	Atuará como docente nas unidades curriculares: 7, 19 e 21 do projeto pedagógico de curso.
Aruana Rocha Barros Lopes	2147578	Docente	Professor	75 horas	Atuará como docente nas unidades curriculares: 15 e 21 do projeto pedagógico de curso.
Carolina Coelho Martuscelli	1823194	Docente	Professor	105 horas	Atuará como docente nas unidades curriculares: 3, 4 e 21 do projeto pedagógico de curso.
Daniel Moraes Santos	2933729	Docente	Professor	85 horas	Atuará como docente nas unidades curriculares: 9, 12 e 21 do projeto

					pedagógico de curso.
Danilo Bento Oliveira	3882633	Docente	Professor	120 horas	Atuará como docente nas unidades curriculares: 8, 13, 14 e 21 do projeto pedagógico de curso.
Darliton Vinicios Vieira	1621787	Técnico	Professor	90 horas	Atuará como docente nas unidades curriculares: 1 e 21 do projeto pedagógico de curso.
Felipe Isamu Harger Sakiyama	2048526	Docente	Professor	125 horas	Atuará como docente nas unidades curriculares: 8, 13, 14 e 21 do projeto pedagógico de curso.
Francisco César Dalmo	2400896	Docente	Professor	90 horas	Atuará como docente nas unidades curriculares: 9, 10 e 21 do projeto pedagógico de curso.
Iara Ferreira de Rezende Costa	2399145	Docente	Professor	105 horas	Atuará como docente nas unidades curriculares: 17 e 21 do projeto pedagógico de curso.
Jairo Lisboa Rodrigues	1811371	Docente	Professor	75 horas	Atuará como docente nas unidades curriculares: 20 e 21 do projeto pedagógico de curso.
				75	Atuará como docente nas unidades curriculares:

Jakeiyne Viana Coelho	2840700	Docente	Professor	75 horas	Curriculares: 15 e 21 do projeto pedagógico de curso.
Lilian Moreira Fernandes	1105706	Técnico	Professor	90 horas	Atuará como docente nas unidades curriculares: 5 e 21 do projeto pedagógico de curso.
Luan Brioschi Giovanelli	3088436	Docente	Professor	90 horas	Atuará como docente nas unidades curriculares: 10, 16 e 21 do projeto pedagógico de curso.
Nayara Rodrigues Marques Sakiyama	2148044	Docente	Professor	120 horas	Atuará como docente nas unidades curriculares: 6, 13, 14 e 21 do projeto pedagógico de curso.
Rafael Alvarenga Almeida	2147588	Docente	Professor	125 horas	Atuará como docente nas unidades curriculares: 11, 16 e 21 do projeto pedagógico de curso.
Rafael Genaro	1625789	Docente	Professor	90 horas	Atuará como docente nas unidades curriculares: 2 e 21 do projeto pedagógico de curso.
Ugo Nogueira Castañon	2147515	Docente	Professor	130 horas	Atuará como docente nas unidades curriculares: 6, 18 e 21 do projeto pedagógico de curso.

9.2 EQUIPE DE APOIO² *(NÃO vinculada diretamente à atividade fim do projeto)*

Nome	Matrícula SIAPE	Vínculo	Função no projeto	Carga Horária no projeto	Descrição das atividades que irá desenvolver no projeto
À definir		Externo	Professor	à definir	
À definir		Externo	Professor	à definir	
À definir		Externo	Professor	à definir	
À definir		Externo	Professor	à definir	

9.3 - RESUMO EQUIPE

VINCULAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
DOCENTES DA UFVJM	15	88,2
DISCENTES DA GRADUAÇÃO DA UFVJM		
DISCENTES DA PÓS-GRADUAÇÃO DA UFVJM		
TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DA UFVJM	2	11,8
EXTERNOS		
TOTAL	17	100

10 - METODOLOGIA

Denominação: Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, nível de especialização, em Engenharia Pública.

Área de conhecimento: Planejamento Urbano e Regional, área de concentração Técnicas de Planejamento e Projeto Urbanos e Regionais.

Modalidade: Pós Graduação *Lato Sensu*, modalidade híbrido (combina práticas pedagógicas do ensino presencial e do ensino a distância, com o objetivo de melhorar o desempenho dos alunos tanto no presencial quanto a distância. Esta modalidade é conhecida também como *blended-learning ou b-learning*. A combinação dos modelos é baseada em diferentes tecnologias baseadas na internet, sala de aula virtual, videoaulas, abordagens pedagógicas combinadas, salas de aula invertidas, dentre outras.)

Público-Alvo: Profissionais com formação superior, ou alunos de graduação na condição de “provável concluinte”, nas diversas áreas do conhecimento, preferencialmente nas Engenharias e áreas afins; Profissionais dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, com formação superior, tais como: Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Autarquias e Secretarias relacionadas ao meio ambiente, dentre outros órgãos.

Habilitação: Especialista em Técnicas de Planejamento e Projeto Urbanos e Regionais.

Regime: Híbrido.

A carga horária total do curso é de 1.005 horas, sendo que as aulas presenciais ocorrerão uma vez ao mês e serão ministradas às sextas-feiras, no horário das 19h às

22h, aos sábados, nos horários das 8h às 12h e das 13h às 17h, respeitando a carga horária das unidades curriculares e que serão disponibilizadas no edital do processo seletivo.

Regime de matrícula: única

Processo seletivo: semestralmente

Formas de ingresso: Análise curricular (70%) e carta de intenção (30%). O candidato será selecionado mediante ao somatório superior à 60%.

Número de vagas oferecidas: 40 vagas por turma.

A turma será aberta se houver no mínimo 30 candidatos selecionados com matrícula confirmada.

Carga horária total: 1.005 horas

Financiamento: Autofinanciado. Haverá cobrança de mensalidade para cobrir os custos do curso, no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), conforme o item 4.2.

Tempo de integralização: 24 meses.

Previsão de início da nova turma do Curso: 2022/2

Data prevista para o início e término do curso: de 22/08/2022 até 22/08/2024 (1ª turma)

Organização: O curso apresenta 21 unidades curriculares, distribuídas em quatro módulos e defesa do trabalho de conclusão de curso (TCC), a serem integralizados em 24 meses.

Situação legal:

- BRASIL. Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010. Regulamenta a Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, e revoga o Decreto no 5.205, de 14 de setembro de 2004.
- BRASIL. Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994. Dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio e dá outras providências.
- BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 23/12/1996.
- BRASIL. Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005. Institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem; cria o Conselho Nacional da Juventude – CNJ e a Secretaria Nacional de Juventude; altera as Leis nº s 10.683, de 28 de maio de 2003, e 10.429, de 24 de abril de 2002; e dá outras providências.
- BRASIL. Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012. Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987; sobre o Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

e sobre o Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; sobre a contratação de professores substitutos, visitantes e estrangeiros, de que trata a Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; sobre a remuneração das Carreiras e Planos Especiais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006; altera remuneração do Plano de Cargos Técnico-Administrativos em Educação; altera as Leis nºs 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 11.784, de 22 de setembro de 2008, 11.091, de 12 de janeiro de 2005, 11.892, de 29 de dezembro de 2008, 11.357, de 19 de outubro de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 12.702, de 7 de agosto de 2012, e 8.168, de 16 de janeiro de 1991; revoga o art. 4º da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012; e dá outras providências.

- BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais. Resolução nº 3, de 19 de fevereiro de 2002, publicado em março de 2002. Brasília, 2002.
- BRASIL. Ministério da Educação. Parecer CNE/CES Nº 8, de 31 de janeiro de 2007. Dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.
- BRASIL. Ministério da Educação. Resolução MEC/CNE/CES Nº 1, de 8 de junho de 2007. Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização.
- UFVJM - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. CONSU - Conselho Universitário da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. Estatuto da UFVJM. Diamantina, 4 de setembro de 2014.
- UFVJM - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. CONSU - Conselho Universitário da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. Regimento Geral da UFVJM. Diamantina, 7 de maio de 2015.
- UFVJM - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. Resolução nº 12, de 23 de novembro de 2016. Disciplina o relacionamento entre a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) e as FUNDAÇÕES DE APOIO, doravante denominadas FUNDAÇÃO, e dá outras providências.
- UFVJM - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. Resolução nº 18, de 26 de abril de 2018 - Regulamenta o funcionamento dos Cursos de Pós Graduação Lato Sensu, cursos de especialização presenciais ou à distância e residência em área profissional da saúde nas modalidades multiprofissional e uniprofissional da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).
- Resolução nº 1.073, de 19 de abril de 2016 - Regulamenta a atribuição de títulos, atividades, competências e campos de atuação profissionais aos profissionais registrados no Sistema Confea/Crea para efeito de fiscalização do exercício profissional no âmbito da Engenharia e da Agronomia (CONFEA, 2018). Disponível em: [Regulamenta a atribuição de títulos, atividades, competências e campos de atuação profissionais aos profissionais registrados no Sistema Confea/Crea para efeito de fiscalização do exercício profissional no âmbito da Engenharia e da Agronomia.](#)

11 - DEFINIÇÃO DA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA E LOCAL DE EXECUÇÃO

11.1. Para a implantação do Curso de Especialização em Engenharia Pública, serão utilizados os espaços e infraestrutura tecnológica hoje existentes do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET) da UFVJM.

Endereço: ICET/Campus Mucuri - Teófilo Otoni/MG. Rua do Cruzeiro, nº 01, Jardim São Paulo. CEP: 39803-371.

12- DEFINIÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO DE APOIO

12.1. A Fundação de apoio fará a gestão administrativa e financeira do Curso de especialização, incluindo o valor das despesas operacionais e administrativas (DOA).

12.2. O apoio a ser prestado pela fundação de apoio consiste na execução dos serviços, sendo obrigações da contratada:

- é vedado subcontratar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados;
- atuar na divulgação do curso de Especialização em Engenharia Pública;
- providenciar a publicação específica do Edital do Curso, devidamente aprovado pelas instâncias competentes;
- responsabilizar-se pelo recolhimento de taxas, impostos, contribuições e outros encargos porventura decorridos em decorrência da execução do curso, apresentando os devidos comprovantes ao setor competente da contratante;
- responsabilizar-se pela contratação, fiscalização e pagamento do pessoal porventura necessário para a execução do projeto;
- restituir à contratante, através de GRU, ao final do contrato, se for o caso, eventual saldo remanescente;
- responsabilizar-se pela guarda dos documentos relativos ao presente instrumento;
- transferir, de imediato, à Contratante, a posse e uso dos materiais de consumo e bens duráveis adquiridos para execução do projeto;
- formalizar a doação a contratante, sem qualquer encargo, dos bens duráveis, imediatamente a sua aquisição;
- apresentar prestação de contas em até 60 dias após o término da vigência contratual, em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 3, da lei 8.958/94;
- sem prejuízo da prestação de contas final prevista no inciso anterior, havendo prorrogação da vigência contratual, apresentar prestação de contas parcial, referente à execução do projeto e à utilização dos recursos disponibilizados no período inicialmente acordado.

¹ As funções que estiverem a definir serão preenchidas mediante processo seletivo em parceria com a contratada (**Fundação de Apoio**).

² Os externos à UFVJM contratados por CLT que irão compor a equipe de apoio deverão ser selecionados pela **Fundação de Apoio** e no local do nome deverá preencher "A definir".

III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META 1

INDICADOR

ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
	Unidade	Quantidade	Início	Término
Divulgação do Curso	Divulgações	06	04/2022	04/2027
META 2				
ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
	Unidade	Quantidade	Início	Término
Abertura do edital de seleção	Editais	06	04/2022	04/2027
META 3				
ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
	Unidade	Quantidade	Início	Término
Seleção dos alunos	Alunos	240 discentes (a confirmar)	04/2022	04/2027
META 4				
ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
	Unidade	Quantidade	Início	Término
Desenvolvimento do Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> , nível de especialização	Alunos	240 discentes (a confirmar)	04/2022	04/2027
META 5				
ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
	Unidade	Quantidade	Início	Término
Defesa de Trabalhos de Conclusão de Curso	Alunos	240 discentes (a confirmar)	08/2024	04/2027
META 6				
ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
	Unidade	Quantidade	Início	Término
Finalização do curso e Certificação dos discentes aprovados	Alunos	240 discentes (a confirmar)	08/2024	04/2027

IV - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (ORÇAMENTO)	
1 - DESPESAS	
Especificação	VALOR (R\$)
1. DIÁRIAS	57.600,00
2. AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
3. AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADOR	1.269.000,00
4. MATERIAL DE CONSUMO	72.000,00
5. PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	38.400,00
6. SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	
7. SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (sem incluir as despesas administrativas da Fundação de Apoio e sem Ressarcimento à UFVJM) (Poderão incidir valores adicionais de obrigações tributárias e contributivas, a serem calculadas durante a execução do projeto e previstas no plano de trabalho)	90.072,00
8. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
9. AQUISIÇÃO DE SOFTWARE	117.696,00

10. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	648.000,00
SUBTOTAL	2.292.768,00
Ressarcimento à UFVJM**:	288.000,00
Despesas operacionais administrativas da FUNDAÇÃO**:	288.000,00
Emissão de boletos	11.232,00
TOTAL GLOBAL:	2.880.000,00

2 - FONTE DOS RECURSOS		
FONTE	VALOR A CONCEDER	CONTRAPARTIDA
MENSALIDADE/ARRECADAÇÃO	2.880.000,00	
UFVJM		288.000,00
FUNARBE		288.000,00 (DOA)
TOTAL	2.880.000,00	576.000,00

** Conforme Resolução n. 12/2016 do Conselho Universitário da UFVJM.

Obs.: O valor total global do projeto poderá sofrer alteração em decorrência de oscilação de preços e ajustes de metas do projeto. Em todos os casos, as correções serão previstas no plano de trabalho.

(OBS.: A tabela acima pode ser adequada de acordo com o caso concreto, podendo aumentar as linhas de itens de despesas e retirar as despesas não aplicáveis. Esta observação tem que ser removida após preenchimento do item IV)

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO		
PERÍODO (Periodicidade definida pelo coordenador)	ATIVIDADES	VALOR (R\$)
1	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	11.703,50
2	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	11.703,50
3	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	11.703,50
4	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	11.703,50
5	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	11.703,50
6	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	11.703,50
7	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	23.032,00
8	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	23.032,00
	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e	

9	despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	23.032,00
10	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	23.032,00
11	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	23.032,00
12	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	23.032,00
13	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	33.610,50
14	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	33.610,50
15	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	33.610,50
16	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	33.610,50
17	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	33.610,50
18	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	33.610,50
19	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	63.625,00
20	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	63.625,00
21	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	63.625,00
22	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	63.625,00
23	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	63.625,00
24	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	63.625,00
25	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	63.625,00
26	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo,	63.625,00

	aquisição de material permanente e software.	
27	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	63.625,00
28	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	63.625,00
29	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	63.625,00
30	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	63.625,00
31	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	63.625,00
32	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	63.625,00
33	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	63.625,00
34	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	63.625,00
35	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	63.625,00
36	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	63.625,00
37	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	51.921,50
38	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	51.921,50
39	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	51.921,50
40	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	51.921,50
41	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	51.921,50
42	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	51.921,50
43	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	40.968,00

44	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	40.968,00
45	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	40.968,00
46	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	40.968,00
47	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	40.968,00
48	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	40.968,00
49	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	30.014,50
50	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	30.014,50
51	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	30.014,50
52	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	30.014,50
53	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	30.014,50
54	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	30.014,50
55	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	1.875,00
56	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	1.875,00
57	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	1.875,00
58	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	1.875,00
59	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	1.875,00
60	Pagamento de serviços de terceiros, diárias, passagem e despesas com locomoção, material de consumo, aquisição de material permanente e software.	1.875,00

(OBS.: Caso não haja transferência de recurso, as tabelas constantes nos itens IV e V têm que ser removidas e substituídas pela frase: NÃO HAVERÁ TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE OS PARTICIPES. Esta observação tem que ser removida após preenchimento dos itens IV e V)

VI - IMPACTOS DO PROJETO / RESULTADOS ESPERADOS
Social
Ferramenta de transformação social para formar cidadãos com competências e habilidades para a participação ativa no processo de desenvolvimento da sociedade, deve promover o desenvolvimento das dimensões técnico-científica (saber conceber e fazer), social (saber conviver), moral (saber ser), política (saber agir) e estratégica (saber pensar e agir prospectivamente).
Econômico
Oferecer um curso de pós-graduação autofinanciável, com contrapartida financeira à UFVJM.
Ambiental
O projeto não gerará impacto ambiental.
Produção técnico-científica
Desenvolvimento de pesquisas nas áreas de Engenharia Pública de maneira que a produção científica e de inovação desenvolvidas durante o curso sejam publicados em periódicos indexados no QUALIS/CAPES.
Outros

TEÓFILO OTONI, 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Coordenador do Projeto

Cargo (Instituição/Empresa)

CIENTE,

Diretor de Unidade

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Francisco César Dalmo, Servidor**, em 19/11/2021, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código



verificador **0525085** e o código CRC **86098400**.

Referência: Processo nº 23086.014628/2021-28

SEI nº 0525085



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia - ICET
ICET - Direção do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia
ICET - Coordenação do Curso de Engenharia Hídrica
OFÍCIO Nº 32/2021/ICETCOORDENGHIDR/DIRICET/ICET

Teófilo Otoni, 19 de novembro de 2021.

Ao Senhor,

Jairo Lisboa Rodrigues

DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, ENGENHARIA E TECNOLOGIA - ICET
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM - Campus
do Mucuri

Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo

CEP 39803-371 - Teófilo Otoni/MG

**Assunto: Proposta de Curso de Especialização em Engenharia
Pública**

Prezado Senhor,

Encaminho através do processo SEI (23086.014628/2021-28) a Proposta de Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Engenharia Pública (0525046), o Regulamento do Curso (0525082), o Plano de Trabalho do Curso (0525085), a Planilha de Custos e relação de materiais do Curso (0525109), bem como os documentos (0524321 e 0524835) que contém a indicação da Coordenadora, da Vicecoordenadora e demais servidores que atuarão como docentes do Curso para apreciação e aprovação pela Congregação da ICET e posterior envio à PRPPG.

Agradeço a atenção e estou à disposição.

Atenciosamente,

Prof. Francisco César Dalmo

Coordenador do Curso de Engenharia Hídrica

Portaria nº 1.926 (0169321) de 11/09/2020 - Boletim de Serviço Eletrônico em
14/09/2020 DOU de 14/09/2020, Seção 2, Página 30



Documento assinado eletronicamente por **Francisco César Dalmo, Servidor**, em 19/11/2021, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0525129** e o código CRC **00F75CE1**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.014628/2021-28

SEI nº 0525129

Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-371

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.014628/2021-28

Interessado: Docentes ICET

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, ENGENHARIA E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe, encaminha o processo para deliberação da congregação do ICET.



Documento assinado eletronicamente por **Jairo Lisboa Rodrigues, Diretor(a)**, em 19/11/2021, às 20:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0525241** e o código CRC **57FF2E8E**.

Referência: Processo nº 23086.014628/2021-28

SEI nº 0525241



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia - ICET
ICET - Direção do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia
ICET - Coordenação do Curso de Engenharia Hídrica

INDICAÇÃO DE COORDENADOR

Processo nº 23086.014628/2021-28

Interessado:

Os servidores abaixo identificados atuarão como membros (Coordenadora e Vice-coordenadora) do Curso de Especialização em Engenharia Pública objeto do processo nº: 23086.014628/2021-28, a ser celebrado com a Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE).

Coordenadora:

Nome do servidor:	SIAPE:	E-mail institucional:
JAKELYNE VIANA COELHO	2840700	jakelyne.coelho@ufvjm.edu.br

Vice-coordenadora:

Nome do servidor:	SIAPE:	E-mail institucional:
IARA FERREIRA DE REZENDE COSTA	2399145	iara.ferreira@ufvjm.edu.br

Todos estão cientes e de acordo que serão utilizados as instalações do ICET, bem como alguns equipamentos (ex.: computadores e outros) e alguns materiais de consumo (para as aulas presenciais) para o funcionamento do Curso de Especialização. Entretanto, a proposta busca viabilizar a aquisição de equipamentos, softwares e materiais de consumo para que o Curso seja auto-sustentável.

Teófilo Otoni, 24/11/2021

Coordenadora

Jakelyne Viana Coelho

Vice-coordenadora
Iara Ferreira de Rezende Costa

Ciente e de acordo,

Jairo Lisboa Rodrigues - Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Jakelyne Viana Coelho, Servidor**, em 24/11/2021, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jairo Lisboa Rodrigues, Diretor(a)**, em 24/11/2021, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iara Ferreira De Rezende, Servidor**, em 24/11/2021, às 21:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0529009** e o código CRC **6CF339EE**.



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia - ICET
ICET - Direção do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia
OFÍCIO Nº 252/2021/DIRICET/ICET

Teófilo Otoni, 25 de novembro de 2021.

Ao Senhor

THIAGO FONSECA SILVA

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação
PRPPG/UFVJM

Assunto: Proposta de Curso de Especialização em Engenharia Pública.

Prezado Pró-Reitor,

Encaminhamos o processo SEI 23086.014628/2021-28 sobre a proposta de Curso de Especialização em Engenharia Pública.

Na oportunidade informamos que a referida solicitação foi aprovada em reunião da Congregação do Instituto de Ciência Engenharia e Tecnologia - Campus Mucuri, em sua 88ª reunião ordinária realizada no dia 24/11/2021.

Atenciosamente,

JAIRO LISBOA RODRIGUES
Presidente da Congregação do ICET



Documento assinado eletronicamente por **Jairo Lisboa Rodrigues, Diretor(a)**, em 25/11/2021, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0529266** e o código CRC **83445C73**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.014628/2021-28

SEI nº 0529266

Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-371

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.014628/2021-28

Interessado: Diretoria de Pós-Graduação

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinado os autos do processo em epígrafe, ENCAMINHA à Diretoria de Pós-Graduação para análise e emissão de parecer quanto ao cumprimento dos normativos da PRPPG.

THIAGO FONSECA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Fonseca Silva, Pro-Reitor(a)**, em 30/11/2021, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0535066** e o código CRC **400F8BD3**.

Referência: Processo nº 23086.014628/2021-28

SEI nº 0535066



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Diretoria de Pós-Graduação

OFÍCIO Nº 1/2022/DIRPOS/PRPPG

Diamantina, 07 de janeiro de 2022.

Prof. Thiago Fonseca Silva

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Análise do Projeto Pedagógico de Curso e Regulamento do Curso de Especialização em Engenharia Pública

Senhor Pró-Reitor,

Com cordiais cumprimentos, apresentamos resultado da análise do Projeto Pedagógico de Curso (SEI! 0525046) e do Regulamento do Curso de Especialização em Engenharia Pública (SEI! 0525082), conforme exposto na Resolução UFVJM/CONSEPE nº 18, de 26 de abril de 2018.

Em termos gerais, é possível concluir que a proposta de criação do curso supracitado cumpre, **em parte**, a Resolução UFVJM/CONSEPE nº 18, de 26 de abril de 2018, restando a necessidade de indicação ou ajustes para o cumprimento dos seguintes incisos do art. 25 desta resolução:

Art. 25 Os projetos de criação de cursos deverão conter as seguintes informações:

III - estrutura curricular do curso, informando as disciplinas e, ou atividades de aprendizado da área de concentração e do domínio conexo, bem como carga horária, ementa, conteúdo programático, bibliografia e professores responsáveis e colaboradores;

Observa-se que, segundo item 3.2 do Projeto Pedagógico, não houve identificação das disciplinas por categoria de área de concentração e de domínio conexo.

IV - regulamento específico da proposta do curso;

Observa-se que o Regulamento apresentado no documento SEI! 0525082 diverge, em diversos pontos, do que determina a Resolução UFVJM/CONSEPE nº 18, de 26 de abril de 2018, devendo o mesmo ser revisto à luz dessa normativa.

VI - indicação dos valores correspondentes às taxas para exame de seleção e das mensalidades, quando pertinente;

Não ficou claramente indicado nos documentos se haverá cobrança de taxa para o exame de seleção e, caso isso ocorra, a destinação que será dada a tal recurso.

V - relação de instrumental e materiais a serem utilizados no decorrer do curso;

A planilha de materiais e equipamentos apresentada no documento SEI! 0525109 é incompatível com o que consta no item 4.2 do Projeto Pedagógico.

VIII - anuência do departamento ou órgão equivalente bem como de outros órgãos envolvidos no curso, quanto à utilização de instalações, equipamentos e material, assim como em relação à colaboração de seu pessoal administrativo;

Observa-se que o documento SEI! 0529009 não apresenta informação relacionada ao pessoal administrativo que deverá auxiliar a coordenação do curso nos assuntos administrativos, sendo que tal serviço é indispensável à boa execução do mesmo.

Pelo exposto, destacamos que cabe, à comissão nomeada pela Portaria/ICET nº 28, de 10 de novembro de 2021, responsável por essa proposta de criação do curso de Engenharia Pública, complementar as informações, de modo a cumprir o que exige o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFVJM.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Crislaine da Silva Borges Rocha, Diretor(a) - eventual**, em 10/01/2022, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0564853** e o código CRC **E2A22669**.

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP
39100-000



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia - ICET
ICET - Direção do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia
OFÍCIO Nº 8/2022/DIRICET/ICET

Teófilo Otoni, 13 de janeiro de 2022.

A Senhora

Crislaine da Silva Borges Rocha

Diretoria Pós Graduação

PRPPG/UFVJM

Assunto: Resposta ao OFÍCIO Nº 1/2022/DIRPOS/PRPPG.

Prezada senhora,

Em atendimento ao item VIII do OFÍCIO Nº 1/2022/DIRPOS/PRPPG o Diretor do ICET dá anuência quanto a utilização dos espaços físicos, bem como o fornecimento de materiais e equipamentos necessários para funcionamento do curso. Em relação ao pessoal administrativo, informamos que a secretaria de apoio aos cursos de Pós-graduação do ICET, neste caso representada pela servidora terceirizada, Rejane Nunes Rocha, irá auxiliar a Coordenação do Curso.

Atenciosamente,

JAIRO LISBOA RODRIGUES
Diretor do ICET



Documento assinado eletronicamente por **Jairo Lisboa Rodrigues, Diretor(a)**, em 13/01/2022, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0570636** e o código CRC **B68BDB36**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES
DO JEQUITINHONHA E MUCURI

CAMPUS DO MUCURI
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE CIÊNCIA, ENGENHARIA



PROJETO PEDAGÓGICO DO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA PÚBLICA
ESPECIALIZAÇÃO
MODALIDADE SEMIPRESENCIAL
ATUALIZADO EM 30/03/2022



**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI**

REITORIA

REITOR: Janir Alves Soares

VICE-REITORIA

VICE-REITOR: Marcus Henrique Canuto

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD)

PRÓ-REITOR: Alcino de Oliveira Costa Neto

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS
(PROACE)**

PRÓ-REITORA: Jussara de Fátima Barbosa Fonseca

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEXC)

PRÓ-REITOR: Marcus Vinicius Carvalho Guelpele

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGEP)

PRÓ-REITOR: Wendy Willian Balotin

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)

PRÓ-REITORA: Orlanda Miranda Santos

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PRPPG)

PRÓ-REITOR: Thiago Fonseca Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (PROPLAN)

PRÓ-REITOR: Darliton Vinicius Vieira



**INSTITUTO DE CIÊNCIA, ENGENHARIA E TECNOLOGIA
(ICET)**

ENGENHARIA PÚBLICA

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)

Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET)

<http://site.ufvjm.edu.br/icet/>

DIREÇÃO DO ICET

DIRETOR: Jairo Lisboa Rodrigues

VICE-DIRETOR: Elton Santos Franco

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA PÚBLICA

COORDENADORA: Jakelyne Viana Coelho

VICE-COORDENADORA: Iara Ferreira de Rezende Costa

Comissão responsável pela proposta do curso de Engenharia Pública

PRESIDENTE: Francisco César Dalmo

Alcino de Oliveira Costa Neto

Carolina Coelho Martuscelli

Danilo Bento Oliveira

Daniel Moraes Santos

Felipe Isamu Harger Sakiyama

Iara Ferreira de Rezende Costa

Jairo Lisboa Rodrigues

Jakelyne Viana Coelho

Luan Brioschi Giovanelli

Rafael Alvarenga Almeida

Ugo Nogueira Castañon

Sumário

1	IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	5
2	CARACTERIZAÇÃO DO CURSO	7
3	BASE LEGAL DE REFERÊNCIA.....	8
4	APRESENTAÇÃO	10
5	JUSTIFICATIVA.....	11
6	OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS	14
6.1	Objetivo Geral	14
6.2	Objetivos Específicos	14
7	PERFIL DO EGRESSO	16
8	COMPETÊNCIAS E HABILIDADES	17
9	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	18
9.1	Estrutura do Curso de Engenharia Pública.....	18
9.2	Corpo Docente.....	20
10	ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA	21
11	INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO	22
12	COMPETÊNCIAS E HABILIDADES	26
13	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)	27
14	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO.....	28
15	AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM.....	29
16	ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO	30
17	ENSINO SEMIPRESENCIAL	31
18	CALENDÁRIO DE ENCONTROS E AVALIAÇÕES PRESENCIAIS	32
19	EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIA.....	34
20	REFERÊNCIAS	46



1 IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Em 30 de setembro de 1953 foi fundada, na cidade de Diamantina, por Juscelino Kubitschek de Oliveira, então governador de Minas Gerais, a Faculdade de Odontologia de Diamantina (FAOD) com o funcionamento do Curso de Odontologia. A faculdade foi federalizada em 17 de dezembro de 1960, quando este era presidente da República, tornando-se Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina (FAFEOD). Em 1997, foi criado nessa IFE o Curso de Graduação em Enfermagem e, a partir de 04 de outubro de 2002, após 49 anos de existência, transformou-se em Faculdades Federais Integradas de Diamantina (FAFEID). As Faculdades passaram a oferecer, além dos Cursos de Odontologia e Enfermagem, seis novos cursos de graduação, sendo três na área da Saúde e três na área das Ciências Agrárias. No dia 10 de agosto de 2005, com a aprovação pelo Senado Federal e sacramentada com a sanção do Presidente da República, assinada no dia 06 de setembro de 2005, a FAFEID foi elevada à condição de Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), inserida no projeto de crescimento e interiorização do ensino público universitário do governo federal.

Atualmente, a UFVJM é constituída por cinco Campi: Campus Juscelino Kubitschek e Campus I, no município de Diamantina; Campus do Mucuri, no município de Teófilo Otoni; Campus Janaúba, no município de Janaúba; e Campus Unaí, no município de Unaí. No segundo semestre de 2016, a UFVJM contava com 8.529 discentes de graduação matriculados nos cursos presenciais, além de 355 discentes da Educação a Distância. Na Pós-Graduação, a UFVJM oferta 24 programas na modalidade *Stricto Sensu*, sendo 8 cursos de Doutorado, 15 cursos de Mestrado Acadêmico e 8 cursos de Mestrado Profissional, além de 10 cursos *Lato Sensu* nas modalidades de especialização e residência.

A UFVJM tem como objetivos o que segue:

Nossa visão

Estar entre as melhores Instituições de Ensino Superior do Brasil, reconhecida e respeitada pela excelência do ensino, da pesquisa e da extensão, contribuindo para o desenvolvimento nacional, em especial dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri.

Nossa missão

Produzir e disseminar o conhecimento e a inovação integrando o ensino, a pesquisa e a extensão como propulsores do desenvolvimento regional e nacional.

Nossos valores

Ética, responsabilidade socioambiental, democracia, liberdade e solidariedade.

Valores do Ministério da Educação

Transparência; Integridade; Pluralismo; Equidade; Inclusão e acessibilidade; Participação Social; Cooperação; Compromisso com resultados e Inovação. O Instituto de Ciência Engenharia e Tecnologia (ICET) localizado no Campus do Mucuri em Teófilo Otoni, originou-se do antigo ICT criado por decisão do Conselho Universitário da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, em reunião realizada em 6 de março de 2009, através da Portaria nº 217, de 9 de março de 2009.

O atual ICET é resultante da fusão do Instituto de Ciência e Tecnologia do Campus do Mucuri (ICTM) e a Faculdade de Engenharia (FEG), este último integrante do projeto inicial do Campus onde ficariam lotados os cursos das Engenharias em Teófilo Otoni. O nome ICET foi escolhido através de eleição realizada em junho de 2011 com a participação de todos os setores do campus envolvendo discentes, docentes e técnicos administrativos. No dia 12 de agosto de 2011, através da Portaria nº 1.217, foi criada a nova unidade acadêmica da UFVJM denominada de Instituto de Ciência Engenharia e Tecnologia (ICET), onde estão lotados os Cursos de Graduação: Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Engenharia Civil, Engenharia Hídrica e Engenharia de Produção.

Além dos cursos de graduação, atualmente o ICET oferece os cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*: Mestrado Profissional em Tecnologia, Ambiente e Sociedade (TAS), Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), Mestrado e Doutorado Multicêntrico em Química de Minas Gerais.

2 CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

DADOS DA INSTITUIÇÃO	
Instituição	UFVJM – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Endereço	Rua do Cruzeiro, nº 01, Bairro Jardim São Paulo
CEP/Cidade	CEP: 39803-371/ Teófilo Otoni-MG
Código da IES no INEP	-
CNPJ	16.888.315/0001-57
DADOS DO CURSO	
Curso de Pós-graduação Lato Sensu	Engenharia Pública
Área de conhecimento	Engenharias
Grau	Pós-Graduação
Habilitação	Especialista
Modalidade	Semipresencial
Regime de matrícula	Semestral
Formas de ingresso	Processo Seletivo via Edital
Número de vagas oferecidas	40
Carga horária total	795 (horas)
Tempo de integralização	Mínimo: 2 (anos) Máximo: 3 (anos)
Local da oferta	Teófilo Otoni
Ano de início do Curso	2023
Ato de criação do Curso	2022
Ato de autorização de funcionamento do Curso	Resolução CONSEPE nº XXXX

3 BASE LEGAL DE REFERÊNCIA

O presente documento foi estruturado a partir da legislação vigente, a qual inclui as seguintes leis, diretrizes, normas, portarias:

- Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010. Regulamenta a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, e revoga o Decreto nº 5.205, de 14 de setembro de 2004.
- Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994. Dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio e dá outras providências.
- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 23 de dezembro de 1996.
- Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005. Institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem; cria o Conselho Nacional da Juventude – CNJ e a Secretaria Nacional de Juventude; altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, e 10.429, de 24 de abril de 2002; e dá outras providências.
- Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012. Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987; sobre o Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e sobre o Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; sobre a contratação de professores substitutos, visitantes e estrangeiros, de que trata a Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; sobre a remuneração das Carreiras e Planos Especiais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006; altera remuneração do Plano de Cargos Técnico-Administrativos em Educação; altera as Leis nºs 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 11.784, de 22 de setembro de 2008, 11.091, de 12 de janeiro de 2005, 11.892, de 29 de dezembro de 2008, 11.357, de 19 de outubro de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 12.702, de 7 de agosto de 2012, e 8.168, de 16 de janeiro de 1991; revoga o art. 4º da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012; e dá outras providências.

- Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais. Resolução nº 3, de 19 de fevereiro de 2002, publicada em março de 2002. Brasília, 2002.
- Ministério da Educação. Parecer CNE/CES nº 8, de 31 de janeiro de 2007. Dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.
- Ministério da Educação. Resolução MEC/CNE/CES Nº 1, de 8 de junho de 2007. Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização.
- CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia. Resolução nº 1.073, de 19 de abril de 2016 - Regulamenta a atribuição de títulos, atividades, competências e campos de atuação profissionais aos profissionais registrados no Sistema CONFEA/CREA para efeito de fiscalização do exercício profissional no âmbito da Engenharia e da Agronomia (CONFEA, 2018). Disponível em: <https://normativos.confea.org.br/downloads/1073-16.pdf>.
- Estatuto da UFVJM, 4 de setembro de 2014. CONSU - Conselho Universitário da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.
- Regimento Geral da UFVJM, 7 de maio de 2015. CONSU - Conselho Universitário da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.
- Resolução nº 12, de 23 de novembro de 2016. Disciplina o relacionamento entre a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) e as FUNDAÇÕES DE APOIO, doravante denominadas FUNDAÇÃO, e dá outras providências.
- Resolução nº 18, de 26 de abril de 2018 - Regulamenta o funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, cursos de especialização presenciais ou à distância e residência em área profissional da saúde nas modalidades multiprofissional e uniprofissional da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

4 APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, nível de especialização, em Engenharia Pública, área de concentração Técnicas de Planejamento e Projeto Urbanos e Regionais, que aqui será denominado como “Curso de Especialização em Engenharia Pública”. O curso pretende ser ofertado no primeiro semestre de 2023, pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), no Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET), Campus do Mucuri, com um total de 40 vagas.

Para esta oferta, o Projeto Pedagógico Curricular (PPC) do Curso de Especialização em Engenharia Pública, foi elaborado de modo a atender as recomendações previstas na Resolução nº 18, de 26 de abril de 2018 que regulamenta os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFVJM, que tem como base a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, Resolução MEC/CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007, Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) e legislação pertinente.

O Curso de Especialização em Engenharia Pública da UFVJM buscará atender a demanda pela formação de profissionais qualificados. A sua organização institucional fornecerá apoio ao discente desde o primeiro dia, com ensino inovador e de alto padrão, além de estar articulado com a pesquisa e a extensão. A capacitação profissional na área, proporcionará no aumento dos níveis de empregabilidade, mesmo em tempos de crise, com prática atualizada e que traz para a sala de aula o que realmente é demandado no mercado de trabalho. Os discentes também receberão tratamento individualizado, com acesso amplo ao corpo docente e à coordenação do curso.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) terá como foco temas de interesse na carreira do discente, com a aplicação prática na empresa/organização em que desempenha suas atividades ou deseja trabalhar. O curso contribui para o aprimoramento das soft skills necessárias no ambiente de trabalho dos discentes, além de integrá-lo de forma permanente à Comunidade formada por seus alumni, e articulada com a Universidade, construindo gradativamente uma rede de relacionamentos – em constante crescimento profissional – para além do natural networking do período de realização de uma turma e, objetivará o atendimento à comunidade dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri em relação às melhores práticas de políticas públicas relacionadas à Engenharia.

5 JUSTIFICATIVA

Tendo como cenário o contexto regional onde está inserida e ao qual se compromete a desenvolver, impõe-se um grande desafio à UFVJM que consiste em viabilizar a formação e qualificação de profissionais especializados, mediante projetos acadêmicos que possibilitem uma educação de qualidade. Além disto, a região carece de referência em Engenharia Pública, mediante a ausência de servidores ou prestadores de serviços, qualificados, para a Administração Pública ou pela não contemplação de algumas das unidades curriculares ofertadas nos PPC dos cursos de graduação em Engenharia da UFVJM. Neste contexto, como polo regional, justifica-se a criação do Curso de Especialização em Engenharia Pública em Teófilo Otoni pelos seguintes aspectos:

O Território de Desenvolvimento Mucuri é composto por 29 municípios distribuídos em 3 Microterritórios e conta com uma população total de 431.541 habitantes, que corresponde a 2,2% da população mineira. A extensão territorial é de 23.162 Km² correspondendo a 3,9% do total de Minas Gerais. Os municípios mais populosos são Teófilo Otoni (134.745 hab.), Nanuque (40.834 hab.) e Itambacuri (22.809 hab.) e os menos populosos são Umburatiba (2.705 hab.), Campanário (3.564 hab.) e Nova Módica (3.790 hab.). O Território Mucuri faz fronteira com os Territórios Médio e Baixo Jequitinhonha, Alto Jequitinhonha e Vale do Rio Doce, além de fazer divisa com os Estados da Bahia e do Espírito Santo (MINAS GERAIS, 2016).

Neste Território a População Rural corresponde a aproximadamente 32,5% da população total sendo que esta proporção é a quarta maior em comparação com os demais Territórios, ficando atrás apenas do Alto Jequitinhonha, Médio e Baixo Jequitinhonha e Caparaó. A proporção de pobres do Território Mucuri é de 53,91% e a de pessoas consideradas “extremamente pobres” é 25,82%. Já a Renda per capita observada no Território Mucuri é de R\$ 432,95, correspondendo ao quarto pior do Estado, atrás apenas do Médio e Baixo Jequitinhonha, Alto Jequitinhonha e Norte, considerando dados de 2010 (MINAS GERAIS, 2016).

O IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal) que avalia as dimensões Renda, Educação e Expectativa de vida, do Território do Mucuri, indica um valor médio de 0,611, sendo o segundo pior do Estado atrás apenas do Médio e Baixo Jequitinhonha (MINAS GERAIS, 2016).

A participação do Mucuri no PIB estadual, entre os anos de 2000 a 2012, foi em média de 1%. O município de Teófilo Otoni representa sozinho 38% do PIB territorial, referente ao último ano da série, conforme o IBGE. O setor agropecuário corresponde a 13,5% do PIB no

território. Os principais produtos produzidos no território são leite, café e cana de açúcar (MINAS GERAIS, 2016).

O Vale do Jequitinhonha é uma das doze mesorregiões do estado de Minas Gerais, formada pela união de 51 municípios agrupados em cinco microrregiões: Almenara, Araçuaí, Capelinha, Diamantina e Pedra Azul. Situado ao norte do estado de Minas Gerais, o Vale é caracterizado pela debilidade econômica e baixo dinamismo, caracterizado por municípios de grandes extensões territoriais espalhados por uma grande área, além de apresentar baixos indicadores sociais, sendo a região mais pobre do estado.

O recente crescimento e desenvolvimento econômico do país, iniciado principalmente nas últimas décadas, fez com que a Engenharia Pública brasileira alcançasse gradativa importância, se destacando como atividade de extrema relevância.

Na região dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri não há instituições que ofereçam especialização em Engenharia Pública. Neste contexto, o curso a ser oferecido pela UFVJM, no Campus do Mucuri, em Teófilo Otoni, vem ao encontro de necessidades locais, regionais e nacionais. O atual projeto pedagógico foi construído de forma participativa, reunindo a visão intelectual multidisciplinar e as experiências dos profissionais que integram o corpo docente e representação discente, buscando contemplar a realidade local e regional, onde se acha inserida a Universidade que o sustenta.

- Considerando-se a necessidade de constante aprimoramento, atualização e especialização por todos aqueles que pretendem desempenhar adequadamente as suas funções profissionais na prestação de serviços à comunidade;
- Considerando-se o grande número de Engenheiros/Administradores, e outros, egressos das Faculdades regionais e a significativa procura destes profissionais por Cursos de Aperfeiçoamento, Atualização e Especialização, especialmente na área de Engenharia Pública;
- Considerando-se a necessidade de fornecer orientação segura, completa e precisa, baseada em sólida formação acadêmica, para quem pretende se dedicar à especialidade de Engenharia Pública;
- Considerando-se a grande quantidade de informações necessárias para a formação do profissional especializado em Engenharia Pública, a qual é impossível de ser obtida apenas durante o período de graduação;
- Considerando-se o papel que a Universidade Pública deve desempenhar na formação do profissional, para que este possa conseqüentemente, prestar serviços adequados à comunidade;

- Considerando-se a finalidade da Universidade, especialmente no que diz respeito ao subtítulo III, Art. 5º do Estatuto da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, onde se lê no seu parágrafo III:
- "III – formar e qualificar continuamente profissionais nas diferentes áreas do conhecimento, aptos para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, zelando pela sua formação humanista e ética, de modo a contribuir para o pleno exercício da cidadania, a promoção do bem público e a melhoria da qualidade de vida;"
- Considerando-se a necessidade da Universidade Pública incrementar as pesquisas na área da Engenharia e da possibilidade da Técnicas de Planejamento e Projeto Urbanos e Regionais contribuir neste aspecto;
- Considerando-se a possibilidade da evolução de um Curso de Especialização para um Curso de Mestrado e Doutorado, incrementando as possibilidades de ensino, pesquisa e prestação de serviços à comunidade pela Universidade;
- Considerando-se a capacitação adequada do Corpo docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri;
- Considerando-se a disponibilidade de área física compatível com as necessidades para incrementar tal programa;
- Considerando-se que as necessidades de instalações e equipamentos podem ser supridas sem maiores despesas;
- Considerando-se o Art. 46 – Parágrafo II do Estatuto da Universidade e o Art. 46, Parágrafo Único, onde se menciona “Que o ensino na UFVJM organizar-se-á na forma de programas de pós- graduação, compreendendo cursos de doutorado, mestrado, especialização e outros”.

Diante do exposto, contextualizando todas estas informações, a criação de um Curso de Especialização em Engenharia Pública é amplamente justificável.

6 OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

6.1 Objetivo Geral

A educação nacional, concebida como fator de transformação social para formar cidadãos com competências e habilidades para a participação ativa no processo de desenvolvimento da sociedade, deve promover o desenvolvimento das dimensões técnico-científica (saber conceber e fazer), social (saber conviver), moral (saber ser), política (saber agir) e estratégica (saber pensar e agir prospectivamente). Consubstanciada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a educação tem, entre suas finalidades, o pleno desenvolvimento do ser humano e seu aperfeiçoamento e, o preparo do cidadão para a compreensão e o exercício do trabalho, mediante acesso ao conhecimento científico e tecnológico, conhecimentos fundamentais que capacitam o homem para o exercício de uma profissão.

O curso de especialização em Engenharia Pública da UFVJM propiciará a formação de profissionais especialistas com amplo conhecimento em Engenharia Pública e capacidade de prestar serviços adequados à comunidade, destacando-se a capacitação do ser humano para o exercício de uma profissão e para o exercício da reflexão crítica e participação na produção. Sendo assim, o Curso tem por objetivo geral “Formar profissionais na área da Engenharia Pública, tecnicamente qualificados, que sejam capazes de entender e intervir, de uma forma crítica e criativa na complexidade que envolve as subáreas de conhecimento, de modo a promover, preservar e participar ativamente dos segmentos da Administração Pública, de maneira significativa para a melhoria da qualidade de vida da sociedade.”

6.2 Objetivos Específicos

Em termos específicos, objetiva-se:

1. Formar especialistas conscientes da importância de seu papel na sociedade atual;
2. Compreender as bases conceituais dos princípios humanísticos, éticos; das relações interpessoais; da comunicação e informação, dos princípios e métodos da ciência, tecnologia e do processo de trabalho;
3. Formar especialistas, sobretudo empreendedores;
4. Favorecer, no discente, o desenvolvimento de seu potencial criativo, do raciocínio e de sua visão crítica do mundo;

5. Incentivar a criação cultural e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que se vive;
6. Utilizar e manejar apropriadamente as técnicas, os instrumentos, procedimentos e outros recursos tecnológicos aplicados na prática profissional;
7. Utilizar de forma adequada os meios de comunicação verbal e não verbal nas relações de trabalho e no atendimento ao indivíduo e/ou coletividade;
8. Identificar, analisar e interpretar os problemas em Gestão, Planejamento e Ordenamento de recursos na Engenharia Pública, assim como na prática profissional;
9. Acessar, selecionar e integrar os conhecimentos necessários para as soluções de problemas;
10. Gerenciar, organizar, coordenar, liderar e capacitar equipes de trabalho da sua área de competência;
11. Apropriar-se de novas formas de aprender, conectadas com a realidade concreta, aprimorando a independência intelectual, o exercício da crítica e a autonomia no aprender;
12. Compreender o papel do exercício profissional como instrumento de promoção de transformações sociais.

7 PERFIL DO EGRESSO

O Curso de Especialização em Engenharia Pública irá oferecer aos discentes uma formação que contempla temas da área da Engenharia e correlatas, além de temas de áreas conexas e temas relativos à formação para pesquisa – contemplando capacidade de leitura, análise e proposições de intervenção na realidade. É a partir da articulação dessas três áreas que se espera que o egresso, especialista em Engenharia Pública, desenvolva perfil para qualificar sua atuação, enquanto um profissional da Engenharia, na área de Planejamento Urbano e Regional.

Almeja-se um profissional com formação generalista, técnica, humanista, crítica e reflexiva, com capacidade de absorver e desenvolver novas tecnologias, estimulando a sua atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade. Deve ter adequada base científica para utilizar recursos da engenharia na solução de problemas, de forma sustentável, com visão principal em gestão, planejamento e organização. Considerando alguns aspectos específicos, vale destacar que os seguintes atributos são desejáveis:

1. Capacidade para acompanhar as transformações sociais através de sólida formação científica e profissional geral que possibilite absorver e desenvolver tecnologia;
2. Capacidade crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade;
3. Compreensão e tradução das necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidade, com relação aos problemas tecnológicos, socioeconômicos, gerenciais e organizativos, bem como utilização racional dos recursos disponíveis, além da conservação do equilíbrio do ambiente;
4. Capacidade de adaptação, de modo flexível, crítico e criativo, às novas situações e exigências do mundo do trabalho;
5. O compromisso com as práticas de construção do conhecimento e a ética profissional;
6. A interação com a esfera profissional e a manutenção dos princípios da cidadania.

8 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

O Curso de Especialização em Engenharia Pública da UFVJM visará formar especialistas de alto nível, com treinamento avançado e especializado em Engenharia Pública, desenvolvendo as seguintes competências e habilidades gerais para o exercício das suas atividades profissionais:

1. Aplicar os conhecimentos da matemática, da química e das ciências físicas, aliados às técnicas e ferramentas modernas, para o desempenho das atribuições profissionais;
2. Diagnosticar e apresentar soluções aos problemas de engenharia que se fizerem necessários;
3. Saber atuar em equipes, preferencialmente multidisciplinares e em diferentes locais;
4. Entender e avaliar o impacto das soluções da engenharia nos contextos socioeconômico e ambiental;
5. Comunicar-se efetivamente em suas diversas formas e compreender a ética e a responsabilidade profissionais;
6. Engajar-se no processo de aprendizagem permanente.
7. Desenvolver o raciocínio lógico-matemático e dedutivo;
8. Ter espírito crítico e inovador;
9. Ter postura ética e responsabilidade social, se pautando em suas práticas profissionais;
10. Focar-se na sustentabilidade e na cidadania;
11. Desenvolver autonomia para inserir-se em ambientes globalizados e apreender os conteúdos de forma a estabelecer competências necessárias ao desenvolvimento de suas funções, novas ideias e acompanhar novas tecnologias para a solução de problemas;
12. Desenvolver e utilizar novas tecnologias;
13. Conhecer e compreender os fatores de produção e combiná-los com eficiência técnica e econômica, identificar problemas e propor soluções;
14. Conceber, projetar, gerenciar e analisar sistemas, produtos e processos;
15. Avaliar o impacto das atividades profissionais nos contextos social, ambiental e econômico;
16. Realizar assistência, assessoria e consultoria;
17. Atuar na organização e gerenciamento empresarial e comunitário interagindo e influenciando nos processos decisórios de agentes e instituições, na gestão de políticas setoriais;
18. Adaptar-se às situações emergentes enfrentando os desafios das rápidas transformações da sociedade e do mercado de trabalho atual.

9 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Apresentar a concepção curricular adotada pelo curso e sua forma de organização (módulos, eixos, unidades curriculares integradas entre si, entre outras), incluindo os componentes curriculares, descrições e normas de operacionalização de cada componente, além da matriz curricular, o fluxograma, o ementário e as bibliografias básicas e complementares correspondentes.

O currículo deve ser coerente com os objetivos definidos e o perfil do profissional desejado, proporcionando articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão, além de contemplar conteúdos que atendam aos eixos de formação identificados nas Diretrizes Curriculares de cada curso. Os componentes curriculares devem dar sentido à formação acadêmica e profissional que se pretende.

9.1 Estrutura do Curso de Engenharia Pública

A matriz curricular do Curso de Especialização em Engenharia Pública é composta por 20 unidades curriculares, relacionados no Quadro 1, que serão ofertadas em forma de 4 (quatro) módulos.

Quadro 1 - Unidades Curriculares, carga horária, e módulo de oferta.

1º Módulo							
Código	Componente Curricular	Tipo	Mod	Carga Horária			
				T	P	CHT	CR
	Orçamento e Políticas Públicas	O	AC	30	-	30	2
	Engenharia Econômica	O	AC	30	-	30	2
	Introdução ao BIM	O	AC	30	-	30	2
	Licitações e Contratos	O	AC	30	-	30	2
	Planejamento Urbano e Rural	O	AC	60	-	60	4
Total				180	-	180	12
2º Módulo							
Código	Componente Curricular	Tipo	Mod	Carga Horária			
				T	P	CHT	CR
	Regularização de Imóveis	O	AC	30	-	30	2
	Planejamento, Gestão e Controle de Obras Públicas	O	AC	60	-	60	4
	Energias Renováveis	O	AC	30	-	30	2
	Engenharia e Gestão de Processos de Negócios	O	AC	45	-	45	3
	Engenharia de Conservação de Solo e Água	O	AC	45	-	45	3
Total				210	-	210	14

3º Módulo							
Código	Componente Curricular	Tipo	Mod	Carga Horária			
				T	P	CHT	CR
	Metodologia Científica e Técnica de Pesquisa	O	DC	15	-	15	1
	Planejamento, Programação, Elaboração e Avaliação de Projetos Físicos de Edificações de Funções Complexas	O	AC	45	-	45	3
	Acessibilidade em Espaços e Prédios Públicos	O	AC	45	-	45	3
	Planejamento e Gestão dos Sistemas de Saneamento	O	AC	60	-	60	4
	Geocidades	O	AC	45	-	45	3
Total				210	-	210	14
4º módulo							
Código	Componente Curricular	Tipo	Mod	Carga Horária			
				T	P	CHT	CR
	Projetos de Prevenção e Combate à Incêndio e Pânico	O	AC	45	-	45	3
	Mobilidade Sustentável	O	AC	30	-	30	2
	Avaliação de Riscos para Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais	O	AC	45	-	45	3
	Fomento à Recursos Públicos	O	AC	30	-	30	2
	Trabalho de Conclusão de Curso	O	DC	45*	-	45*	3
Total				195	-	195	13
TOTAL				795			

* A carga horária Teórica e/ou Prática da disciplina TCC varia de acordo com o desenvolvimento do trabalho.

O - Obrigatória

T - Teoria

P - Prática

CHT - Carga horária total

CR – Créditos

AC - Área de Concentração

DC - Domínio Conexo

Dentre as 20 unidades curriculares previstas para o Curso, 18 fazem parte da área de concentração de Engenharias, e apenas Metodologia Científica e Técnica de Pesquisa e, Trabalho de Conclusão de Curso, fazem parte do domínio conexo, ou seja, não pertencentes à área de concentração, mas são consideradas necessárias para a sua formação dos discentes.

Destaca-se que não foi possível identificar nas resoluções do CONFEA/CREA, a informação sobre o pré-estabelecimento de domínio conexo para as disciplinas da área de concentração de Engenharia.

9.2 Corpo Docente

O Curso de Especialização em Engenharia Pública contará com o apoio de docentes responsáveis com mestrado e doutorado em Engenharia ou em áreas afins.

Poderão compor o corpo docente do curso de Pós-graduação Lato Sensu, docentes de outras instituições, desde que celebrados termos de cooperação ou parcerias.

No Quadro 2, consta a relação de docentes responsáveis da UFVJM, previstos para atuarem na primeira oferta de turma do curso.

Quadro 2 - Docentes responsáveis da UFVJM.

Nome do docente	Titulação máxima	Áreas de atuação	Currículo Lattes
Alcino de Oliveira Costa Neto	Mestre	Eng. Civil	http://lattes.cnpq.br/0015122954424304
Aruana Rocha Barros Lopes	Doutora	Eng. Ambiental	http://lattes.cnpq.br/9270383646400992
Carolina Coelho Martuscelli	Doutora	Eng. Ind. Mecânica	http://lattes.cnpq.br/399238384673165
Daniel Moraes Santos	Doutor	Eng. Elétrica	http://lattes.cnpq.br/2800973010325998
Danilo Bento Oliveira	Mestre	Eng. Civil	http://lattes.cnpq.br/6187173588118327
Darliton Vinícios Vieira	Mestre	Gestão e Contabilidade Pública, Ciências Exatas	http://lattes.cnpq.br/6944412423515042
Felipe Isamu Harger Sakiyama	Doutor	Eng. Civil	http://lattes.cnpq.br/2559164024607920
Francisco César Dalmo	Doutor	Eng. Hídrica	http://lattes.cnpq.br/6817184979225313
Iara Ferreira de Rezende Costa	Mestre	Eng. Civil	http://lattes.cnpq.br/4363153040739264
Jairo Lisboa Rodrigues	Doutor	Química	http://lattes.cnpq.br/3747106487460025
Jakelyne Viana Coelho	Doutora	Química	http://lattes.cnpq.br/4733552199687511
Lilian Moreira Fernandes	Especialista	Administração, Gestão Pública	http://lattes.cnpq.br/1128956072015065
Luan Brioschi Giovanelli	Doutor	Eng. Agrícola e Ambiental	http://lattes.cnpq.br/4743925352756282
Nayara Rodrigues Marques Sakiyama	Doutora	Arquitetura e Eng. Civil	http://lattes.cnpq.br/4342793977302550
Rafael Alvarenga Almeida	Doutor	Eng. Agrícola	http://lattes.cnpq.br/8152873933826249
Rafael Genaro	Mestre	Matemática	http://lattes.cnpq.br/1695110069600567
Ugo Nogueira Castañon	Doutor	Eng. Civil	http://lattes.cnpq.br/9884154843845018

10 ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA

Em consonância com Art. 4º da Resolução CONSEPE nº 18, de 26 de abril de 2018, que estipula como requisitos para a organização dos cursos de especialização, o atendimento à qualidade das atividades de ensino; a busca de atualização contínua nas áreas de conhecimento e o atendimento de demandas induzidas, a organização pedagógica e curricular do Curso de Especialização em Engenharia Pública busca atender os requisitos supracitados (UFVJM, 2012).

A organização curricular envolve disciplinas de área de concentração, domínio conexo, e obrigatório conforme Art. 25 da Resolução CONSEPE nº 18, de 26 de abril de 2018. A duração programada para a integralização do Curso de Especialização em Engenharia Pública será de 24 meses (com duração máxima de 30 meses), perfazendo uma carga horária de 795 (setecentas e noventa e cinco) horas de conteúdo teórico- metodológico (45 horas referem-se ao TCC). O plano de oferta será em formato sequencial, em quatro módulos, com um período de intervalo entre o fim de um módulo e o início do subsequente, conforme previsto no calendário da Pós-Graduação. Ocasionalmente, poderão ocorrer atividades mensais presenciais dentro de um mesmo módulo, a serem comunicadas previamente pela coordenação de curso e respeitando o calendário acadêmico vigente.

Os conteúdos teóricos que compõem a grade curricular do curso de especialização em Engenharia Pública serão apresentados aos discentes de forma integrada, dinâmica e articulada, com a finalidade de assegurar o desenvolvimento progressivo das habilidades para formação do profissional especialista em Técnicas de Planejamento e Projeto Urbanos e Regionais. Com organização lógica das unidades curriculares da área de concentração, o processo de ensino e de aprendizagem ocorrerá de forma inter e multidisciplinar, transcendendo a estrutura disciplinar e serial, típica dos currículos clássicos.

A carga horária com 795 horas, compatível para formação de um bom especialista, permitirá que o discente visualize todas as etapas de diagnóstico, planejamento e execução dos serviços públicos. A estrutura curricular prevê a apresentação de um TCC como culminância dos estudos acadêmicos de acordo com a especificidade da área. Esta será acompanhada, por todo período, pelo professor orientador e poderá gerar resultados científicos para fins de publicação em eventos e periódicos.

Todo material bibliográfico a ser utilizado ao longo do curso será disponibilizado ao discente via o ambiente virtual de aprendizagem ou por outros meios disponíveis na internet. Além disso, o acervo da biblioteca da UFVJM estará disponível para consulta por parte do discente.

As atividades presenciais serão realizadas nas instalações do ICET e/ou em salas de aulas do Campus do Mucuri da UFVJM, em Teófilo Otoni-MG. Todas as atividades presenciais deverão ser acompanhadas pelo Coordenador do curso ou por um membro do corpo docente.

11 INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Para a implantação do Curso de Especialização em Engenharia Pública, serão utilizados os espaços e a infraestrutura tecnológica e de recursos humanos hoje existentes do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET) da UFVJM.

Quanto aos recursos humanos, para a execução do projeto pedagógico de curso que visa à formação de excelência de profissionais capacitados a exercer a Engenharia Pública, poderá ser realizada a formação de parcerias com outras instituições. Seguindo o regulamento dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFVJM, os docentes efetivos da universidade apresentarão declaração de concordância em participar do curso, contendo anuência da chefia imediata. Os docentes externos deverão assinar um termo de cooperação ou parceria. A carga horária sob responsabilidade de um único docente do curso não deve ultrapassar 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária total do curso.

Não haverá cobrança no processo seletivo, de modo que a forma de ingresso ocorrerá por meio da análise curricular (70%) e carta de intenção (30%). O candidato será selecionado mediante ao somatório superior a 60%.

O processo seletivo ficará sob a responsabilidade da Coordenação, cujo Edital específico e demais etapas do processo, serão publicados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) no seu endereço eletrônico. Demais informações encontram-se no Regulamento do Curso.

Recursos financeiros: O curso é autofinanciável, com um custo total de R\$12.000,00 (doze mil reais) para cada discente. Esse valor deverá ser pago de forma parcelada, por meio de boleto bancário, totalizando 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$500,00 (quinhentos reais), sendo a primeira parcela paga no ato da matrícula. Se o pagamento ocorrer em uma única parcela incidirá 15% de desconto sobre o valor total do curso, ou seja, será 01 (uma) parcela referente à matrícula de R\$500,00 (quinhentos reais) e 01 (uma) parcela de R\$9.775,00 (nove mil e setecentos e setenta e cinco reais). Se o pagamento ocorrer em duas parcelas incidirá 10% de desconto sobre o valor total do curso, ou seja, será 01 (uma) parcela referente à matrícula de R\$500,00 (quinhentos reais) e 02 (duas) parcelas de R\$5.175,00 (cinco mil e cento e setenta e cinco reais). A política de benefícios é válida para mensalidades pagas até o dia 10 de cada mês. O pagamento será realizado através da fundação de apoio a ser instituída após a aprovação do curso. O primeiro boleto é referente a taxa de matrícula e não há incidência de desconto sobre as taxas cobradas.

Nos casos em que o candidato será beneficiado por uma pessoa jurídica que arcará no todo ou em parte com as mensalidades do Curso, será necessário gerar o contrato de coparticipação financeira, imprimir, assinar e carimbar o respectivo documento e enviar a cópia digitalizada à Coordenação do Curso.

Os valores arrecadados com o pagamento da matrícula e das mensalidades, serão investidos para custear a manutenção e aquisição de equipamentos dos laboratórios e outros espaços físicos utilizados, bem como os materiais de consumo necessários, além do dispêndio com os servidores, na forma de hora-aula e deslocamentos. Estes ainda propiciarão um ambiente mais adequado para atendimentos e acolhimentos dos discentes. Os documentos “Planilha de Custos e relação de materiais” e “Lista de materiais”, anexados a este processo de criação de curso, ilustram os valores arrecadados e a aplicação dos mesmos.

Em relação a infraestrutura do ICET que será utilizada para o bom andamento e funcionamento do curso, destacam-se:

- **Gabinete individual do docente:** cada docente dispõe de um gabinete equipado com computador e acesso à internet, e com mobiliário adequado, o que garante segurança, conforto e privacidade para o desempenho das atividades em tempo integral.
- **Gabinete da Coordenação de Curso:** inicialmente serão utilizados os gabinetes dos Docentes Coordenador e Vice-coordenador para o funcionamento da Coordenação do Curso. Esses possuem um gabinete equipado com computador e acesso à internet, impressora e mobiliário adequado ao desempenho dos trabalhos.
- **Secretaria da Coordenação do Curso:** a Secretaria da Coordenação do Curso possui um gabinete equipado com computadores e acesso à internet, impressora e mobiliário adequado ao desempenho dos trabalhos. A pessoa que irá atender os discentes e auxiliará a coordenação do Curso será inicialmente indicada pela Direção do ICET, e futuramente, pretende-se contratar uma pessoa por meio da fundação de apoio.
- **Secretaria da Direção do ICET:** a secretaria da direção apoia no andamento de atividades que impactam no bom andamento do curso, como: emissão de portarias, organização de informações referentes aos docentes, entre outras. Essa Secretaria possui um gabinete equipado com computadores e acesso à internet, impressora e mobiliário adequado ao desempenho dos trabalhos.

- **Gabinetes para grupos de estudos, de pesquisa e de extensão:** Existem gabinetes utilizados por grupos de pesquisa, extensão e de estudos com discentes e docentes do curso, bem como técnico-administrativos, equipados com computadores e acesso à internet, impressora e mobiliário adequado ao desempenho dos trabalhos.
- **Prédio de salas de aula:** o curso conta com um prédio no qual estão alocadas salas de aula equipadas com recursos audiovisuais, acesso à internet, além de quadro e demais mobiliários adequados.
- **Salas de aula do ICET:** o ICET também possui uma sala destinada ao atendimento da pós-graduação e está equipada com recursos audiovisuais, acesso à internet, além de quadro e demais mobiliários adequados.
- **Laboratórios de informática:** O curso tem acesso a 5 (cinco) laboratórios de informática para atendimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Três deles estão disponíveis no prédio de salas de aula, e os outros dois estão localizados no ICET. São equipados com computadores e acesso à internet e demais mobiliários adequados.
- **Demais laboratórios:** O curso dispõe de laboratórios para o desenvolvimento das unidades curriculares de formação básica e específica. São eles:
 - Laboratório de Análises Biomoleculares;
 - Laboratório de Análises Contaminantes;
 - Laboratório de Biologia Celular;
 - Laboratório de Bioquímica e Química tecnológica II;
 - Laboratório de Informática;
 - Laboratório de Instrumentação Analítica;
 - Laboratório de Mecânica e Eletromagnetismo;
 - Laboratório de Mecânica dos Fluidos;
 - Laboratório de Química da Água, Eletroanalítica e Nanomateriais;
 - Laboratório de Solos e Reaproveitamento de Resíduos;
 - Laboratório de Físico-Química e Química Tecnológica I;
 - Laboratório de Simulação Computacional;
 - Laboratório de Térmicos e Ópticos;
 - Laboratório Multiusuário;
 - Laboratório de Desenho;
 - Laboratório de Engenharia e Materiais;

- Laboratório de Engenharia de Produção.

As normas de utilização dos laboratórios são regulamentadas, no âmbito do ICET, pela Resolução da Congregação do ICET nº 9, de 17 de janeiro de 2017 (ICET, 2017).

Auditórios: O Campus do Mucuri dispõe de 5 (cinco) auditórios, os quais podem ser utilizados para a realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão. Os auditórios têm as seguintes capacidades: 01 (um) auditório com capacidade para 300 (trezentas) pessoas; 03 auditórios com capacidade para 150 (cento e cinquenta) pessoas; 01 auditório, localizado no prédio do ICET, com capacidade para 120 (cento e vinte) pessoas.

Biblioteca: o Campus do Mucuri dispõe de uma Biblioteca integrante do Sistema de Bibliotecas (SISBI) da UFVJM, e tem como missão organizar, disseminar e democratizar o acesso à informação, dando suporte ao ensino, à pesquisa e à extensão, sustentando e colaborando com a Universidade, no papel de propulsora do desenvolvimento regional e nacional.

Possui acervo atualizado periodicamente, compatível com o Projeto Pedagógico do Curso e com o número de vagas. O acervo é constituído por livros, E-books, periódicos, portais, vídeos, DVDs e CD-ROMs contemplando obras físicas e digitais.

Dentre os periódicos existentes, a Biblioteca oferece acesso ao Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que é uma biblioteca virtual e reúne publicações científicas nacionais e internacionais.

O Pergamum é o software utilizado para gerenciamento dos serviços, pelo qual podem-se realizar consultas, renovações e reservas dentro e fora da Biblioteca.

Demais informações atualizadas sobre a infraestrutura do ICET podem ser consultadas por meio do endereço eletrônico: <http://site.ufvjm.edu.br/icet/inventario/>. Neste, consta a relação dos bens patrimoniais pertencentes ao Instituto.

12 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

O Curso de Especialização em Engenharia Pública da UFVJM visará formar especialistas de alto nível, com treinamento avançado e especializado em Engenharia Pública, desenvolvendo as seguintes competências e habilidades gerais para o exercício das suas atividades profissionais:

1. Aplicar os conhecimentos da matemática, da química e das ciências físicas, aliados às técnicas e ferramentas modernas, para o desempenho das atribuições profissionais;
2. Diagnosticar e apresentar soluções aos problemas de engenharia que se fizerem necessários;
3. Saber atuar em equipes, preferencialmente multidisciplinares e em diferentes locais;
4. Entender e avaliar o impacto das soluções da engenharia nos contextos socioeconômico e
5. ambiental;
6. Comunicar-se efetivamente em suas diversas formas e compreender a ética e a responsabilidade profissionais;
7. Engajar-se no processo de aprendizagem permanente.
8. Desenvolver o raciocínio lógico-matemático e dedutivo;
9. Ter espírito crítico e inovador;
10. Ter postura ética e responsabilidade social, se pautando em suas práticas profissionais;
11. Focar-se na sustentabilidade e na cidadania;
12. Desenvolver autonomia para inserir-se em ambientes globalizados e apreender os conteúdos de forma a estabelecer competências necessárias ao desenvolvimento de suas funções, novas ideias e acompanhar novas tecnologias para a solução de problemas;
13. Desenvolver e utilizar novas tecnologias;
14. Conhecer e compreender os fatores de produção e combiná-los com eficiência técnica e econômica, identificar problemas e propor soluções;
15. Conceber, projetar, gerenciar e analisar sistemas, produtos e processos;
16. Avaliar o impacto das atividades profissionais nos contextos social, ambiental e econômico;
17. Realizar assistência, assessoria e consultoria;
18. Atuar na organização e gerenciamento empresarial e comunitário interagindo e influenciando nos processos decisórios de agentes e instituições, na gestão de políticas setoriais;
19. Adaptar-se às situações emergentes enfrentando os desafios das rápidas transformações da sociedade e do mercado de trabalho atual.

13 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

O trabalho de conclusão de curso (TCC) será o produto resultante das atividades teóricas ou de pesquisa do discente, promovendo o desenvolvimento técnico-científico do discente, com o objetivo de consolidar o aprendizado do curso e de ser uma forma de encaminhamento do discente nas atividades profissionais futuras.

De modo a atender o Art. 47 da Resolução CONSEPE nº 18, de 26 de abril de 2018 da UFVJM: “Todo aluno admitido ao curso terá um professor orientador indicado pelo coordenador do curso, que supervisionará seu trabalho de monografia e o assistirá durante a sua permanência no curso”, o Curso de Especialização em Engenharia Pública designará um docente orientador até o final do terceiro módulo, para acompanhamento do desenvolvimento do projeto de TCC e, de forma subsequente, do desenvolvimento da pesquisa.

O TCC deverá ter por objeto de estudo e pesquisa assuntos de impacto prático ou científico relacionados à área de concentração ou áreas conexas. No TCC, o discente deverá evidenciar o domínio do tema escolhido e a capacidade de sistematização e deverá ter cumprido os requisitos definidos no PPC. A realização do TCC com defesa presencial, bem como sua aprovação, é condição primordial para a obtenção do título de Especialista em Engenharia Pública (Técnicas de Planejamento e Projeto Urbanos e Regionais).

Para fins de apresentação do TCC, o discente deverá encaminhar à coordenação de curso o arquivo digital do TCC, que será encaminhado à banca examinadora do trabalho final com a recomendação formal do orientador para apresentação e defesa oral, respeitando os prazos e o calendário do curso. O TCC será julgado por uma banca avaliadora escolhida pelo Colegiado e composta pelo orientador e mais dois membros. Ao TCC será atribuído o conceito satisfatório (S) - atribuído ao discente que cumprir os requisitos, ou não satisfatório (NS) - atribuído ao discente que não cumprir os requisitos da disciplina TCC. O curso será ofertado na modalidade semipresencial com duração mínima de 2 (dois) anos e máxima de 3(três) anos, incluída a apresentação do TCC. Entretanto, a duração poderá ser ampliada de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e o seu objeto específico.

Caso o discente não consiga concluir seu TCC no prazo previsto, ele poderá, mediante apresentação de justificativa por escrito, solicitar prorrogação por até 6 (seis) meses, cabendo ao Colegiado de Curso decidir sobre tal pleito. O discente que solicitar a prorrogação terá, obrigatoriamente, que efetuar matrícula na disciplina de TCC, caso a solicitação seja deferida.

Demais critérios sobre o TCC e do regime didático encontram-se no Regulamento do Curso e Regulamento de Pós-Graduação Lato Sensu da UFVJM.

14 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO

A avaliação institucional será feita permanentemente pelo coordenador do curso e por todos os docentes vinculados ao Curso de Especialização em Engenharia Pública. Todos os itens do projeto pedagógico poderão ser adequados com base nas necessidades identificadas pelos docentes do curso, condicionada sua discussão e aprovação no Colegiado do Curso.

A avaliação deverá refletir sobre os seguintes aspectos:

- organização didática-pedagógica: administração acadêmica, projeto do curso;
- corpo docente (formação acadêmica e profissional, condições de trabalho, atuação e desempenho acadêmico);
- infraestrutura (instalações gerais);
- avaliação do desempenho discente nas disciplinas.

A avaliação do Curso deverá considerar a produção docente e discente no que tange às atividades de pesquisa, ensino e extensão no contexto da Pós-Graduação Lato Sensu.

15 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação deverá ser parte integrante do processo de ensino-aprendizado desenvolvido nas várias unidades curriculares do Curso. Nesse sentido, ela será uma atividade contínua e desempenhará diferentes funções, como as de diagnosticar o conhecimento prévio dos discentes, os seus interesses e necessidades e detectar dificuldades de aprendizagem quando elas ocorrem, permitindo o planejamento de estratégias e formas de superação.

Destaca-se que, de acordo com a Resolução (CNE/CES) nº 01, de 8 de junho de 2007, os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu deverão incluir, necessariamente, atividades avaliativas presenciais e defesa presencial individual do TCC.

Em todas as unidades curriculares será necessária a aplicação de, no mínimo, uma atividade avaliativa presencial.

Condição indispensável para a validação de componentes curriculares é a frequência mínima de 75% com registro feito via controle de presença ou relatórios de atividades realizadas através do AVA, em caso de componentes curriculares com mediação tecnológica ou encontros remotos aos moldes da Educação a Distância.

Em caso de reprovação por frequência, o discente deverá solicitar nova matrícula no componente curricular no qual foi reprovada, mediante requerimento à secretaria acadêmica e pagamento de taxa adicional única referente à carga horária do componente.

É critério indispensável para a aprovação geral no curso e recebimento do certificado o cumprimento de todos os componentes curriculares previstos no curso e sua aprovação por meio das atividades avaliativas previstas neste projeto.

Demais critérios para avaliação da aprendizagem e do regime didático encontram-se no Regulamento do Curso.

16 ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO

A coordenação do curso de pós-graduação em Engenharia Pública terá por função o planejamento e acompanhamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão do respectivo programa. A coordenação será exercida por um colegiado, tendo coordenador e vice-coordenador eleitos pelos pares, com mandato de dois anos, permitida uma reeleição. A composição, as atribuições e as competências do colegiado serão definidas por regulamento próprio, e aprovado pelo CONSEPE.

17 ENSINO SEMIPRESENCIAL

O curso semipresencial é uma modalidade de ensino que possui aulas presenciais e conteúdo para ser estudado de forma online, ou seja, à distância.

Para a operacionalização de cursos na modalidade semipresencial é necessária a organização de um sistema que viabilize as ações de todos os envolvidos no processo.

No caso das aulas presenciais, estão previstos encontros mensais das unidades curriculares de cada módulo às sextas-feiras, no período noturno, e nos sábados no período diurno.

Já em relação aos encontros online, ou à distância, alguns elementos de infraestrutura de comunicação são imprescindíveis, como:

- a) a implementação de uma rede que garanta a comunicação contínua entre os sujeitos envolvidos no processo educativo, neste caso será utilizada a plataforma Google Meet;
- b) a produção e organização de material didático apropriado à modalidade (utilização do Google Drive e Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle);
- c) processo de acompanhamento e avaliação próprios;
- d) a utilização de um ambiente virtual de aprendizagem que favoreça o processo de estudo dos discentes e o processo de comunicação com a Universidade.

O material digital será disponibilizado por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle e ou Google Classroom. Com o uso de logins e de senhas, por meio de e-mails institucionais, os discentes e os professores terão disponíveis ferramentas de apoio à aprendizagem em um ambiente propício à produção de conhecimento de modo cooperativo.

Os materiais são importantes canais de comunicação entre discentes e professores. Por isso a necessidade de serem dimensionados, respeitando as especificidades do público-alvo e as potencialidades do sistema de comunicação.

18 CALENDÁRIO DE ENCONTROS E AVALIAÇÕES PRESENCIAIS

Com previsão de iniciar o Curso no primeiro semestre de 2023, o presente calendário acadêmico (Quadro 3) objetiva apresentar uma proposta para os encontros e para as avaliações durante o ano de 2023, contemplando o primeiro e segundo módulos do Curso. A execução e a avaliação dos encontros presenciais em 2023, irão subsidiar o calendário de 2024 (terceiro e quarto módulo), visto que ainda é antecipado realizar uma proposta neste momento.

Quadro 3 - Proposta de calendário de encontros presenciais em 2023.

Janeiro 2023						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

1 - Feriado Confraternização Universal

Fevereiro 2023						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

21 - Feriado Carnaval

Março 2023						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

6 - Início do semestre acadêmico 2023/1
10 e 11 - Encontros presenciais

Abril 2023						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

7 - Feriado Sexta-feira Santa
14 e 15 - Encontro e avaliações presenciais
21 - Feriado Tiradentes

Maio 2023						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

1 - Feriado Dia do Trabalho
19 e 20 - Encontros e avaliações presenciais

Junho 2023						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

8 - Feriado Corpus Christi
23 e 24 - Encontros e avaliações presenciais
29 - Feriado Municipal - Teófilo Otoni

Julho 2023						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

8 - Término do semestre acadêmico 2023/1

Agosto 2023						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

7 - Início do semestre acadêmico 2023/2
11 e 12 - Encontros presenciais

Setembro 2023						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

7 - Feriado Independência do Brasil
15 e 16 - Encontros e avaliações presenciais

Outubro 2023						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

12 - Feriado Nossa Senhora Aparecida
20 e 21 - Encontros e avaliações presenciais

Novembro 2023						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

2 - Feriado Finados
15 - Feriado Proclamação da República
17 e 18 - Encontros e avaliações presenciais

Dezembro 2023						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

2 - Término do semestre acadêmico 2023/2
8 - Feriado Municipal - Teófilo Otoni
25 - Feriado Natal

Destaca-se também que para o bom andamento e funcionamento do Curso, o calendário acadêmico proposto pode vir a sofrer alterações, respeitando os prazos e normas da UFVJM. Este também será ajustado conforme aprovação e publicação do calendário da pós-graduação pela PRPPG.

19 EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIA

Componente Curricular: EPBXXX Orçamento e Políticas Públicas		
Período: Primeiro	Número de Créditos: 2	
CH Total: 30h		
Ementa Planejamento público e desenvolvimento econômico. Conceito. Regime jurídico e instrumentos de planejamento. Planos governamentais. Relação entre planejamento e orçamento. Orçamento-programa. Natureza do gasto público. Processo orçamentário. Estrutura básica do PPA, LDO e LOA. Elaboração da proposta orçamentária pelo Poder Executivo e sua aprovação pelo Poder Legislativo. Ciclos orçamentários e plurianualidade. Equilíbrio orçamentário. Princípios da legalidade e da especificidade orçamentária. Orçamento determinante e suas consequências.		
Bibliografia Básica BRASIL. SENADO FEDERAL. SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS. Direito Financeiro: normas de elaboração e controle de orçamentos e balanços públicos. Centro Gráfico. Brasília, DF, 1974. IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. A reinvenção do planejamento governamental no Brasil. Org.: José Celso Cardoso Jr.; v.4 (517 p.); série Diálogos para o Desenvolvimento. Brasília, IPEA, 2011. SILVA, V. L. A nova contabilidade aplicada ao setor público uma abordagem prática. Edição 3/2014. São Paulo, Atlas, 2014. 1 recurso online ISBN 9788522492121.		
Bibliografia Complementar ANDERSON, P. (1995) Balanço do neoliberalismo. In SADER, E.; GENTILI, Pablo.(orgs.) Pós-neoliberalismo: Políticas Sociais e o Estado Democrático. Rio de Janeiro : Paz e Terra. FRANCO, S. C. Cidadania e Recursos Públicos. In Cidadania e Tributação. Sec. Fazenda, p. 21-28. São Paulo, 1995. GARTENKRAUT, M. Brasil: Uma Análise do Plano Plurianual - PPA. Brasília, IPEA, 2002. GUDIN, E.; SIMONSEN, R. A controvérsia do planejamento na economia brasileira: Coletânea da polêmica Simonsen X Gudin, desencadeada com as primeiras propostas formais de planejamento da economia brasileira ao final do Estado Novo. Pensamento Econômico Brasileiro, v.3. Rio de Janeiro: IPEA/INPES, 1977. GONÇALVES, M. F. A Economia Política da Corrupção: o escândalo do orçamento. São Paulo, EAESP/FGV, 1995. MEYER, A. (org.). Finanças públicas: ensaios selecionados. Brasília: IPEA; São Paulo: FUNDAP, 1997. Ministério do Planejamento. Planejamento e orçamento governamental. 2 v. Brasília, Enap, 2006. OLIVEIRA, F. Os direitos do Anti-valor. Petrópolis, Vozes, 1998. REZENDE, F.; A. CUNHA. Disciplina Fiscal e Qualidade do Gasto Público: Fundamentos da Reforma Orçamentária. Rio de Janeiro, Editora FGV, 2005. RUBIN, I. (ed.) Public Budgeting: Policy, Process and Politics. M.E. Sharpe, 2008.		

Componente Curricular: EPBXXX Engenharia Econômica		
Período: Primeiro	Número de Créditos: 2	
CH Total: 30h		
Ementa Conceitos introdutórios de Engenharia Econômica. Valor dinheiro no tempo. Juros simples, juros compostos, descontos simples e composto. Taxas. Rendas. Amortização de dívidas. Análise e seleção de alternativas de investimento. Risco e retorno.		
Bibliografia Básica		

ALVES, A. Engenharia econômica. Porto Alegre SER - SAGAH 2017 1 recurso online ISBN 9788595020573.
 EHRLICH, P. J. Engenharia econômica. 6. São Paulo Atlas 2011 1 recurso online ISBN 9788522469963.
 PILÃO, N. E.; HUMMEL, P. R. V. Matemática financeira e engenharia econômica: a teoria e a prática da análise de projetos de investimentos. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2002. 273 p. ISBN 852210302X.
 TOSI, A. J. Matemática financeira com ênfase em produtos bancários. 4. São Paulo Atlas 2015 1 recurso online ISBN 9788522498932.

Bibliografia Complementar

DE GARMO, P.; CANADÁ, J. R. Engineering Economy. New York: The Macmillan Company, 1973. 573 p.
 GITMAN, L. Princípios de Administração Financeira. 12 ed. São Paulo: Pearson, 2010.
 HOJI, M. Administração financeira e orçamentária: matemática financeira aplicada, estratégias financeiras, orçamento empresarial. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
 MAYNARD, H. B. Handbook of Business Administration. New York: McGraw-Hill, 1970. RANGEL, A. S.; SANTOS, J. C. S.; BUENO, R. L. S. Matemática dos Mercados Financeiros - À Vista e a Termo. São Paulo: Editora Atlas S.A., 2001. 320p.

Componente Curricular: EPBXXX Introdução ao BIM

Período: Primeiro	Número de Créditos: 2
CH Total: 30h	

Ementa

Definições. Políticas públicas para exigência de BIM. Dimensões e estágios BIM. Ferramentas. Níveis de desenvolvimento (LOD). Interoperabilidade. Processos BPMN (Business Process Modeling Notation). Implementação e Execução BIM (BIP/BEP). Estratégia BIM BR. Regulação técnica para adoção de BIM. Dados, informação, conhecimento. Modelagem de dados e informação. Sistemas de Informação. Recuperação, tratamento e análise da Informação. Fundamentos da Gestão de Projetos: conceituação, relevância e relação nas organizações; benefícios e técnicas para a prática do Gerenciamento de Projetos. Gerenciamento de Projetos BIM: conceito de trabalho colaborativo e sua relação com o BIM, os fundamentos e diferenciações entre gerenciamento, coordenação e compatibilização de projetos e a estrutura fundamental do processo de projeto BIM.

Bibliografia Básica

AIA. Integrated Project Delivery: A Guide. The American Institute of Architects, 2007.
 ASBEA. Estruturação do escritório de projeto para implantação do BIM. GTBIM - Grupo Técnico BIM AsBEA, 2013.
 ASBEA-RS. Migração BIM. Porto Alegre: AsBEA-RS, 2015.
 EASTMAN, C.; TELCHOLZ, P.; SACKS, R.; LISTON, K. Manual de BIM: Um guia de modelagem da informação da construção. Porto Alegre: Bookman, 2014.
 TEICHOLZ, P. BIM for Facility Managers. John Wiley, 2013.

Bibliografia Complementar

ABDI. AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL: Coletânea Guias ABDI/MDIC. Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial, 2017.
 ASBEA. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA. Guia AsBEA Boas Práticas em BIM: estruturação dos escritórios de projeto para a implantação do BIM. [S.l.: Fascículo I] 2013.
 ASBEA. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA. Guia AsBEA Boas Práticas em BIM: fluxos de projetos em BIM. [S.l.: Fascículo II] 2015.
 CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. Coletânea implementação do BIM para construtoras e incorporadoras: fundamentos BIM. [S.l.: Volume 1] 2016.

NASCIMENTO, A. F., FERREIRA, E. C.; PELLANDA, P. C. OPUS: o sistema de gestão de obras do exército brasileiro baseado em BIM, págs. 55–72. Câmara dos Deputados, 2015.

Componente Curricular: EPBXXX Licitações e Contratos

Período: Primeiro Número de Créditos: 2

CH Total: 30h

Ementa

Contratações no setor público. Lei nº 14.133/2021. Contratação por dispensa e inexigibilidade de licitação. Pregão. Concorrência. Concurso. Leilão. Diálogo competitivo. Contrato Administrativo: regime jurídico, gestão, alterações, fiscalização, sanções. Planejamento das Contratações. Riscos quanto à motivação do gasto, à compatibilidade do preço praticado, ao recebimento (liquidação da despesa) e à destinação para fins de interesse público. Julgados do Tribunal de Contas da União sobre o tema.

Bibliografia Básica

BRASIL. Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos. Presidência da República. 2021.

FURTADO, L. R. Curso de Licitações e Contratos Administrativos. São Paulo, Ed. Fórum, 2015.

OLIVEIRA, R. C. R. Licitações e Contratos Administrativos - Teoria e Prática. Ed. Forense, 10ª edição.

FURTADO, M. R. FURTADO, Monique Rafaella. VIEIRA, Antonieta Pereira. VIEIRA, H. P. Gestão de Contratos de Terceirização na Administração Pública: Teoria e Prática. Ed. Fórum, 2019.

FURTADO, M. R.; LIMA, A. E. V.; GUIMARÃES, E. S.; LEITÃO, G. M. Q.; CIRQUEIRA, J. A. R.; SALES, L. C. M.; FURTADO, M. R. R.; AGNOL, N. D.; COSTA, R. P. S.; GOUVÊA, W. S. A Nova Lei de Licitações e Contratos: Onde estamos? E para onde vamos?, 2021.

Bibliografia Complementar

DI PIETRO, M. S. Z. Direito administrativo. São Paulo, Atlas, 2009.

GASPARINI, D. Direito administrativo. São Paulo: Saraiva, 2008.

MEIRELLES, H. L. Direito Administrativo Brasileiro. 40. Ed. Rio de Janeiro: Malheiros, 2014.

MELLO, C. A. B. Curso de direito administrativo. São Paulo: Malheiros, 2009.

OLIVEIRA, R. C. R. Licitações e contratos administrativos: Teoria e Prática. São Paulo: Ed. Grupo Gen, 2015.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Licitações e Contratos: Orientações e Jurisprudência. 4a . Edição. 2010 (in www.tcu.gov.br).

Componente Curricular: EPBXXX Planejamento Urbano e Rural

Período: Primeiro Número de Créditos: 4

CH Total: 60h

Ementa

Teoria e história da urbanização. Economia Regional e urbana. Dinâmica regional: políticas públicas de desenvolvimento regional, planos nacionais de desenvolvimento, dinâmica regional, urbana e rural do Brasil. Planejamento e gestão Territorial. Planejamento Regional e Ambiental. Planejamento Urbano e Rural. Modelos de Planejamento. O espaço urbano e o espaço rural. Planejamento, quantificação e elaboração de relatórios de emissões de gases estufa.

Bibliografia Básica

BRASIL. Estatuto da Cidade: guia para implementação pelos municípios e cidadãos. 2ªed. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2001.

CORRÊA, Roberto Lobato. Região e organização espacial. São Paulo: Ática, 2000, 93 p.

BATALHA, M. O. Gestão agroindustrial: GEPAI-Grupo de Estudos e Pesquisas Agroindustriais. v1 São Paulo: Atlas, 2007.

KAGEYAMA, A. A. Desenvolvimento rural: conceitos e aplicação ao caso brasileiro. Porto Alegre, RS: UFRGS, 2008.

VILLAÇA, F. Uma contribuição para a história do planejamento urbano no Brasil. In: DEÁK, Csaba; SCHIFFER, Sueli Ramos (org.). "O processo de urbanização no Brasil". São Paulo: Edusp, 1999.

SERRÃO, M.; ALMEIDA, A.; CARESTIATO, A. Sustentabilidade: uma questão de todos nós. 1ª ed. Rio de Janeiro. Senac Nacional. 2012. e NBR ISSO 14064:2007-2.

SILVA, L. J. D; PONTE, J. P. X. (orgs). Urbanização e ambiente: experiências de pesquisa na Amazônia Oriental. Belém: Paka-Tatu, 2011.

SOUZA, M. L. Mudar a cidade: uma introdução crítica ao planejamento e gestão urbanos. 5ªed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

Bibliografia Complementar

COUTINHO, P. C. O Impacto de políticas de suporte a agricultura sobre a economia brasileira: uma proposta de quantificação. Brasília: IPEA, 1994.

FLORES, A. W.; RIES, L. R.; ANTUNES, L. M. Projetos e orçamentação agropecuária. Guaíba: Agropecuária, 2001.

GREMAUD, A. P.; VASCONCELLOS, M. A. S.; TONETO JUNIOR, R. Economia brasileira contemporânea. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

LAS CASAS, A. L. Administração de marketing: conceitos, planejamento e aplicações à realidade brasileira. São Paulo: Atlas, 2011. (Campus JK)

MONTOYA, M. A.; ROSSETTO, C. R. (Org). Abertura econômica e competitividade no agronegócio brasileiro. Passo Fundo, RS: UPF, 2002.

SANTOS, G. J.; MARION, J. C.; SEGATTI, S. Administração de custos na agropecuária. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

VENTOLA, A. Administrando. Trabalhador na administração de propriedades em regime de economia familiar; v. 2. Brasília, D. F.: SENAR, 1998. 56 p.

ROGERS, R. "Cidades para um pequeno planeta". São Paulo: Gustavo Gili, 2012.

Componente Curricular: EPBXXX Regularização de Imóveis

Período: Segundo

Número de Créditos: 2

CH Total: 30h

Ementa

Instrumentos de regulação urbanística. Aspectos técnicos da legalização de imóveis e aprovação de projetos. Aspectos jurídicos e institucionais da legalização de imóveis e aprovação de projetos. Estudos aplicados de licenciamento de projetos e atividades.

Bibliografia Básica

AUGUSTO, E. A. A. Registro de imóveis, retificação de registro e georreferenciamento, fundamento e prática. São Paulo, Saraiva, 2013.

SILVA, B. M. Compra de imóveis: aspectos jurídicos, cautelas devidas e análise de riscos. Ed 12, Rio de Janeiro, Atlas, 2018.

SILVA, B. M. Compra de imóveis: aspectos jurídicos, cautelas devidas e análise de riscos. Ed 13 – Revisada e Ampliada, Rio de Janeiro, Atlas, 2020.

Bibliografia Complementar

CORRÊA, R. L. O Espaço Urbano. 4. ed. São Paulo, Editora Ática, 1999.

SAULE JUNIOR, N. A proteção jurídica da moradia nos assentamentos irregulares. Porto Alegre, Sérgio Antônio Fabris Editor, 2004.

CARVALHO FILHO, José S. Regularização Fundiária: Direito fundamental na política urbana. Rio de Janeiro, FGV, 2008.

MARICATO, E. Para entender a crise urbana. 1ª ed, São Paulo, Expressão Popular, 2015.

CUNHA, M. F. F. Manual de Regularização Fundiária Urbana. 2ª edição revista, atualizada e ampliada, Salvador, JusPodivm, 2021.

Componente Curricular: EPBXXX Planejamento, Gestão e Controle de Obras Públicas

Período: Segundo	Número de Créditos: 4
CH Total: 60h	
<p>Ementa</p> <p>Estudo de viabilidade técnico-financeira de empreendimentos de construção. Métodos e aplicação de planejamento, gestão e controle de obras de engenharia. PERT/CUSTO. Aceleração de projetos. Gestão da obra: planejamento físico e financeiro, controles, integração projeto-obra. Gerenciamento de custos, do tempo e da qualidade no canteiro. Apropriação e controle na construção. Aquisição e administração de materiais e serviços na obra. Administração de pessoal na obra. Seleção de materiais: aspectos econômicos, sociais e ambientais.</p> <p>Bibliografia Básica</p> <p>Associação Brasileira de Normas Técnicas – Avaliação de custos unitários e preparo de orçamento de construção para incorporação de edifícios em condomínio. Rio de Janeiro, ABNT (NBR 12.721). CIMINO, R. Planejar para construir. São Paulo: Pini, 1987. DINSMORE, P. C.; SILVEIRA NETO, F.H. Gerenciamento de projetos. 1. ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2004. FERRANTE, M. Seleção de Materiais, Editora da UFSCar, São Carlos, SP, 2002. (Campus Janaúba e JK) TCPO: Tabela de composição de preços para orçamentos. São Paulo, PINI, 2008. MATOS, A. D. Como preparar orçamentos de obras. São Paulo, PINI, 2006. SOUZA, A. L. R.; MELHADO, S. B. Preparação da Execução de Obras. São Paulo: O nome da Rosa, 2003. 144p.</p> <p>Bibliografia Complementar</p> <p>GIAMUSSO, S. E. Orçamento e custos na construção civil. São Paulo, PINI, 1988. GOLDMAN, P. Introdução ao Planejamento e Controle de Custos na Construção Civil Brasileira. PINI, 4ª edição, 2004. MATOS, A. D. Planejamento e Controle de Obras. São Paulo, PINI, 2010. PESSOA, S. Gerenciamento de empreendimentos. Florianópolis, Insular, 2003. SOUZA, R.; MEKBEKIAN, G. Qualidade na aquisição e execução de obras. São Paulo: Pini, 1999. TISAKA, M. Orçamento na Construção Civil: consultoria, projeto e execução. São Paulo, PINI, 2006.</p>	

Componente Curricular: EPBXXX Energias Renováveis	
Período: Segundo	Número de Créditos: 2
CH Total: 30h	
<p>Ementa</p> <p>Quadro institucional do setor de elétrico. Princípios da energia renovável. Energia renovável, desenvolvimento sustentável e meio ambiente. Relações do setor de energia com a sociedade e economia. Balanço e matrizes energética e elétrica. Energia Hidrelétrica. Energia Solar. Energia Eólica. Energia de Biomassa. Outras fontes renováveis.</p> <p>Bibliografia Básica</p> <p>ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica. Sistema de Informações de Geração. Disponível em: https://www.aneel.gov.br/siga. British Petroleum. BP Energy Outlook. Disponível em: https://www.bp.com/en/global/corporate/energy-economics/energy-outlook.html CARNEIRO, D. A. PCHs: pequenas centrais hidrelétricas : aspectos jurídicos, técnicos e comerciais. Rio de Janeiro, RJ: Synergia, 2010. 135 p.EPE – Empresa de Pesquisa Energética. Balanço Energético Nacional. Disponível em: http://www.epe.gov.br/pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/balanco-energetico-nacional-ben TOLMASQUIM, M. T. Energia Renovável: Hidráulica, Biomassa, Eólica, Solar, Oceânica/Mauricio Tiomno Tolmasquim (coord.). – EPE: Rio de Janeiro, 2016</p>	

Bibliografia Complementar

FARRET, F. A. Aproveitamento de pequenas fontes de energia elétrica. 3. ed. Santa Maria, RS: UFSM, 2014. 319 p.

HINRICHS, R.; KLEINBACH, M. H.; REIS, L. B. Energia e meio ambiente. 2. ed. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2011. xx, 708 p.

REIS, L. B.; CUNHA, E. C. N. Energia elétrica e sustentabilidade: aspectos tecnológicos, socioambientais e legais. Barueri, SP: Manole, 2006. 243 p. (Ambiental).

RBER - Revista Brasileira de Energias Renováveis. Curitiba, 2011. ISSN: 2237-9711. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/rber>.

Componente Curricular: EPBXXX Engenharia e Gestão de Processos e Negócios

Período: Segundo

Número de Créditos: 3

CH Total: 45h

Ementa

Modelagem da arquitetura de negócio. Visões de modelos de negócio. Regras de negócio. Padrões de negócio. Gestão de processos de negócio e BPMN. Modelagem de processos de negócio através da UML. Compreensão das necessidades do negócio. Conceitos sobre métricas e medições. Gestão por indicadores de desempenho. Estratégia gerencial Seis Sigma. Ferramentas para gerenciamento de processos e gerenciamento de desempenho de processos.

Bibliografia Básica

ANDREASSI, T. Gestão da Inovação Tecnológica. São Paulo, SP: Thomson, 2007. 71 p. (Coleção debates em administração Debates em administração). ISBN 8522105596.

PRADELLA, S.; FURTADO, J. C.; KIPPER, L. M. Gestão de processos: da teoria à prática. São Paulo, SP: Atlas, 2012. xiv, 141 p. ISBN 9788522473182.

REIS, D. R. Gestão da inovação tecnológica. 2. ed. Barueri, SP: Manole, 2008. 206 p. ISBN 9788520426784.

Bibliografia Complementar

CAON, M. et al. Planejamento, programação e controle da produção. Atlas, 2007.

CHASE, R; JACOBS, F. R; SOUZA, T C F. Administração da Produção e de Operações. Bookman, 2009.

CORREA, H. L.; CORREA C. A. Administração da Produção e Operações: Edição Compacta. Atlas, 2006.

SLACK, N.; CHAMBERS, S.; JOHNSTON, R. Administração da produção . Atlas, 2002.

TUBINO, D. F. Manual de planejamento e controle da produção. Atlas, 2007.

Componente Curricular: EPBXXX Engenharia de Conservação de Solo e Água

Período: Segundo

Número de Créditos: 3

CH Total: 45h

Ementa

Levantamento e mapeamento de solos. Interpretação de levantamento de solos. Aptidão agrícola e capacidade do uso das terras. Classificação das terras para fins de irrigação. Manejo e conservação dos solos e das águas. Práticas conservacionistas e manejo de fertilidade do solo. Qualidade do solo. Sustentabilidade e uso sustentável em agricultura. Metodologias de avaliação para fins agrícolas. Erosão do solo e seu controle. Aspectos físicos, químicos e biológicos do manejo de solos agrícolas. Operações e sistema de preparo do solo. Legislação em conservação do solo e água.

Bibliografia Básica

BERTONI, J.; LOMBARDI NETO, F. Conservação do solo. São Paulo: Ícone, 1990. 355p.

PRUSKI, F. F. Conservação do solo e água: práticas mecânicas para o controle da erosão hídrica. Viçosa: Editora UFV, 2008. 280p. (Campus JK)
 PRUSKI, F. F.; SILVA, D. D.; TEIXEIRA, A. F.; CECÍLIO, R. A.; SILVA, J. M. A.; GRIEBELER, N. P. Hidros: dimensionamento de sistemas hidroagrícolas. Viçosa: Editora UFV, 2006. 259p.

Bibliografia Complementar

BRANDÃO, V. S., PRUSKI, F. F., SILVA, D. D. Infiltração de água no solo. Viçosa, Editora UFV, 2009. 120p.
 PIRES, F.R. Práticas Mecânicas de Conservação do Solo e da Água. Viçosa, 2066. 216p. (Campus JK)
 PRUSKI, F. F., BRANDÃO, V. S., SILVA, D. D. Escoamento superficial. Viçosa, Editora UFV, 2010 87p.
 SCHWAB, G. O. Soil and Water Conservation Engineering. New York, Editora Wiley, 1966. 683p.
 TUCCI, C. E. M. Hidrologia. Ciência e aplicação. Porto Alegre, Editora da UFRGS/EDUSP/ABRH, 2001. 943p. (Campus JK)

Componente Curricular: EPBXXX Metodologia Científica e Técnica de Pesquisa

Período: Terceiro	Número de Créditos: 1
CH Total: 15h	

Ementa

Ciência da Engenharia: natureza e objetivos. Saber, ética e produção intelectual. Técnicas de elaboração de trabalhos científicos. Procedimentos metodológicos da pesquisa. Trabalho científico: linguagem, redação, apresentação e normalização.

Bibliografia Básica

BARROS, A. J. P.; LEHFELD, N. A. S. Projeto de Pesquisa: Propostas Metodológicas. 20 ed. Petrópolis: Vozes, 2011.
 GIL, A. C. Como elaborar Projetos de Pesquisa. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.
 RUDIO, F. V. Introdução ao projeto de pesquisa científica. 32. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004. 144 p. ISBN 8532600271

Bibliografia Complementar

D'ONOFRIO, S. Metodologia do Trabalho Intelectual. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2000.
 GONSALVES, E. P. Conversa sobre a Iniciação à Pesquisa Científica. 4ª ed. Campinas, SP: Editora Alínea, 2007.

Componente Curricular: EPBXXX Planejamento, Programação, Elaboração e Avaliação de Projetos Físicos de Edificações de Funções Complexas

Período: Terceiro	Número de Créditos: 3
CH Total: 45h	

Ementa

Metodologia de Projeto Arquitetônico aplicada a edificações de funções complexas. Planejamento físico-funcional de estabelecimentos com programas complexos (ex: estabelecimentos assistenciais de saúde), considerando suas atribuições e normas técnicas específicas. Desenvolvimento de programa de necessidades; análise dos aspectos topoceptivos, construtivos e ambientais. Evolução histórica da arquitetura de estabelecimentos assistenciais de saúde, suas tipologias e partidos. Normas técnicas e seus comentários. Análise de projetos de EAS. Papel do arquiteto e engenheiro na equipe de elaboração de projetos de EAS.

Bibliografia Básica

ALLEN, E. Como Os Edifícios Funcionam - A Ordem Natural Da Arquitetura. Wmf Martins Fontes, Brasil, 2011, 286 p.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Secretaria de Administração Pública - SEDAP. Práticas SEDAP. Brasília, 1988.

BRASIL. MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO. Portaria GM nº 2.296 de 23/07/97. Diário Oficial da União de 31/07/1997, Seção 1.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Normas para projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde. Portaria nº 1.884/94. Secretaria de Assistência à Saúde. Brasília, 1994. (todos os capítulos).

BRASIL, RDC 50, de 21 de fevereiro de 2002. Dispõe sobre o regulamento técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde. Brasília: Diário Oficial, 21 de fevereiro de 2002. Acesso 05 de outubro de 2021.

SÃO PAULO, Resolução SS-002, de 06 de janeiro de 2006. Disciplina as exigências para o funcionamento dos estabelecimentos que realizam procedimentos médico-cirúrgicos de curta permanência institucional no âmbito do Estado de São Paulo. São Paulo, 06 de janeiro de 2006. Acesso 05 de outubro de 2021.

Bibliografia Complementar

AIA – AMERICAN INSTITUTE OF ARCHITECTS. Integrated Project Delivery: a Guide. Disponível em <http://www.aia.org/contractdocs/AIAS077630>.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9050 Adequação da edificação e do mobiliário urbano ao deficiente físico. São Paulo, 1985.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 13.532 – Elaboração de Projeto de Edificações de Arquitetura. Rio de Janeiro: 1995.

BRASIL. Constituição, 1988. Constituição da república federativa do Brasil. Brasília, Senado Federal, 1988.

BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/UNIDADE DE CONTROLE DE INFECÇÃO: Manual de Lavanderia em Serviços de Saúde. Brasília, 2002.

BROSS, J. C. Requisitos Básicos no Planejamento Hospitalar. In: Gonçalves, E.L., coord. O hospital e a visão administrativa contemporânea. São Paulo, Pioneira, 1983. p. 53-64.

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN. NE 3.06. Requisitos de radioproteção e segurança para serviços de radioterapia. Rio de Janeiro, 1990.

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN. NE 3.02. Serviços de radioproteção. Rio de Janeiro, 1988. COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN. NE. 3.01. Diretrizes básicas de radioproteção. Rio de Janeiro, 1988.

GOBBO, M. A. R.; MACULEVICIUS, J. Manual de organização do lactário. Livraria Atheneu. Rio de Janeiro, 1985.

ISAZA P.; Santana C. Guias de diseño hospitalário para America Latina. Organizacion Pan- americana de la Salud, 1991.

JAMES, W. P.; TATTON-BROWN, W. Hospital, desing and development. London, The Architectural Press, 1986.

KARMAN, JARBAS. Iniciação a arquitetura hospitalar. União Social Camiliana, Centro São Camilo de Desenvolvimento em Administração da Saúde, São Paulo.

REBELLO, Y. C. P. A Concepção Estrutural e a Arquitetura. Editora Zigurate, 2016. GUEDES, M. F. Caderno de encargos. São Paulo: Pini, 1994.

Componente Curricular: EPBXXX Acessibilidade em Espaços e Prédios Públicos

Período: Terceiro

Número de Créditos: 3

CH Total: 45h

Ementa

Acessibilidade: fundamentos, conceitos e normas técnicas. Percepção Ambiental. Apropriação: a relação entre o usuário e o ambiente construído. Acessibilidade Espacial: conceito e componentes. Princípios do Desenho Universal. Barreiras físicas, sociais, tecnológicas e atitudinais. Aplicações da acessibilidade ao projeto de arquitetura e urbanismo.

Bibliografia Básica

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro, ABNT (NBR 9.050/2020).

AMARAL, L. A. Pensar a Diferença/Deficiência. Brasília: CORDE, 1994.

ARAÚJO, L. A. D. A Proteção Constitucional das Pessoas Portadoras de Deficiência. Brasília: CORDE, 1994.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9050: Acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiências a Edificações, Espaço, Mobiliário e Equipamento Urbano. Rio de Janeiro: ABNT, 1994.

CAMBIAGHI, S. Desenho Universal - métodos e técnicas arquitetos e urbanistas. São Paulo: Senac, 2007.

LANCHOTI, J. A. Normativos legais sobre acessibilidade na arquitetura e urbanismo no Brasil. Brasília: ABEA, 2014.

Bibliografia Complementar

BACON, E. N. Design of Cities: a superbly illustrated account of the development of urban form, from ancient Athens to modern Brasília. London: Thames and Hudson, 1978.

BAHIA, S. R (Coord.); COHEN, Regina; VERAS, Valéria. Município e Acessibilidade. Rio de Janeiro: IBAM/CORDE, 1998.

COHEN, R. Urbanismo e Acessibilidade. In Jornal Superação, Ano VII, N. 6, Rio de Janeiro, out./nov./dez., 1993.

Componente Curricular: EPBXXX Planejamento e Gestão dos Sistemas de Saneamento		
Período: Terceiro	Número de Créditos: 4	
CH Total: 60h		
Ementa		
Sistemas de Saneamento Básico. Saneamento Urbano e Rural. Legislação e Normas de Saneamento Básico. Processos de Captação, Tratamento, Distribuição e Lançamento de Água e Esgoto Sanitário. Gestão de Águas Pluviais Urbanas. Manejo e Gestão de Resíduos Sólidos.		
Bibliografia Básica		
CANHOLI, A. P. Drenagem urbana e controle de enchentes. São Paulo, SP: Oficina de Textos, 2005. 302 p. ISBN 9788586238437.		
GALVÃO JUNIOR, A. C.; PHILIPPI JR, A. Gestão do saneamento básico: abastecimento de água e esgotamento sanitário. Barueri, SP: Manole, 2012. xxv, 1153 p. (Ambiental). ISBN 9788520429754.		
SILVA FILHO, C. R. V. Gestão de resíduos sólidos. 3. São Paulo: Trevisan, 2015. E-book.		
Bibliografia Complementar		
BARROS, R. M. Tratado sobre resíduos sólidos: gestão, uso e sustentabilidade. Rio de Janeiro, RJ: Interciência, 2013. xvi, 357 p.		
JORDÃO, E. P.; PESSOA, C. A. Tratamento de esgotos domésticos. 6. ed. Rio de Janeiro, RJ: ABES, 2011. xxv, 969 p.		
RICHTER, C. A. Água: métodos e tecnologia de tratamento. São Paulo, SP: Blucher, 2009. x, 340 p.		
PHILIPPI JR, A. Saneamento, saúde e ambiente: fundamentos para um desenvolvimento sustentável. Barueri, SP: Manole, 2005.		
VON SPERLING, M. Princípios básicos do tratamento de esgotos. Belo Horizonte, MG: Ed. UFMG, 1996. 211 p.		
BOTKIN, D. B. Ciência ambiental terra, um planeta vivo. 7. Rio de Janeiro: LTC, 2011. E-book.		

Componente Curricular: EPBXXX Geocidades		
Período: Terceiro	Número de Créditos: 3	
CH Total: 45h		
Ementa		

Inteligência geográfica: conceitos e aplicações. O geoprocessamento e os sistemas de informações geográficas. Casos de sucesso na adoção de tecnologias e processos para tomada de decisão. Novos paradigmas em geoprocessamento. Conceitos básicos de geoinformação. Estrutura de dados espaciais. Bancos de dados geográficos. Sistemas de referência geográfica. Operação de Sistemas de Informações Geográficas. Análise espacial. Álgebra de mapas. Aplicações nas áreas de saneamento, transportes, planejamento urbano e cadastro técnico.

Bibliografia Básica

GUERRA, J. A. T.; BAPTISTA, S. C. (organizadores) Problemas ambientais Urbanos em Brasil. Rio de Janeiro. Bertrand Brasil Editores. 2001

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Indicadores de Desenvolvimento sustentável. Rio de Janeiro: IBGE, 2002.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O MEIO AMBIENTE; CONSÓRCIO PARCERIA 21. Metodologia para elaboração de Informes GEO Cidades: manual de aplicação. Versão 2. México D.F. 2004. 181 p.

Bibliografia Complementar

LA ROVERE, A. L. N.; CRESPO, S. Projeto GEO Cidades: relatório ambiental urbano integrado, Informe GEO: Manaus. CONSÓRCIO PARCERIA 21. Rio de Janeiro: 2002. 188 p.

SÃO PAULO (CIDADE). SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE; INSTITUTO DE

PESQUISAS TECNOLÓGICAS. GEO Cidade de São Paulo. Panorama do Meio Ambiente Urbano. Editora Imprensa Oficial. São Paulo. 2004.

Componente Curricular: EPBXXX Projetos de Prevenção e Combate à Incêndio e Pânico

Período: Quarto

Número de Créditos: 3

CH Total: 45h

Ementa

Introdução à engenharia de segurança contra incêndio e pânico; Legislação, normas técnicas e certificação; Segurança estrutural e dos materiais em situação de incêndio; Gerência de riscos e plano de emergência; Primeiros socorros; Instalação e manutenção dos sistemas de combate a incêndio; Instalações elétricas na segurança contra incêndio; Sistema de prevenção contra incêndio e explosão – emergências tecnológicas; Projetos contra incêndio - requisitos arquitetônicos e sistemas de hidrante e mangotinho e Sistema INFOSCIP.

Bibliografia Básica

AZEVEDO NETO, M. F. F., R. ARAÚJO, A. E. I. Manual de Hidráulica. São Paulo, Edigar Blucher, 1998, 8ª ed.

CARVALHO JÚNIOR, R. Interfaces Prediais: Hidráulica, Gás, Segurança contra Incêndio, Elétrica e Telefonia. São Paulo, Blucher, 2017, 1ª ed.

CREDER, H. Instalações Hidráulicas e Sanitárias. Rio de Janeiro, LTC, 2006, 6ª ed.

Bibliografia Complementar

Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Normas técnicas relacionadas à proteção contra incêndios.

Instruções técnicas do Corpo de Bombeiros do estado de SP. Disponíveis em: <http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br/>

Normas técnicas do Corpo de Bombeiros do estado de Minas Gerais. Disponíveis em: <https://www.bombeiros.mg.gov.br/legisscip>

BRENTANO, T. A proteção contra incêndios no projeto de edificações. 3ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2016. 640p.

BRENTANO, T. Instalações hidráulicas de combate a incêndios nas edificações. 5ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2016. 720p.

Componente Curricular: EPBXXX Mobilidade Sustentável		
Período: Quarto		Número de Créditos: 2
CH Total: 30h		
<p>Ementa</p> <p>Esta unidade curricular engloba um conjunto de conteúdos relacionados ao planejamento urbano e regional sob a ótica da mobilidade. Portanto, a intenção é que o egresso desenvolva a capacidade de diagnóstico dos problemas de mobilidade a partir de abordagens metodológicas e técnicas que integrem a sustentabilidade na gestão e funcionamento do sistema de transportes nos âmbitos urbano e regional. Após a conclusão da unidade curricular espera-se que o egresso seja capaz de: I. Descrever e caracterizar o funcionamento de um sistema de transportes; II. Aplicar o conceito de sustentabilidade à mobilidade urbana; III. Organizar e hierarquizar redes viárias, do ponto de vista funcional; IV. Avaliar o desempenho funcional dos arruamentos urbanos. V. Aplicar novas tendências da mobilidade urbana (e.g., modos ativos, tecnologias de informação e comunicação, veículos compartilhados, transição energética nos transportes) de forma a promover a mobilidade sustentável.</p> <p>Bibliografia Básica</p> <p>MENCHIK, C. R. Gestão estratégica de transportes e distribuição. Curitiba, IESDE Brasil S.A., 2010.</p> <p>MONTGOMERY, C. A.; PORTER, M. E. (coord.) estratégia: a busca da vantagem competitiva. Rio de Janeiro, Elsevier, 1998.</p> <p>MOREIRA, E. B. Direito das concessões de serviço público: a inteligência da parte geral da lei nº 8.987/1995. Curitiba, Ed. do autor, 2010.</p> <p>NTU. Mobilidade sustentável: para um Brasil mais competitivo. Brasília, NTU, 2013.</p> <p>Bibliografia Complementar</p> <p>SILVA JUNIOR, R. G. Desafios do transporte público integrado em Curitiba e região metropolitana. in: IMAP (org.) Estado, planejamento e administração pública no Brasil. Curitiba, IMAP, 2014. p. 27-46.</p> <p>UN-HABITAT. (Global Report on Human Settlements 2013). Planning and design for sustainable urban mobility: policy directions. Glasgow, Bell and Bain Ltd., 2013.</p> <p>VASCONCELLOS, L. F. R. Análise de modelos de concessão e governança – para sistemas de transporte público coletivo de passageiros por ônibus na cidade de São Paulo. Série Cadernos Técnicos. vol. São Paulo, ANTP, 2015.</p> <p>WHITTINGTON, R. O que é estratégia? São Paulo, Pioneira Thomson Learning, 2002.</p>		

Componente Curricular: EPBXXX Avaliação de Riscos para Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais		
Período: Quarto		Número de Créditos: 3
CH Total: 45h		
<p>Ementa</p> <p>Conceitos de Fragilidade Ambiental, Áreas Frágeis, Ameaça, Vulnerabilidade, Risco e Desastres Naturais. Prevenção e suas Fases de Desenvolvimento. Resiliência e Capacidade de Carga. Processos Sociais e Risco, Vulnerabilidade e Pobreza. Causa e Efeito no Modelo de Pressão do Desastre. Metodologia e Fontes de Informação. As Vulnerabilidades e Ameaças presentes e o Processo do Uso e da Ocupação do Solo. Principais características socioambientais que ameaçam o meio ou incrementam vulnerabilidades. Análise geológica-geotécnica-geomorfológica das encostas. Mapeamento de área de risco. Estudos de Casos de Vulnerabilidades e Ameaças.</p> <p>Bibliografia Básica</p> <p>OFDA/LAC, Curso Bases Administrativas para Gestão de Risco, Florianópolis, 2010.</p> <p>Manual de Planejamento de Defesa Civil, vol I, e II, Brasília, 2007.</p> <p>Manual de Planejamento de Defesa Civil, vol III, e IV, Brasília, 2007.</p> <p>Bibliografia Complementar</p>		

Departamento de Defesa Civil, Atlas de Desastres Naturais do Estado de Santa Catarina, Maria Lúcia de Paula Herrmann, Florianópolis, 2007.
 Universidade Federal de Pernambuco, Gestão e Mapeamento de Riscos Sócio-ambientais, UFPE, 2008.

Componente Curricular: EPBXXX Fomento à Recursos Públicos

Período: Quarto	Número de Créditos: 2
CH Total: 30h	

Ementa

Elaboração de projetos para captação de recursos públicos; Principais agentes financiadores de projetos; Recursos reembolsáveis e não reembolsáveis; controle, fiscalização e Lei de Acesso à Informação (LAI); Plataforma SICONV e Mais Brasil; Parceria Público-Privada (PPP). Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P&DI).

Bibliografia Básica

BIDERMAN, C.; ARVATE, P. (Orgs.), Economia do Setor Público no Brasil - Editora Campus e EAESP/FGV, 2004.
 BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 05 de out. de 1988.
 BRASIL. Plataforma SICONV. Disponível em :www.siconv.com.br. Acesso em novembro de 2021.
 ERIS, I. et alii - Finanças Públicas - Pioneria - São Paulo - 1983.
 FILELLINI, A. Economia do Setor Público - Atlas - São Paulo - 3a. tiragem - 1996.
 FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos. Disponível em: www.finep.gov.br. Acesso em novembro de 2021.
 REZENDE DA SILVA, F. A. Finanças Públicas. Editora Atlas - 2a. edição - 2001.

Bibliografia Complementar

GIAMBIAGI, F.; ALÉM, A. C. Finanças Públicas: Teoria e Prática no Brasil - Ed. Campus - Rio de Janeiro - 1999.
 LONGO, C. A.; TROSTER, R. L. Economia do Setor Público - Atlas - 2a. tiragem - 1996.
 PEREIRA, J. M. Finanças Públicas - A Política Orçamentária no Brasil - Editora Atlas - SP - 1999.
 RIANI, F. Economia do Setor Público - Atlas - 4a. Edição - 2002.

Componente Curricular: EPBXXX Trabalho de Conclusão de Curso

Período: Quarto	Número de Créditos: 3
CH Total: 45h	

Ementa

Análise crítica do trabalho. Revisão e orientação. Redação final. Apresentação final dos trabalhos de conclusão de curso. Avaliação pela Comissão Examinadora de Avaliação. Publicação. Resumo para publicação em revista científica.

Bibliografia Básica

ANDRADE, M. M. Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação 5. ed. São Paulo: Atlas, 2001,174 p.
 GOLDENBERG, M. A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais. 5. ed. -. Rio de Janeiro: Record, 2001,107 p.
 LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. Fundamentos da metodologia científica. 5. ed, São Paulo, Atlas, 2003, 305p.

Bibliografia Complementar

ECO, U. Como se faz uma tese. São Paulo: Perspectiva, 1983.
 NUNES, L. A. R. Manual da monografia: como se faz uma monografia. São Paulo: Saraiva, 2002.
 SALOMON, D. V. Como fazer uma monografia. São Paulo: Martins Fontes, 1991.
 SEVERINO, A. J. Metodologia do trabalho científico. São Paulo: Cortez, 2000.

20 REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010.** Regulamenta a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, e revoga o Decreto nº 5.205, de 14 de setembro de 2004.

BRASIL. **Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.** Dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio e dá outras providências.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 23/12/1996.

BRASIL. **Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005.** Institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem; cria o Conselho Nacional da Juventude – CNJ e a Secretaria Nacional de Juventude; altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, e 10.429, de 24 de abril de 2002; e dá outras providências.

BRASIL. **Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.** Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987; sobre o Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e sobre o Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; sobre a contratação de professores substitutos, visitantes e estrangeiros, de que trata a Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; sobre a remuneração das Carreiras e Planos Especiais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006; altera remuneração do Plano de Cargos Técnico-Administrativos em Educação; altera as Leis nºs 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 11.784, de 22 de setembro de 2008, 11.091, de 12 de janeiro de 2005, 11.892, de 29 de dezembro de 2008, 11.357, de 19 de outubro de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 12.702, de 7 de agosto de 2012, e 8.168, de 16 de janeiro de 1991; revoga o Art. 4º da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012; e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 3, de 19 de fevereiro de 2002.** Diretrizes Curriculares Nacionais publicado em março de 2002. Brasília, 2002.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CES nº 8, de 31 de janeiro de 2007.**

Dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução MEC/CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007.**

Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização.

CONFEA - Conselho Federal De Engenharia e Agronomia. **Resolução nº 1.073, de 19 de abril de 2016.** Regulamenta a atribuição de títulos, atividades, competências e campos de atuação profissionais aos profissionais registrados no Sistema CONFEA/CREA para efeito de fiscalização do exercício profissional no âmbito da Engenharia e da Agronomia.

ICET - Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia. **Resolução da Congregação do ICET nº 9, de 17 de julho de 2017.** Estabelece as normas de utilização do espaço interno do prédio desta unidade.

MINAS GERAIS (ESTADO). **Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - 2016 a 2027.** 2016. Disponível em: <https://www.mg.gov.br>. Acesso em: 18 nov. 2021.

UFVJM - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. CONSU - Conselho Universitário da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. **Estatuto da UFMJM.** Diamantina, 4 de setembro de 2014.

UFVJM - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. CONSU - Conselho Universitário da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. **Regimento Geral da UFMJM.** Diamantina, 7 de maio de 2015.

UFVJM - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. **Resolução nº 12, de 23 de novembro de 2016.** Disciplina o relacionamento entre a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) e as FUNDAÇÕES DE APOIO, doravante denominadas FUNDAÇÃO, e dá outras providências.

UFVJM - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. **Resolução nº 18, de 26 de abril de 2018.** Regulamenta o funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, cursos de especialização presenciais ou à distância e residência em área profissional da saúde nas modalidades multiprofissional e uniprofissional da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA PÚBLICA REGULAMENTO

Título I – Das Finalidades

Art. 1º - O Curso de Especialização em Engenharia Pública em cumprimento ao dispositivo do Estatuto Geral e Regimento Geral da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, e em conformidade com o seu regimento e a fim de formar profissionais qualificados para as atividades de gestão, científicas e didáticas, bem como em conformidade com o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFVJM, ministrará Cursos para profissionais com formação superior, ou discentes de graduação na condição de “provável concluinte”, nas diversas áreas do conhecimento, preferencialmente nas Engenharias e áreas afins; Profissionais dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, com formação superior, tais como: Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Autarquias e Secretarias relacionadas ao meio ambiente, dentre outros órgãos, sendo que os discentes que obtiverem aprovação ao final do Curso farão *jus* ao Certificado de Especialista em Engenharia Pública (Técnicas de Planejamento e Projeto Urbanos e Regionais).

Título II – Da Organização Geral

Art. 2º - A administração geral e a coordenação didática do Curso de Especialização em Engenharia Pública ficarão a cargo da Coordenação do Curso, formada por um coordenador e um vice-coordenador, docentes efetivos da UFVJM e vinculados ao programa, eleitos pelo Colegiado do Curso de Especialização em Engenharia Pública, e homologados pela Congregação do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET).

§ 1º O Coordenador e o Vice-coordenador deverão ter titulação, mínima, de mestre, obtida em programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*, reconhecidos pela CAPES.

§ 2º É vedada ao docente assumir a coordenação de mais de um curso de Pós-graduação *Lato Sensu* e, ou de Residência Profissional na Área da Saúde.

Art. 3º - O Coordenador e vice-coordenador do Curso de Especialização em Engenharia Pública terão um mandato de dois anos podendo ser reconduzidos aos cargos findado o mandato, permitida uma única reeleição, caso sejam novamente eleitos pelo Colegiado do Curso e homologados pela Congregação do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET).

Parágrafo Único - O Colegiado do Curso de Especialização em Engenharia Pública terá a seguinte composição: um Presidente (coordenador do curso), um Vice-Presidente (vice-

coordenador do curso), quatro docentes do curso e seus suplentes, eleitos entre os pares, e um representante do corpo discente, e seu suplente, eleito entre os pares.

Art. 4º - O *quórum* para as reuniões ordinárias e extraordinárias será de 50%, mais um (1), do número de membros.

Art. 5º - A Coordenação e o Colegiado do Curso de Especialização em Engenharia Pública são as esferas deliberativas do curso, cabendo recurso administrativo dos seus atos nos órgãos de competência superior, obedecida a hierarquia e os ritos administrativos da UFVJM.

§ 1º Compete ao Coordenador de Curso:

- I - coordenar e supervisionar as atividades do curso;
- II - fazer a gestão administrativa do curso junto aos órgãos institucionais: Direção do ICET; Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG);
- III - fazer a gestão administrativa dos recursos financeiros do curso junto à fundação de apoio;
- IV - fazer a gestão dos materiais e instrumentais a serem adquiridos pelo curso e pelos discentes;
- V - apresentar ao ICET os nomes dos docentes que integrarão as comissões de seleção dos candidatos do curso e os componentes das comissões examinadoras de avaliação e de aproveitamento dos candidatos;
- VI - estabelecer o número de vagas para publicação em edital, baseando-se em indicadores atualizados;
- VII - emitir parecer sobre a solicitação de crédito suplementar, na forma de Estágio Supervisionado, e apresentá-lo ao Colegiado do Curso;
- VIII - emitir parecer sobre o protocolo do Trabalho de Conclusão de Curso;
- IX - fazer a prestação de contas anual do curso e encaminhar ao Colegiado para análise e deliberação.

§ 2º Compete ao Vice-coordenador:

- I - assessorar e auxiliar o Coordenador no desempenho de suas funções.

§ 3º Compete ao Colegiado do Curso:

- I - coordenar o Processo Eleitoral para eleger o Coordenador e o Vice-Coordenador;
- II - elaborar, acompanhar e revisar o projeto pedagógico do Curso e propor ao Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG);
- III - orientar, coordenar e avaliar as atividades pedagógicas, buscando compatibilizar os interesses e as especificidades do curso;
- IV - reportar ao órgão competente os casos de infração disciplinar;

V - coordenar e executar os procedimentos de avaliação do curso;

VI - propor a elaboração, acompanhamento e revisão do regulamento do curso;

VII - analisar e deliberar sobre a prestação de contas do curso.

Art. 6º - Os créditos das unidades curriculares constantes na estrutura curricular do curso, incluindo o Trabalho de Conclusão de Curso, serão ministrados por docentes do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia da UFVJM, vinculados ao programa, e por docentes colaboradores com titulação de acordo com o que preceitua o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFVJM, convidados pela Coordenação do Curso e credenciados junto ao órgão regulamentador para ministrar aulas ou cursos.

Art. 7º - Terminadas as atividades do curso, estarão extintos os mandatos do Coordenador e do Vice- coordenador.

Art. 8º - Nas ausências, impedimentos legais ou vacância do Coordenador, este será substituído pelo Vice- coordenador, e, na ausência deste, pelo decano do colegiado do curso.

Título III – Da Admissão ao Curso

Art. 9º - Poderão candidatar-se ao Exame de Seleção do Curso de Especialização em Engenharia Pública os brasileiros portadores de Diploma do Ensino Superior (Graduação), preferencialmente Engenharias, bem como estrangeiros que tenham a sua documentação para inscrição ao exame de seleção de acordo com o estabelecido pelo Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFVJM.

Art. 10º - Para efeito de inscrição ao exame de seleção ao Curso de Especialização em Engenharia Pública, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

I - Ficha de inscrição, preenchida (eventualmente poderá ser necessário duas fotos 3×4 e ou foto digital);

II - Curriculum Lattes e seus comprovantes;

III - Cópia autenticada da Carteira de Identidade;

IV - Certificado de quitação eleitoral.

Parágrafo Único - Para efeito de inscrição, não haverá cobrança de taxa.

Art. 11 - O ingresso nos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* se dará por meio de processo seletivo público realizado conforme Edital específico para tal finalidade, publicado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação no seu endereço eletrônico.

§ 1º A seleção será realizada por comissão julgadora designada exclusivamente para essa finalidade, composta por docentes vinculados ao curso.

Título IV – Da Seleção

Art. 12 - Os candidatos ao Curso de Especialização serão avaliados por uma Comissão de Seleção nomeada pelo Coordenador do Curso.

§ 1º A comissão de seleção será constituída por 3 (três) docentes, que serão indicados pelo coordenador e dentre os quais será escolhido o presidente.

§ 2º Compete à Comissão de Seleção o direito de analisar, julgar, decidir e divulgar os resultados da seleção.

§ 3º O docente deverá firmar declaração de não suspeição fundada no não impedimento de participação como membro da comissão julgadora no processo seletivo em face de não haver candidato inscrito no processo que seja seu parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, enteado, cônjuge ou companheiro, ou tiver sido, bem como, que possua amizade íntima ou inimizade declarada.

Art. 13 - A seleção constará de 2 (duas) etapas:

- I - Análise Curricular;
- II - Carta de Intenção.

Parágrafo Único - O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da Comissão de Seleção seguindo o Projeto Pedagógico do Curso.

Título V – Da Matrícula

Art. 14 - Os candidatos selecionados pela Comissão de Seleção poderão ser matriculados no Curso de Especialização em Engenharia Pública, observadas as normas estabelecidas pela PRPPG.

Parágrafo Único - O trancamento da matrícula só será permitido por 02 (dois) períodos letivos no máximo, e somente, após o discente ter frequentado, no mínimo, 01 (um) semestre letivo.

Título VI – Do Corpo Docente

Art. 15 - Aos Docentes do Curso de Especialização em Engenharia Pública, exigir-se-á atividade criadora, dedicação ao ensino e a pesquisa, demonstrada pela produção de trabalhos originais, formar ambiente favorável ao convívio e as atividades supracitadas, bem como deverá ser constituído por docentes especialistas, mestres e doutores, sendo que, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) destes deverão apresentar titulação de mestre ou de doutor.

§ 1º Os demais docentes deverão possuir, no mínimo, formação em nível de especialização.

§ 2º Poderão compor o corpo docente do curso de Pós-graduação *Lato Sensu*, docentes de outras instituições, desde que celebrados termos de cooperação ou parcerias.

Título VII – Do Regime Didático

Art. 16 - A unidade básica de carga acadêmica é o crédito, equivalendo a 1 (um) crédito a 15 (quinze) horas de aulas teóricas/práticas.

Art. 17 - Os períodos letivos do curso serão definidos pela Coordenação do Curso e autorizados pela Congregação do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET).

Art. 18 - O aproveitamento no Curso será expresso mediante os seguintes conceitos:

Nota	Conceito
(9,00 – 10,00)	A = Excelente
(7,50 – 8,99)	B = Bom
(6,00 – 7,49)	C = Regular
(abaixo de 5,99)	R = Reprovado
TCC	S = Satisfatório ou N = Não Satisfatório

Art. 19 - Serão considerados aprovados os discentes que obtiverem os conceitos A (Excelente) ou B (Bom) ou C (Regular) em cada unidade curricular.

§ 1º Não haverá sistema de recuperação em nenhuma disciplina.

Art. 20 - O discente que obtiver o conceito “R” (Reprovado) será reprovado.

§ 1º Será atribuído o conceito "R" ao discente que:

I - demonstrar conhecimento insuficiente na disciplina;

II - não atingir 75% de frequência na disciplina.

Art. 21 - O conceito “S” (Suficiente) no TCC será atribuído ao discente que cumprir os requisitos da disciplina TCC e o conceito "N" (Não Satisfatório) será atribuído ao discente que não cumprir os requisitos da disciplina TCC.

Art. 22 - O discente reprovado ficará obrigado a repetir a disciplina dentro do prazo previsto para finalização do curso, de acordo com o PPC.

Art. 23 - Será desligado do curso o discente que se enquadrar em uma ou mais das seguintes situações:

I - for reprovado mais de uma vez na mesma disciplina;

II - for reprovado em mais de 25% das disciplinas cursadas;

III - não completar os requisitos do curso no prazo estabelecido;

IV - apresentar atitude gravíssima nos termos do disposto no código disciplinar discente da UFVJM.

Art. 24 - Além da aprovação nas disciplinas, para concluir o curso, será exigida um TCC, com defesa presencial, em área de domínio do curso.

§ 1º A elaboração do TCC deverá seguir o Manual de Normalização de monografia de especializações, dissertações e teses da UFVJM, aprovado pelo CONSEPE e disponível no sítio da UFVJM.

§ 2º O candidato reprovado uma única vez em TCC terá oportunidade a uma nova defesa em data a ser fixada pelo colegiado do curso, com prazo mínimo e máximo de 30 e 90 dias, respectivamente.

Art. 25 - Caso o discente não consiga concluir seu TCC no prazo previsto, ele poderá, mediante apresentação de justificativa por escrito, solicitar prorrogação por até 6 (seis) meses, cabendo ao Colegiado de Curso decidir sobre tal pleito.

Art. 26 - O discente que solicitar a prorrogação terá, obrigatoriamente, que efetuar matrícula na disciplina de TCC, caso a solicitação seja deferida.

Art. 27 - A avaliação do desempenho acadêmico terá caráter formativo e somativo, com utilização de instrumentos que contemplem os atributos cognitivos, atitudinais e psicomotores estabelecidos no PPC.

§ 1º A sistematização do processo de avaliação será semestral.

§ 2º Ao final do curso, o discente deverá apresentar o TCC, individualmente, conforme normas definidas pela UFVJM para apresentação pública de TCC.

§ 3º Os critérios e os resultados de cada avaliação deverão ser do conhecimento do discente.

Art. 28 - O TCC deverá ser realizado individualmente pelo discente, representando um dos requisitos obrigatórios para a obtenção do certificado de conclusão do curso.

Parágrafo Único. Para efeito do disposto no *caput*, o trabalho final será considerado como disciplina registrado no histórico acadêmico como "Trabalho de Conclusão de Curso".

Art. 29 - No TCC, o discente deverá evidenciar o domínio do tema escolhido e a capacidade de sistematização.

Art. 30 - Para apresentação pública e defesa do TCC, o discente deverá ter cumprido os requisitos definidos no PPC.

Art. 31 - Todos os discentes matriculados no curso de Pós-graduação *Lato Sensu* terão um docente orientador indicado pelo colegiado do curso, que supervisionará seu TCC e o assistirá durante a sua permanência no curso.

Art. 32 - Poderá ocorrer a indicação de um co-orientador que auxiliará e, ou substituirá o orientador em suas funções, desde que apresente qualificação profissional adequada.

Art. 33 - Os docentes orientadores deverão ter, preferencialmente, o título de mestre ou doutor e pertencerem ao corpo docente do curso.

Art. 34 - Para fins de apresentação do TCC, o discente deverá encaminhar à coordenação de curso, o quantitativo de exemplares impressos definidos pela banca examinadora do trabalho final com a recomendação formal do orientador para apresentação pública e defesa oral do mesmo, respeitando os prazos e o calendário acadêmico do curso.

§ 1º O TCC será julgado por uma banca avaliadora escolhida pelo colegiado e composta pelo orientador e mais dois membros.

§ 2º Os membros da banca avaliadora deverão ser portadores de título de especialista, mestre ou doutor.

§ 3º A apresentação do TCC será aberta ao público, sendo defeso ao público arguir o discente e, ou manifestar de qualquer maneira com relação à apresentação do discente.

§ 4º Da sessão de avaliação do TCC, será lavrada ata, que deverá ser assinada por todos os integrantes da banca avaliadora e encaminhada à secretaria de pós-graduação, do campus.

§ 5º A aprovação do TCC será formalizada mediante preenchimento e assinaturas da folha da aprovação do TCC por todos os integrantes da banca avaliadora.

§ 6º Quando ocorrer recomendação de correções do TCC pela banca avaliadora, não será emitido qualquer tipo de documento comprobatório de aprovação do mesmo, até que o orientador ateste por meio de declaração formal final que as recomendações foram cumpridas.

§ 7º Após a apresentação do TCC, feitas as correções recomendadas pela banca avaliadora, deverá o discente encaminhar à Secretaria de Pós-graduação, 02 (dois) exemplares da versão final, sendo: 1 (uma) cópia impressa e encadernada e 1 (uma) cópia digital, em extensão .doc e .pdf.

Art. 35 - O discente para obter o Certificado de Especialista em Engenharia Pública deve satisfazer os seguintes requisitos:

I - ter estado matriculado por 04 (quatro) semestres no curso de especialização;

II - ter sido aprovado em todas as unidades curriculares com nota igual ou superior a 6,00 (seis) em processo formal de avaliação do aproveitamento;

III - ter obtido presença mínima de 75% da carga horária das unidades curriculares matriculadas;

IV - ter sido aprovado no Trabalho de Conclusão de Curso pela Comissão Examinadora de Avaliação.

Art. 24 - Quaisquer documentos, incluindo correspondências, formulários, declarações, relatórios, provas e materiais semelhantes, relativos ao curso de especialização, ficarão sob a guarda da Coordenação do Curso por um prazo de cinco anos.

Art. 36 - A critério do docente responsável pela disciplina, poderá ocorrer disponibilização de vagas para discentes não vinculados cursarem disciplinas isoladas.

§ 1º O discente não vinculado poderá cursar até um terço do total dos créditos em disciplinas do curso, excluindo a disciplina de TCC.

§ 2º A matrícula em disciplinas de que trata o *caput* não concederá condição de discente regularmente matriculado no Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* da UFVJM.

Art. 37 - O rendimento acadêmico de cada disciplina será aferido por meio de provas, trabalhos escritos, seminários e, ou outras formas de verificação de aprendizagem, estabelecidos no PPC.

Título VIII – Do Aproveitamento de Disciplinas

Art. 38 - Os discentes do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Engenharia Pública poderão solicitar aproveitamento de disciplinas cursadas em cursos de Pós-graduação oferecidos pela UFVJM e, ou outras instituições.

§ 1º A solicitação de aproveitamento das disciplinas deverá ser feita perante o Colegiado do Curso, mediante apresentação de requerimento formal, cópia da ementa da disciplina cursada e do histórico acadêmico.

§ 2º O aproveitamento de disciplinas poderá totalizar, no máximo, 25% da carga horária total do curso.

§ 3º Para fins de aproveitamento, as disciplinas deverão ter sido cursadas em um prazo máximo de 5 anos a contar da data de protocolo da solicitação;

§ 4º Caberá ao Colegiado do Curso o deferimento da solicitação, em seguida, o discente deverá apresentar o deferimento, juntamente à documentação correspondente, à Secretaria de Pós-graduação para o devido lançamento da disciplina no histórico acadêmico.

Art. 39 - Será permitido ao discente um único trancamento de matrícula durante o curso, por um semestre acadêmico, desde que mantido o prazo máximo para integralização do curso.

Título IX – Da Avaliação do Curso e Certificados

Art. 40 - A Coordenação do Curso encaminhará aos órgãos competentes o relatório final das atividades realizadas, do qual deverá constar a relação nominal dos concluintes, acompanhada dos históricos escolares e da cópia da cédula de identidade, a fim de que sejam expedidos os respectivos certificados de conclusão.

Art. 41 - Ao término de cada curso, deverá o mesmo ser avaliado quanto a execução pelo Colegiado.

Art. 42 - A UFVJM expedirá certificado a que farão jus os discentes que tiverem obtido aproveitamento, segundo os critérios definidos neste Regulamento e no o PPC do Curso.

Parágrafo Único. O certificado de conclusão de curso de Pós-graduação *Lato Sensu* mencionará a área de conhecimento do curso e será acompanhado do respectivo histórico acadêmico, no qual deverá constar, obrigatoriamente:

I - relação das disciplinas, carga horária, conceito obtido pelo discente e nome e qualificação dos docentes por elas responsáveis;

II - período e local em que o curso foi realizado e a sua duração total, em horas de efetivo trabalho acadêmico;

III - título do TCC e conceito obtido;

IV - indicação do ato legal de credenciamento da instituição.

Art. 43 - Para a emissão do certificado de conclusão do curso de Pós-graduação *Lato Sensu*, o discente deverá encaminhar à secretaria de pós-graduação, os seguintes documentos:

I - 02 (duas) vias originais da ata da sessão de avaliação do TCC, devidamente assinada por todos os componentes da banca avaliadora;

II - 02 (duas) vias originais da folha de aprovação do TCC, devidamente assinada por todos os componentes da banca avaliadora;

III - declaração do coordenador atestando o cumprimento, pelo discente concluinte, de todas as exigências deste regulamento e do PPC;

IV - 01 (uma) via do TCC impressa que comporá o acervo da Biblioteca do Campus do Mucuri;

V - 01 (um) CD contendo arquivo da versão final do TCC, salvo em extensão .doc e .pdf;

VI - Declaração de “nada consta” emitida pela biblioteca da UFVJM;

VII - Declaração de quitação eleitoral.

§ 1º O certificado de conclusão do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* será emitido pela UFVJM e conterà a assinatura do(a) pró-reitor(a) de pesquisa e pós-graduação e do discente concluinte.

§ 2º O certificado de conclusão de curso de Pós-graduação *Lato Sensu* será registrado em livro próprio da UFVJM.

Art. 44 - Somente será conferido certificado de conclusão de curso de Pós-graduação *Lato Sensu* ao discente que:

I - não apresentar pendência documental ou acadêmica com a secretaria de pós-graduação;

II - tiver cumprido todas as exigências do PPC.

Parágrafo Único. No caso do descumprimento do prazo máximo determinado para a conclusão do curso, o discente não terá direito ao certificado de conclusão do curso. O discente que não

cumprir as determinações deste regulamento será desligado do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* e ficará impedido de receber o certificado.

Título X – Dos Recursos

Art. 45 - Para execução do seu programa, o Curso de Especialização em Engenharia Pública da UFVJM receberá recursos através da cobrança de taxas dos discentes (matrícula e mensalidades), auxílios financeiros através de solicitação à CAPES e/ou CNPq ou outras agências de fomento, bem como suporte do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET), com material permanente, de consumo, servidores e infraestrutura.

Título XI – Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 46 - As disposições gerais e transitórias deste regulamento serão estabelecidas de acordo com as resoluções da Coordenação do Curso de Especialização em Engenharia Pública, bem como na Resolução nº 18, de 26 de abril de 2018, do CONSEPE da UFVJM.

Parágrafo Único - Os casos omissos serão julgados pelo Colegiado do Curso.



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia - ICET
ICET - Direção do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia
ICET - Coordenação do Curso de Engenharia Hídrica
OFÍCIO Nº 13/2022/ICETCOORDENGHIDR/DIRICET/ICET

Teófilo Otoni, 30 de março de 2022.

A Senhora

Crislaine da Silva Borges Rocha

Diretoria Pós-Graduação
PRPPG/UFVJM

Assunto: Resposta ao OFÍCIO Nº 1/2022/DIRPOS/PRPPG.

Prezada senhora,

Em atendimento ao OFÍCIO Nº 1/2022/DIRPOS/PRPPG (0564853), venho, por meio deste, encaminhar o Projeto Pedagógico de Curso (0663122) e o Regulamento (0663130) do Curso de Especialização em Engenharia Pública para uma nova apreciação por parte desta Diretoria. Informo que o item VIII do referido Ofício, foi respondido pela Direção do ICET por meio do OFÍCIO Nº 8/2022/DIRICET/ICET (0570636).

Certo deste atendimento, agradeço e estou à disposição.

Atenciosamente,

Francisco César Dalmo

Presidente da Comissão

Portaria/ICET nº 28, de 10 de novembro de 2021 (0514391)



Documento assinado eletronicamente por **Francisco César Dalmo, Servidor (a)**, em 30/03/2022, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0663135** e o código CRC **AB627EB1**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.014628/2021-28

SEI nº 0663135

Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-371

Data de Envio:

06/05/2022 16:54:06

De:

UFVJM/E-mail <coordenacao.enhidrica@ufvjm.edu.br>

Para:

Pró-Reitor PRPPG <pro_reitor_prppg@ufvjm.edu.br>

Assunto:

Retorno sobre o Ofício 13 (0663135)

Mensagem:

Prezado Senhor, boa tarde.

Venho, por meio deste, solicitar um retorno sobre o Projeto Pedagógico de Curso (0663122) e o Regulamento (0663130) do Curso de Especialização em Engenharia Pública, destacados no Ofício 13 (0663135).

Certo deste atendimento, agradeço.

Atenciosamente,

Francisco César Dalmo - Presidente da Comissão.

Anexos:

Oficio_0663135.html

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.014628/2021-28

Interessado: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

O CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e em consonância com a deliberação datada de 16/05/2021, em sua 75ª reunião de caráter ordinário, **APROVA**, por unanimidade, a proposta de criação do curso de Especialização em Engenharia Pública, Projeto Pedagógico SEI! 0663122, Regulamento SEI! 0663130. Ato contínuo, **ENCAMINHA** ao egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para análise e deliberação.

THIAGO FONSECA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Fonseca Silva, Presidente de Conselho**, em 24/05/2022, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0725884** e o código CRC **331A6429**.

Referência: Processo nº 23086.014628/2021-28

SEI nº 0725884

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO CONSEPE 73

Processo nº 23086.014628/2021-28

Interessado: Procuradoria Geral Federal

Ao Senhor Júlio César Francisco - Procuradoria Federal junto à UFVJM

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares examinando os autos do Processo em epígrafe, resolve:

SOLICITAR análise e emissão de parecer quanto à legalidade da proposta de criação do curso de Especialização em Engenharia Pública, conforme apresentado no Doc. SEI 0725884.

JANIR ALVES SOARES
REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 19/07/2022, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0788840** e o código CRC **3A91406E**.

Referência: Processo nº 23086.014628/2021-28

SEI nº 0788840



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI
RODOVIA MGT 367 KM 583, Nº5000 - ALTO DA JACUBA - 39100-000 TEL: (038) 3532-1200

CERTIDÃO n. 00055/2022/PF/UFVJM/PGF/AGU

NUP: 23086.014628/2021-28

INTERESSADOS: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM

ASSUNTOS: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

À Sua Senhoria, O Senhor
Júlio César Francisco
Procurador Federal-Chefe junto à UFVJM

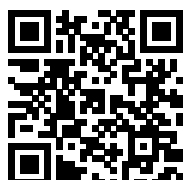
Sirvo-me do presente para disponibilizar à vossa senhoria o processo em epígrafe, a fim de proceder com a análise da legalidade de **proposta de criação do Curso de Especialização em Engenharia Pública**.

A seguir, link contendo as peças processuais: https://sei.ufvjm.edu.br/sei/processo_acesso_externo_consulta.php?id_acesso_externo=11928&infra_hash=09cc58458a8ea685f0b384c3a4b72b36.

Diamantina, 29 de julho de 2022.

Warlisson Warlei Silva Nogueira
Assistente em Administração/UFVJM
Siape 2156262

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23086014628202128 e da chave de acesso 171eb739



Documento assinado eletronicamente por WARLISSON WARLEI SILVA NOGUEIRA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 949122551 e chave de acesso 171eb739 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): WARLISSON WARLEI SILVA NOGUEIRA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI
RODOVIA MGT 367 KM 583, Nº5000 - ALTO DA JACUBA - 39100-000 TEL: (038) 3532-1200

PARECER n. 00136/2022/PF/UFVJM/PFUFVJM/PGF/AGU

NUP: 23086.014628/2021-28

INTERESSADOS: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFMG

ASSUNTOS: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

EMENTA: Consulta Jurídica. I- Relatório. Análise e emissão de parecer quanto à legalidade da proposta de criação do curso de Especialização em Engenharia Pública. II- Finalidade e abrangência do Parecer Jurídico; III- Regularidade da formação do processo; IV- Outros aspectos processuais; V- Fundamentação; VI- Conclusão.

Magnífico Senhor Reitor,

I – RELATÓRIO

1. Cuida-se de consulta jurídica expedida por meio do DESPACHO CONSEPE 73 (SEI 0788840), subscrito pelo Senhor Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Janir Alves Soares, à essa Procuradoria Federal, destinada a análise e emissão de parecer quanto à legalidade da proposta de criação do curso de Especialização em Engenharia Pública, conforme apresentado no bojo do Documento SEI [0725884](#).
2. Os autos do processo SEI está munido dos seguintes documentos:
 - a. Portaria/ICET nº 28, de 10 de novembro de 2021 que institui a comissão responsável pela proposta da Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia Pública. (SEI 0523807)
 - b. Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, nível de especialização, em Engenharia Pública, área de concentração Técnicas de Planejamento e Projeto Urbanos e Regionais, denominado como “Curso de Especialização em Engenharia Pública”. (SEI 0525046)
 - c. Documento de regulamentação do curso de Especialização em Engenharia Pública (SEI 0525082) contendo a descrição dos seguintes tópicos: I – Das Finalidades, II – Da Organização Geral, III – Da Admissão ao Curso, IV – Da Seleção, V – Da Matrícula, VI – Do Corpo Docente, VII – Do Regime Didático, VIII – Da Avaliação do Curso, IX – Dos Recursos e X – Das Disposições Gerais e Transitórias.
 - d. Plano de trabalho PROAD contendo a caracterização da proposta, objetivos, diagnóstico e justificativas, as metas, a equipe do projeto e a equipe de apoio, situação legal, infraestrutura necessária e local de execução, definição das obrigações da fundação de apoio, cronograma de execução, plano de aplicação dos recursos (orçamento), fontes do recurso, cronograma de desembolso financeiro e os impactos do projeto / resultados esperados. (SEI 0525085)
 - e. Planilha de custos (SEI 0525109) e lista dos materiais (SEI 0525217)

- f. Despacho de encaminhamento da proposta para apreciação e deliberação da Congregação do ICET. (SEI 0525241)
- g. Documento de indicação de coordenador do curso de Programa de Pós-Graduação *latu sensu* de Especialização em Engenharia Pública. (SEI 0529009)
- h. Ofício de encaminhamento do processo em epígrafe à Diretoria de Pós-Graduação para análise e emissão de parecer quanto ao cumprimento dos normativos da PRPPG. (SEI 0529266)
- i. Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Pública Especialização Modalidade Semipresencial (SEI 0663122) e o Regulamento do Curso (SEI 0663130)
- j. Despacho do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão acerca da deliberação datada de 16/05/2021, em sua 75ª reunião de caráter ordinário, **APROVANDO**, por unanimidade, a proposta de criação do curso de Especialização em Engenharia Pública, Projeto Pedagógico e o Regulamento do curso.
- k. Despacho do CONSEPE à essa Procuradoria solicitando análise e emissão de parecer quanto à legalidade da proposta de criação do curso de Especialização em Engenharia Pública, conforme apresentado no Documento SEI [0725884](#).

Em Síntese, é o Relatório.

II – FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

- 3. A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados.
- 4. Nossa função é apontar possíveis riscos, do ponto de vista jurídico, e recomendar providências cabíveis, para salvaguardar a autoridade assessorada, à quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.
- 5. Importante salientar, que o exame dos autos processuais se restringe aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

III – REGULARIDADE DA FORMAÇÃO DO PROCESSO

- 6. De acordo com o art. 22 da Lei n.º 9.784, de 1999, os atos do processo administrativo não dependem de forma determinada, salvo expressa disposição legal.
- 7. Registra-se que o pedido de manifestação foi apresentado através de processo eletrônico distribuído ao órgão de Assessoramento Jurídico da UFVJM no Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Trata-se de um sistema público aplicado transversalmente pela Administração Direta e Indireta, o que permite presumir que a organização dos autos ocorreu em sequência cronológica e que houve autenticação dos documentos convertidos em PDF conforme previsto no artigo 3º da Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012.
- 8. Além disso, deverá ser observado pela Administração quando da instrução dos autos, em especial o art. 6, § 1º, do Decreto nº 8.539, de

8 de outubro de 2015. Observa-se ainda, que o Decreto n.º 8.539/2015 que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional traz que:

Art. 5º Nos processos administrativos eletrônicos, os atos processuais deverão ser realizados em meio eletrônico, exceto nas situações em que este procedimento for inviável ou em caso de indisponibilidade do meio eletrônico cujo prolongamento cause dano relevante à celeridade do processo.

Parágrafo único. No caso das exceções previstas no caput, os atos processuais poderão ser praticados segundo as regras aplicáveis aos processos em papel, desde que posteriormente o documento-base correspondente seja digitalizado, conforme procedimento previsto no art. 12.

o

Art. 11. O interessado poderá enviar eletronicamente documentos digitais para juntada aos autos.

§ 1º O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes.

o

Art. 18. Os órgãos ou as entidades deverão estabelecer políticas, estratégias e ações que garantam a preservação de longo prazo, o acesso e o uso contínuo dos documentos digitais.

Parágrafo único. O estabelecido no caput deverá prever, no mínimo:

I - proteção contra a deterioração e a obsolescência de equipamentos e programas; e

II - mecanismos para garantir a autenticidade, a integridade e a legibilidade dos documentos eletrônicos ou digitais. (grifo nosso)

9. Sob essa ótica, presume-se que o presente processo por se tratar de demanda processada eletronicamente fora cumprido pela Administração todas as determinações constantes nos Decreto n.º 8539/2015, em especial estas acima transcritos.

IV – OUTROS ASPECTOS PROCESSUAIS

10. O requerimento dessa manifestação jurídica veio por meio do Despacho SEI nº 0788840 do CONSEPE, subscrito pelo Reitor da UFVJM, Prof. Dr. Janir Alves Soares, ficando, portanto, suficientemente demonstrada a legitimidade e o interesse do órgão em obter manifestação da Consultoria Jurídica.

11. Por sua vez, objeto da análise tem pertinência com as atribuições da Procuradoria Federal junto à UFVJM, órgão da Advocacia-Geral da

União que presta consultoria e assessoramento jurídico a esta IFES, motivo pelo qual passaremos à fundamentação do presente Parecer.

V – FUNDAMENTAÇÃO

12. O presente processo trata da análise quanto à legalidade da proposta de criação do curso de Pós Graduação *latu sensu* de Especialização em Engenharia Pública no campus Mucuri da UFVJM.
13. A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional, publicada no Diário Oficial da República Federativa do Brasil de 23 de dezembro de 1996, ao tratar da Educação Superior em seu título IV, aponta como uma de suas finalidades a relevância de suscitar o **desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora** do conhecimento de cada geração (art. 43, inciso V) (grifos e destaques).
14. Alinhado a essa estrutura sistematizadora do processo de ensino e aprendizagem, o art. 39, § 3º, da Lei nº 9.394/1996, que trata da oferta de cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, denominado cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior, que em 2018 passou a ser regulamentado pela Resolução nº 1 de 6 de abril, da qual se extrai a seguinte redação, acerca do mencionado programa *lato sensu*, *in verbis*:

Art. 1º Cursos de pós-graduação *lato sensu* denominados cursos de especialização são **programas de nível superior, de educação continuada, com os objetivos de complementar a formação acadêmica, atualizar, incorporar competências técnicas e desenvolver novos perfis profissionais**, com vistas ao aprimoramento da atuação no mundo do trabalho e ao atendimento de demandas por profissionais tecnicamente mais qualificados para o setor público, as empresas e as organizações do terceiro setor, tendo em vista o desenvolvimento do país. (grifos e destaques)

(...)

§ 3º Poderão ser incluídos na categoria de curso de pós-graduação *lato sensu* aqueles cuja oferta se ajuste aos termos desta Resolução, mediante declaração de equivalência pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Art. 2º **Os cursos de especialização poderão ser oferecidos por: I - Instituições de Educação Superior (IES) devidamente credenciadas** para a oferta de curso(s) de graduação nas modalidades presencial ou a distância reconhecida(s); (grifos e destaques)

(...)

Art. 5º **A oferta institucional de cursos de especialização fica sujeita, no seu conjunto, à regulação, à avaliação e à supervisão dos órgãos competentes.** (grifos e destaques)

Art. 6º Os cursos de especialização serão registrados no Censo da Educação Superior e no Cadastro de Instituições e Cursos do Sistema e-MEC, nos termos da Resolução CNE/CES nº 2, de 2014, que instituiu o cadastro nacional de oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* (especialização) das instituições credenciadas no Sistema Federal de Ensino.

15. Atentando-se para regulamentar normativas direcionadas ao **funcionamento de cursos de Pós-Graduação lato sensu**, em nível de especialização, a Resolução nº 1, de 8 de junho de 2007 do Ministério da Educação (MEC), Conselho Nacional de Educação (CNE) e da Câmara de Educação Superior (CES) traz as seguintes prerrogativas postas nos artigos e incisos que seguem, *in verbis*: (grifos e destaques)

Art. 1º **Os cursos de pós-graduação lato sensu oferecidos por instituições de educação superior devidamente credenciadas** independem de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento, e devem atender ao disposto nesta Resolução.

§ 3º Os cursos de pós-graduação *lato sensu* são abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação ou demais cursos superiores e que atendam às exigências das instituições de ensino.

§ 4º **As instituições especialmente credenciadas para atuar nesse nível educacional poderão ofertar cursos de especialização, única e exclusivamente, na área do saber** e no endereço definidos no ato de seu credenciamento, atendido ao disposto nesta Resolução.

Art. 2º **Os cursos de pós-graduação lato sensu, por área, ficam sujeitos à avaliação dos órgãos competentes** a ser efetuada por ocasião do credenciamento da instituição.

Art. 3º As instituições que ofereçam cursos de pós-graduação *lato sensu* deverão fornecer informações referentes a esses cursos, sempre que solicitadas pelo órgão coordenador do Censo do Ensino Superior, nos prazos e demais condições estabelecidos.

Art. 4º **O corpo docente de cursos de pós-graduação lato sensu**, em nível de especialização, deverá ser constituído por professores especialistas ou de reconhecida capacidade técnico-profissional, sendo que **50%** (cinquenta por cento) destes, pelo menos, deverão apresentar **titulação de mestre ou de doutor** obtido em programa de pós-graduação *stricto sensu* reconhecido pelo Ministério da Educação.

Art. 5º **Os cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, têm duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas**, nestas não computado o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente, e o reservado, obrigatoriamente, para elaboração individual de monografia ou trabalho de conclusão de curso.

16. Em atenção às prerrogativas estabelecidas pelo MEC, CNE e da CES, inerentes a atenção a Educação superior, com destaque especial ao ensino, desenvolvimento de pesquisas científica e tecnológica dentro dos programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, o importante papel da Especialização *lato sensu* e dos programas de extensão universitária, o Estatuto da UFVJM de 4 de setembro de 2014, aprovado pelo CONSU - Conselho Universitário da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, dispõe sobre os princípios institucionais dessa IFES. Assim, **no art. 3º está preconizado seu compromisso, especialmente associado a universalização do conhecimento, com profissionalismo e competência técnica; (inciso IV) a excelência acadêmica; (inciso IX); e, a integração sistêmica entre educação, trabalho e atuação social (inciso XIII).** Diante de tais princípios

ressaltados, inerentes a consecução de seus objetivos e finalidades, postos no art. 5º, destaca-se, *in verbis*:

Art. 5º Para a consecução de seus objetivos, a UFVJM tem como finalidade:

I. gerar desenvolver, disseminar e aplicar o conhecimento por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, de forma indissociada entre si e integrados na educação do cidadão, na formação técnico-profissional, na difusão da cultura e na criação filosófica, artística, literária, científica e tecnológica;

1.

III. formar e qualificar continuamente profissionais nas diferentes áreas do conhecimento, aptos para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, zelando pela sua formação humanista e ética, de modo a contribuir para o pleno exercício da cidadania, a promoção do bem público e a melhoria da qualidade de vida; (grifos e destaques)

IV incentivar o trabalho de pesquisa e investigação filosófica, artística, literária, científica e tecnológica;

(...)

17. Nessa mesma perspectiva, o estatuto traz em seu Art. 61 a estrutura organizacional das atividades acadêmicas na Instituição, fundamentada em ofertar cursos de Graduação presencial; Graduação a distância; Pós-Graduação - *lato sensu* e *stricto sensu* e Extensão. Especialmente em seu art. 41 essa IFES reforça seu compromisso com programas de Pós-Graduação em nível de doutorado, mestrado, especialização e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências estabelecidas pela UFVJM. Alinhado a esse fato, e como forma de favorecer um processo de educação continuada, no Regimento Geral da UFVJM de 7 de maio de 2015 do CONSU em seu art. 60 está posto que o ensino de Graduação e o de Pós-Graduação da Universidade terá por normas básicas as constantes no Estatuto da UFVJM, nesse Regimento Geral, as quais serão complementadas pelo Regulamento dos Cursos de Graduação e o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação, aprovadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

18. Pautado no Estatuto e Regimento Geral da UFVJM, a Resolução nº. 18, de 26 de abril de 2018 que regulamenta o funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, cursos de especialização presenciais ou a distância e residência em área profissional da saúde nas modalidades multiprofissional e uniprofissional da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, traz a seguinte redação:

Art. 91. O Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação **disporá sobre a criação, a organização, o funcionamento e a extinção** dos Programas e Cursos de Pós-Graduação.

Parágrafo único. A **criação e a extinção** de Programas e Cursos de Pós-Graduação **serão precedidas de pronunciamento das Congregações** das respectivas Unidades Acadêmicas.

Art. 92. O Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação deverá observar, além da legislação Federal vigente, as seguintes prescrições básicas relativas aos regulamentos dos Programas e Cursos:

I – o estabelecimento de carga horária didática igual ou superior a 180 (cento e oitenta) horas, para Cursos de Aperfeiçoamento e **a 360 (trezentos e sessenta) horas para Cursos de Especialização;** (grifos e destaques)

19. Diante da previsibilidade inerente ao processo de Educação continuada, o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), por meio da Resolução nº 1.073, de 19 de abril de 2016 que regulamenta a atribuição de títulos, atividades, competências e campos de atuação profissionais aos profissionais registrados no Sistema CONFEA/CREA, para efeito de fiscalização do exercício profissional no âmbito da Engenharia e da Agronomia (CONFEA, 2018), dispõe em seu art. 3º a seguinte redação, *in verbis*:

Art. 3º. Para efeito da atribuição de atividades, de competências e de campos de atuação profissionais para os diplomados no âmbito das profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea, consideram-se os níveis de formação profissional, a saber:

(...)

V - **pós-graduação lato sensu** (especialização);

§ 1º Os cursos regulares de formação profissional nos níveis discriminados nos incisos deste artigo **deverão ser registrados e cadastrados nos CREAS para efeito de atribuições, títulos, atividades, competências e campos de atuação profissionais.** (grifos e destaques). Disponível em: <https://normativos.confea.org.br/downloads/1073-16.pdf>,

20. Em todas as normativas supramencionadas, relativas ao embasamento legal inerente a cursos de especialização na modalidade *lato sensu*, reforçam o compromisso dessa IFES com o processo de educação continuada, que no caso em epígrafe trata da especificidade da proposta de criação do curso de Pós Graduação *lato sensu* de Especialização em Engenharia Pública no campus Mucuri da UFVJM. E, nesse sentido, em obediência a Resolução nº. 18, de 26 de abril de 2018 que regulamenta o funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, os projetos de criação desses cursos deverão conter as seguintes informações, conforme art. 25 a 27, dentre outras, *in verbis*:

Art. 25. **I** - objetivos com as devidas justificativas, e metas enfatizando-se as perspectivas futuras; **II** - relação do corpo docente com as respectivas titulações, acompanhada dos Currículos resumidos de forma a conter somente as informações pertinentes; **III** - estrutura curricular do curso, informando as disciplinas e, ou atividades de aprendizado da área de concentração e do domínio conexo, bem como carga horária, ementa, conteúdo programático, bibliografia e professores responsáveis e colaboradores; **IV** - regulamento específico da proposta do curso; **V** - relação de instrumental e materiais a serem utilizados no decorrer do curso; **VI** - indicação dos valores correspondentes às taxas para exame de seleção e das mensalidades, quando pertinente; **VII** - planilha de custos; **VIII** - anuência do departamento ou órgão equivalente bem como de outros órgãos envolvidos no curso, quanto à utilização de instalações, equipamentos e material, assim como em relação à colaboração de seu pessoal administrativo; **IX** - número de vagas e critérios para o seu preenchimento; **X** - data prevista para o início e término do curso; **XI** - programação da oferta de disciplinas.

Art. 26. Os projetos dos cursos semipresenciais ou à distância deverão incluir, além do disposto no Art. 25:

I - Indicação do polo dentre os estabelecidos pela Diretoria de Educação a Distância da UFVJM; **II** - indicação da infraestrutura de comunicação a ser utilizada entre os discentes e docentes ao longo do curso; **III** - calendário de avaliação e de encontros presenciais programados; **IV** - inclusão, na planilha, de rubrica para custear a parte específica relativa ao curso a distância.

Art. 27. Os projetos dos cursos deverão ser encaminhados em duas vias para apreciação da PRPPG, três meses antes da data prevista para seu início, para aprovação e posterior homologação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

§ 1º O curso só poderá ser iniciado depois de aprovado pela PRPPG e homologado pelo CONSEPE, sendo vedada a divulgação de edital antes da aprovação pela PRPPG.

§ 2º No projeto de Curso deverão constar os nomes do Coordenador e do Vice-coordenador.

VI - CONCLUSÃO

21. Diante de todas as prerrogativas legais e infralegais postas, que serviram de base para a fundamentação desse parecer jurídico, e no exercício da competência prevista no artigo 11 da Lei Complementar n.º 73, de 10 de fevereiro de 1993 e artigo 10 da Lei n.º 10.480 de 2 de julho de 2002, a Consultoria Jurídica emite o seguinte parecer:

- Considerando o alinhamento da proposta de criação do curso de Pós Graduação *latu sensu* de Especialização em Engenharia Pública no campus Mucuri da UFVJM, às normativas legais e infralegais postas;

- Considerando especialmente a obediência estrita à Resolução de nº. 18, de 26 de abril de 2018, que regulamenta o funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, cursos de especialização presenciais ou a distância e residência em área profissional da saúde nas modalidades multiprofissional e uniprofissional da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, que prevê especialmente, dentre outras prerrogativas: **I** - organização da estrutura curricular dos cursos de pós-graduação *latu sensu*; **II** - implantação e da oferta dos cursos de Pós-Graduação *latu sensu* e de residências em área da saúde; **III** - estrutura do corpo docente; **IV** - Acesso aos cursos de pós-graduação *latu sensu* (...);

PASSO OPINAR, esta procuradoria entende que os trâmites seguidos para implantação do referido curso, até o ponto em que a proposta se apresenta, estão alinhados às normativas vigentes ressaltadas nesse parecer, **não havendo óbice jurídico para o encaminhamento e concretização da proposta, ficando a análise de oportunidade e conveniência administrativa a decisão da Autoridade desta IFES.**

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

À consideração do Consulente.

Diamantina, 22 de agosto de 2022.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)
JÚLIO CÉSAR FRANCISCO
PROCURADOR FEDERAL
CHEFE DA PFE JUNTO À UFVJM



Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FRANCISCO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 968691389 e chave de acesso 171eb739 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FRANCISCO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 22-08-2022 10:58. Número de Série: 77218269410488336199396275606. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.
